



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 869/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 27 de julho de 2023

TP 31/2023

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos do segmento da rodovia: SE-315, trecho: SE-407 (Pov. Santa Rosa do Ermírio)/Div. SE-BA, com extensão de 9,11 km, neste Estado.

VOL-III

- Habilitação : RW

- Parecer Final



[Início](#) [Institucional](#) [Notícias](#) [Transparência](#) [Serviços](#) [Licitações](#) [Intranet](#) [Ouvi](#)

[Página Inicial](#) / [Tomada de Preços nº 31/2023 \(Em andamento\)](#)

Tomada de Preços nº 31/2023 (Em andamento)

Objeto: Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos do segmento da rodovia: SE-315, trecho: SE-407 (Pov. Santa Rosa do Ermírio)/Div. SE-BA, com extensão de 9,11 km, neste Estado;

Valor referencial do DER/SE: R\$ 170.832,66 (cento e setenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos);

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias;

Situação atual: Reunião de abertura da Habilitação (2ª fase): 21/3/2024 às 9h30.

Arquivos disponíveis:

Aviso-Resultado-Julgamento-Preços-TP-31 2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Cidade (local) em 11/3/2024.

Atas

Edital completo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 375
Rubrica: [assinatura]
DER/SE

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
De: cpl@der.se.gov.br
Para: engenharia@cteng.com.br, marcos@cteng.com.br, contato@metricaeng.com.br, licitacoes@mksengharia.com.br, mksengharia@mksengharia.com.br, rwconsultores1343@gmail.com, "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>
Data: 19/03/2024 09:17 (02 minutos atrás)
Assunto: TP 31 2023 - Reunião de abertura Habilitação  

Senhores Licitantes,

Transcorrido o prazo recursal sem ter havido manifestações, **convocamos** as licitantes participantes da Tomada de Preços nº 31/2023, para a **reunião de abertura da Habilitação** que será no próximo dia **21/3/2024 às 9h30** na Sala de Licitações do DER/SE.

VOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenhari Ltda.com.br>
De: licitacoes@mksengenhari Ltda.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 19/03/2024 09:22 (02:10 horas atrás)
Assunto: Re: TP 31 2023 - Reunião de abertura Habilitação  

Acusamos o recebimento.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>
De: chagasrw2016@gmail.com
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
"engenharia" <engenharia@cteng.com.br>, "Marcos Macedo" <marcos@cteng.com.br>, contato@metricaeng.com.br, "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenhari Ltda.com.br>, mksengenhari Ltda@mksengenharia.com.br, "RW CONSULTORES" <rwconsultores1343@gmail.com>
Com Cópia:
Data: 19/03/2024 09:24 (02:09 horas atrás)
Assunto: Re: TP 31 2023 - Reunião de abertura Habilitação  

Recebido.

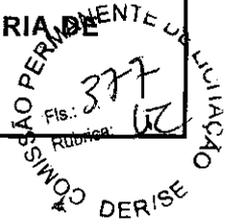
ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Contato Métrica" <contato@metricaeng.com.br>
De: contato@metricaeng.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 19/03/2024 09:27 (02:08 horas atrás)
Assunto: Re: TP 31 2023 - Reunião de abertura Habilitação  

Confirmo o recebimento.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RESTAURAÇÃO COM
MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-315, TRECHO: SE-407 (POV.
SANTA ROSA DO ERMÍRIO) / DIV. SE-BA, COM EXTENSÃO DE 9,11 KM, NESTE
ESTADO

FORTALEZA, 23 DE JANEIRO DE 2024

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RESTAURAÇÃO COM
MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-315, TRECHO: SE-407 (POV.
SANTA ROSA DO ERMÍRIO) / DIV. SE-BA, COM EXTENSÃO DE 9,11 KM, NESTE
ESTADO

FORTALEZA, 23 DE JANEIRO DE 2024

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 375
Rubrica: *AL*
DE RISE

ÍNDICE

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW CONSULTORES
PÁG. 02
AL
Rubrica



INDICE

APRESENTAÇÃO	05
8.2.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA	07
<i>Contrato Social e Último Aditivo</i>	<i>08</i>
<i>Declaração de Inexistência de Empregados Menores</i>	<i>19</i>
<i>Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo</i>	<i>21</i>
<i>Declaração de Inexistência de Servidor Público no Quadro Funcional da Empresa</i>	<i>23</i>
8.2.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	25
<i>Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ</i>	<i>26</i>
<i>Prova de Inscrição Municipal</i>	<i>28</i>
<i>Certidão Negativa de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União</i>	<i>30</i>
<i>Certidão Negativa de Débitos Estaduais</i>	<i>32</i>
<i>Certidão Negativa de Débitos Municipais</i>	<i>34</i>
<i>Certificado de Regularidade do FGTS</i>	<i>36</i>
<i>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT</i>	<i>38</i>
8.2.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40
<i>Certidão do CREA da Empresa</i>	<i>41</i>
<i>Atestados Técnicos da Empresa</i>	<i>46</i>
<i>Atestados Técnicos do Profissional</i>	<i>74</i>
<i>Comprovação Profissional - 12º Aditivo Consolidado</i>	<i>102</i>
<i>Indicação do Engenheiro Responsável Técnico</i>	<i>110</i>
<i>Declaração de Concordância do Engenheiro Responsável Técnico</i>	<i>112</i>
<i>Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental</i>	<i>114</i>
<i>Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos</i>	<i>116</i>



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 381
Rubrica: ac
DF 122

Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico
Declaração de Conhecimento do Local da Obra 125

8.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA 127

Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE,
Índices e SPED 128

Declaração de Enquadramento de Regime Contábil 143

Certidão Negativa de Falência e Concordata 145

Guia de Recolhimento de Garantia de Participação 147

Termo de Encerramento 155

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 381
Rubrica: ac
DF 122

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
Fls.: 382
Rubrica: *WC*

APRESENTAÇÃO

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW CONSULTORES
PAG 05
1447
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 383
Rubrica: 02

RW-PRP-TP – 031/23-HAB

Fortaleza, 23 de janeiro de 2024

A

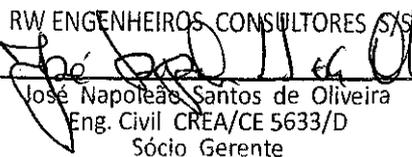
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023 – DER/SE – CPL

Prezados Senhores

A RW - Engenheiros Consultores S/S com sede em Fortaleza-CE a Av. Santos Dumont, 1343, sala 103, Aldeota, CEP: 60.150-160 telefone/fax: (85) 3226-5103, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob nº 04.072.015/0001-16, representada por seu sócio-gerente o engenheiro civil **José Napoleão Santos de Oliveira**, identidade profissional CREA/CE 5633/D, inscrita no CPF (MF) nº 118.050.803-34, vem mui respeitosamente apresentar os documentos de Habilitação da **Tomada de Preços Nº 31/2023-DER/SE/CPL**, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-315, TRECHO: SE-407 (POV. SANTA ROSA DO ERMÍRIO) / DIV. SE-BA, COM EXTENSÃO DE 9,11 KM, NESTE ESTADO.**

Os documentos de habilitação são elencados a seguir e são mostrados em anexo.

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG 06
Rúbrica



8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 385
Rubrica: [assinatura]

Contrato Social e Último Aditivo

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSULTORES
PAG 08
[assinatura]
Rúbrica



JOÃO PAULO DA SILVA
Escritor Autorizado
RPE 308 871 807



CONTRATO SOCIAL RW - RIBAMAR & WALDIR BARBOSA ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, brasileiro, maior, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua Joaquim Sá N.º 1133 apt. 502 no bairro Dionísio Torres, CEP 60130 - 050 em Fortaleza, no estado do Ceará, portador da cédula de identidade N.º 2918/D - CREA - CE com registro N.º 6.090 expedida em 26/07/1976 e CPF 073.153.843-91, e **WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua Tavares Coutinho N.º 1707 apt. 401 no bairro da Varjota, CEP 60160-130, em Fortaleza, no estado do Ceará, portador da cédula de identidade N.º 11.026/D - CREA - CE com registro N.º 23.809 expedida em 17/09/1993 e CPF 276.429.332 - 15. Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade civil por cotas de responsabilidade Ltda., com base nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade atuará sob a denominação "RW-RIBAMAR & WALDIR BARBOSA ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.," sito a rua Capitão Uruguai N.º 589 A, no bairro Alto da Balança, CEP 60.851-100, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA - DO NOME FANTASIA

A sociedade terá como nome fantasia "RW- ENGENHEIROS CONSULTORES" para seu estabelecimento.

TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social a realização de estudos, elaboração de projetos e consultoria na área de engenharia civil, podendo participar de outras sociedades.

QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), sendo integralizados em moeda corrente nacional, 15(quinze) dias após o ato da homologação deste contrato social no CARTÓRIO, dividindo - se na seguinte proporção entre os sócios: JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARROS 50% E WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES 50%.

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	50 %	R\$ 10.000,00
WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES	50 %	R\$ 10.000,00
TOTAL	100 %	R\$ 20.000,00

QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social integralizado.

12 JAN. 2024

Carlos Roberto Teixeira Guimarães - Tabelião
Werbster Bezerra Frota - Substituto
Rociclea Paulo da Silva - Esc. - CTPS 48803



RTD/MPJ
João Paulo da Silva
Representante Autorizado
EPL REG. 222.403-88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE FORTALEZA-CE
Fls.: 387
Rubrica: 62

CONTRATO SOCIAL RW - RIBAMAR & WALDIR BARBOSA ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será indeterminado devendo iniciar suas atividades a partir da homologação desta contrato na junta Comercial do Estado do Ceará.

SÉTIMA - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título a terceiro sem o consentimento dos demais sócios, aos quais, fica assegurado o direito de transferência em igualdade de condições.

OITAVA - DA GERÊNCIA E USO

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial será exercida por JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA e WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES, em conjunto ou separadamente.

NONA - DA RESPONSABILIDADE LEGAL

Os dois sócios gerentes legalmente habilitados terão a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade.

DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DO "PROLABORE"

Os sócios gerentes, terão direito ao prolabore fixado de comum acordo entre os mesmos.

DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DO SÓCIO

E caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio deve cientificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando - lhe assegurado o direito de preferência, e também o direito de escolha do novo sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO DO SÓCIO

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade podendo ser substituído por um outro sócio escolhido pelo sócio remanescente.

DÉCIMA QUARTA - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação pelo consenso unânime dos sócios ou nos casos previstos em lei.

10 LUIS S. RODRIGUES
ADVOCADO A.P. CE 2076
CPF: 002.331.303-97

d
s
ef
PAP

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.
Térmo: 1,00 - Período: 0,00 - Selos: 0,00
FAADEP/FRMM 0,18 - ISS: 0,00

12 JAN. 2024

CARLOS/ROBERTO TEIXEIRA GUMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 287 - Fone 3462.8000
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE FORTALEZA-CE
Fls.: 387
Rubrica: 62

IW 081225
AUTENTICIDADE
2024
MUTUALIDADE
RUBRICA
IWT 03

RW CONSULTORES
R2PAG 10
Rubrica

3º RTD/RPA
 Na 300 Acúcio da Silva
 Rua...
 CEP 051.222-423-00

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DE RICE
 Fis.: 388
 Rubrica: *uc*

CONTRATO SOCIAL

RW - RIBAMAR & WALDIR BARBOSA ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

1º Ofício de Notas - Cartório de Registro de Imóveis - Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3482.6500
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce. E-mot: 1,85 - Fermoju: 0,08 - Selo: 1,24
 FAADEP/ERMMP: 0,18 - ISS: 0,09

27 JAN 2000

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
 WERBSTER BEZERRA
 ROCILÉA PAULO DA SILVA

IW
 081226

ABWY 03

DÉCIMA QUINTA - DA PROIBIÇÃO DO AVAL DA EMPRESA

Fica proibido o aval e fiança da empresa em qualquer negociação com pessoa física e jurídica, desde que tenha o consentimento mútuo dos sócios.

DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios entre si declaram não estarem incluídos em qualquer crime previsto em lei, que os impeçam de exercerem suas atividades mercantis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cartório de Notas - Cartório de Registro de Imóveis - Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3482.6500
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PROVIMENTO 06/97

CARTÓRIO MELO JR. - 6º Of. Notarial
 Matrícula: 13301
 FERMUJU: 6.65
 ACM: 0.33
 Nº Selo: 193277
 Vias: 01

Fortaleza, 26 de Setembro de 2000.

6º. Ofício de Notas - Cartório de Registro de Imóveis - Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3482.6500 - Fortaleza - Ce.

Reg. Tit. Doc. e de Pessoas Jurídicas
 Tit. Esc. José Evandro de Melo Júnior
 Subst. Ragnoberto M. Melo Júnior

Roberto Luis de S. Montenegro
 Advogado O.A.B.-CE 2076
 CPF: 602.351.303-97

J. P. Pinheiro
 JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA

Waldir Rodrigues
 WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES

TESTEMUNHAS

Maria Hilma Firmo de Albuquerque
 MARIA HILMA FIRMO DE ALBUQUERQUE
 CRC - 8801 CE

José Orlando Silva Felipe
 JOSÉ ORLANDO DA SILVA FELIPE
 RG 8901002023201 SSP CE CPF 314799363-91

Roberto Luis de S. Montenegro
 Roberto Luis de S. Montenegro
 Advogado O.A.B.-CE 2076
 CPF: 602.351.303-97

Reconheço a(s) firma(s) *Waldir Barbosa de Souza Rodrigues* Dou fé.
 Em test. *Homana* da verdade. Fortaleza-CE,
 27 SET. 2000

Homana

PERICLES CASTELO BRANCO JUNIOR - Tabelião
 MARIA DE FATIMA LEITÃO CASTELO BRANCO - Substituta
 LUCIANA DA ROCHA MAIA - Escr. Autorizada

Reconheço a(s) firma(s) *Jose de Ribamar Pinheiro Barbosa* Dou fé.
 Em test. *Homana* da verdade. Fortaleza-CE,
 27 SET. 2000

Homana

PERICLES CASTELO BRANCO JUNIOR - Tabelião
 MARIA DE FATIMA LEITÃO CASTELO BRANCO - Substituta
 LUCIANA DA ROCHA MAIA - Escr. Autorizada

CONSULTORES
 RW PAG. 11
 Rubrica

ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 503286028 jul 2017
Página 177 emls. R\$ 1.196,000
PERMANENTE
389
DERISE

3º RTP/RPJ
José Wellington Alencar
Escritório Compromissado

O (A) signatário (a),

NOME COMPLETO Jose de Ribamar Pinheiro Barbosa
NACIONALIDADE brasileira PROFISSÃO Eng. Civil EST. CIVIL casado
RG 9918/D Ceara/CE CPF 073.153.843-91
ENDEREÇO Rua Joaquim Sá, 1133
Dionísio Torres -

REQUER: () o REGISTRO (X) a AVERBAÇÃO () o CANCELAMENTO () MATRICULA

Averbação de aditivo

(descrever o ato solicitado: registro do estatuto, averbação de aditivo, averbação de ata, baixa da entidade, etc.)

da entidade denominada:

RW Engenharia Consultores SLS - EPP

Sediada no endereço:

Av. Santos Dumont, 1343 sala 103
Adeota - 60150-160

pelo que instrui esta petição com os documentos necessários.

FORTALEZA, 28 de julho de 2017

Ribama - ASB

(Assinatura)

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.6400
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dat. de Fortaleza - Ce.
Emol: 1,86 - Período: 0,08 - Selo: 1,24
FAADep/FRMMP: 0,18 - ISS: 0,09

12 JAN. 2024

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMAR
WERBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc.

SELO DE AUTENTICIDADE
I W
081227
2024
AUTENTICIDADE
JGRU 03

8º Ofício de Notas - Cartório de Notas
Reg. Tit. Doc. de Pessoa Jurídica
Tit. Bel. José Evandro de Melo Junior
Subst. Rogério de
Melo Junior
Rua Major Façuredo, 660 - Fortaleza - CE

8
RW CONSULTORES
R.P. PÁG. 12
Rubrica

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 390
Rubrica: 66
R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Verb. Nº 5032865 - 28 jul 2017
Página 2/7 Emis. R\$ 1.196,00
1

3º TD ARPJ
José Wellington Alencar
Escritoraria Compromissada

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade de nº 2918-D/CREA-Ce., devidamente inscrito no CPF. sob nº 073.153.843-91, residente e domiciliado nesta capital a rua Joaquim de Sá nº 1133 – apto 502, bairro Dionísio Torres, CEP 60.130-050 e JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade nº 5633-D/CREA-Ce., devidamente inscrito no CPF sob nº 118.050.803-34, residente e domiciliado nesta capital à rua Gal. Caiado de Castro nº 1202, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.821-562, únicos sócios de uma - sociedade simples pura, de direito privado, como dispõe a Lei Civil (Artigo 982 e 1.052 a 1.087, da Lei nº 14.406/2002 de 10.01.2002), com o nome empresarial de “RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP”, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, com sede a av. Santos Dumont nº 1343 – sala 1106, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce., com arquivamento registrado no Cartório Melo Junior sob nº 181716 de 29.09.2000, primeiro aditivo nº 214155 de 09.09.2002, segundo aditivo 5003619 de 20.06.2005, terceiro aditivo nº 5005760 de 04.09.2006, quarto aditivo nº 5007798 de 24.08.2007, quinto aditivo 5012720 de 03.08.2009, sexto aditivo nº 5014483 de 05.03.2010, sétimo aditivo 5016366 de 30.11.2010, oitavo aditivo 5017909 de 12.07.2011 e nono aditivo nº 5023730 de 13.11.2013, resolvem alterar mais uma vez seu contrato social e os fazem conforme cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Resolvem os sócios nesse instrumento, ré-ratificar nosso nono aditivo registrado sob o nº 5023730 dia 13/11/13, promovendo o enquadramento da empresa, para a condição EPP – Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores a Lei Complementar nº 139 de 10.11.2011, sigla que será acrescida no nome empresaria, que a partir dessa data passará a ser: “RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP”.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas não modificadas neste instrumento e instrumentos anteriores, continuam inalteradas e em plena vigor.

Demonstram abaixo os sócios, seu contrato social devidamente alterado e consolidado conforme cláusulas e condições a seguir.



CONSOLIDAÇÃO

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade de nº 2918-D/CREA-Ce., devidamente inscrito no CPF. sob nº 073.153.843-91, residente e domiciliado nesta capital a rua Joaquim de Sá nº 1133 – apto 502, bairro Dionísio Torres, CEP 60.130-050 e JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade nº 5633-D/CREA-Ce., devidamente

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.6400
VÁLIDO SOMENTE COM SELOS DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Deu fe. Fortaleza - Ce.
Emol: 1,85 - Fermoju: 0,08 - Selo: 1,24
FAADEP/FRMMP: 0,18 - ISS: 0,09

1/2 JAN. 2024

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tit.
WEBSTER BEZERRA FROTA - Subst.
ROCIELÉA PAULO DASILVA - Esc. - CTPS 4

IV 081228
EGLC 03



COMISSÃO PERMANENTE
Fls.: 391
Rubrica: CC

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2017
Página 3/7 Emis. R\$ 1.196,00

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

ARTD/PPJ
José Wellington Atencio
Escritório Compromissado

inscrito no CPF sob nº 118.050.803-34, residente e domiciliado nesta capital à rua Gal. Caiado de Castro nº 1202, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.821-560, únicos sócios de uma - sociedade simples pura, de direito privado, como dispõe a Lei Civil (Artigo 982 e 1.052 a 1.087, da Lei nº 14.406/2002 de 10.01.2002), com o nome empresarial de "RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP", devidamente inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, com sede a av. Santos Dumont nº 1343 - sala 103, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce., com arquivamento registrado no Cartório Melo Junior sob nº 181716 de 29.09.2000, primeiro aditivo nº 214155 de 09.09.2002, segundo aditivo nº 5003619 de 20.06.2005, terceiro aditivo nº 5005760 de 04.09.2006, quarto aditivo nº 5007798 de 24.08.2007, quinto aditivo nº 5012720 de 03.08.2009, sexto aditivo nº 5014483 de 05.03.2010, sétimo aditivo nº 5016366 de 30.11.2010, oitavo aditivo nº 5017909 de 12.07.2011, nono aditivo nº 5023730 de 13.11.2013 e décimo aditivo nº 5029939 de 08.04.2016, demonstram seu contrato social e os fazem conforme cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial: - A sociedade girará sob a denominação social de RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, com sede e foro na cidade de Fortaleza-Ce., com observância as formalidades dispostas no Art. 1.158 na legislação em vigor;

CLÁUSULA SEGUNDA - Nome de Fantasia: - Declara os sócios, que o nome da fantasia, que será de uso exclusivo da empresa será de "RW - ENGENHEIROS CONSULTORES".

CLÁUSULA TERCEIRA - Da sede social: - A sede da sociedade situa-se à av. Santos Dumont nº 1343 - sala 103, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce

CLÁUSULA QUARTA - Dos objetivos sociais: - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: 1) 71.12.0/00 - serviços de engenharia (realização de gerenciamento de energia, na área de elétrica, diagnóstico energético, controle e correção de fator de potência, análise harmônicos, análise de contrato tarifário, medição de grandezas elétricas, estudo de viabilidade econômica e financeira para uso de fontes alternativas de energia, medição e demarcação de imóveis rurais para certificações junto ao INCRA, conforme normas de georeferenciamento do INCRA em ações de regularização fundiária aplicado a imóveis rurais, glebas públicas, ocupações territoriais com implantação e qualificação de marcos, implantação de marcos de orientação, abertura de picadas, a coleta de dados de georeferenciados de campo por GPS tipo L1/L2, processamento e elaboração de barras técnicas do INCRA, vinculadas do sistema geodésico de referência SIRGAS 2000, arquivos digitais com os dados inativos e no formato INEX de observações obtidas por métodos GMSS, 2) 71.19.7/99 - atividades técnicas relacionadas á engenharia, arquitetura, realização de estudos, elaboração de projetos e consultoria na área de engenharia civil, podendo em qualquer tempo, alterar os mesmos, de conformidade com a necessidade da sociedade e anuência dos sócios em sua maioria e/ou em sua totalidade., e em obediência ao Art. 56, II da Lei 8.884 de 11.07.1994;

A presente copia fotostática contém em si original exibido nestas folhas. Deu fe. Emol: 1,85 - Fermoju: 0,08 - FAADEP/FRMMP: 0,18 - ISS

12 JAN. 2024

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - Tabelião
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCILEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

RW 081229
SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
2024
AUTENTICAÇÃO
PRWD 03

d s

AA

RW CONSULTORES
PÁG 14
Rubrica

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Verb. Nº 5032865 - 28 jul 2017
Página 4/7 Emls. R\$ 1.196,00
3º RPD/RPJ
José Wellington Alencar
Escritório Compromissado

CLÁUSULA QUINTA – Do capital social: - O capital da sociedade é de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), dividido em 990.000 (novecentos noventa mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios, conforme abaixo:

QUADRO SOCIETÁRIO

Nome do sócio	%	QUOTAS	R\$
JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	50	495.000	495.000,00
JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA	50	495.000	495.000,00
TOTAL	100	990.000	990.000,00

Parágrafo primeiro - Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002, do Código Civil em vigor, a responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor de suas quotas de capital e, solidariamente, pela integralização do capital social;

Parágrafo segundo - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização dos sócios, que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo terceiro - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros ou quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados por este instrumento, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Da abertura de filiais: - A sociedade não tem filial, podendo portanto, por deliberação dos sócios, abrir filiais ou qualquer tipo de estabelecimento além da sede, manter e encerrar atividades, agências e/ou sucursais, escritórios e/ou representações em qualquer ponto do território nacional ou em outro continente, atribuindo-lhes um capital social para fins fiscais e obedecendo o Art. 997, II das disposições legais vigente.

Parágrafo único - A sociedade poderá participar em outras empresas como acionista, quotista ou associada, quando houver anuência de todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - Prazo de duração: - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início de suas atividades se contará a partir de sua inscrição no Registro da 3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE., conforme prevê o Art. 997, II, da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – Da administração: - A administração da sociedade e o uso da denominação social da mesma, serão de competência dos sócios que assinarão e a representará, isoladamente, em juízo ou fora dele, ativa e/ou passivamente, e que assinará isoladamente ou em conjunto com o outro sócio, nos negócios que envolvam os interesses da sociedade, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse relacionado com o objetivo da mesma.

12 JAN. 2024

Carlos Roberto Teixeira Guimarães - Tabelião
Werbster Bezerra Frota - Substituto
Rociléa Paulo da Silva - Esc. - CTPS 48803

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas folhas. Dou fé. Fortaleza, 08 de Janeiro de 2024. Emol: 1,85 - Fermoju: 0,08 - Sel. FAADep/FRMMP: 0,18 - ISS: 0,00

1W 081230

SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS

ANTERECAD

KNYR 03



3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032865 - 28 Jul 2017
Página 5/7 Emis. R\$ 1.196,00
3º RTD 4RPJ
José Wellington Alencar
Escritor Comprovisado

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

Parágrafo primeiro – Os administradores e sócios, respondem conjuntamente e/ou isoladamente perante a sociedade e a terceiros, prejudicados por culpa e desempenho de suas funções.

Parágrafo segundo – A sociedade poderá nomear procuradores com outorga de poderes no âmbito de sua administração, especificando no instrumento de procuração, poderes e prazos de vigências do mandato.

CLÁUSULA NONA – Do impedimento de uso da denominação social. - São expressamente vedados, nulos e sem efeito perante a sociedade, atos dos sócios, prepostos e/ou procuradores, que impliquem em responsabilidade e/ou obrigações estranhas aos interesses da sociedade, tais como abonos, endossos, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros, ou atos e negócios que não tenham relações com os fins e objetivos para os quais a mesma fora criada.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das retiradas: - Aos sócios fica facultado uma retirada a título de pró-labore, no valor fixado por deliberação dos mesmos, obedecendo aos dispositivos legais, determinado pelo governo federal e de acordo com a situação econômica da empresa, que será levado ao grupo de despesas administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos lucros/prejuízos. - Os lucros apurados que se verificarem em Balanço Geral, que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, conforme dispõe o Art. 997 VII C/C-2002, serão divididos com os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único – Os prejuízos apurados, conforme dispositivo do Art. 997, VII do C/C-2002, poderá ser levado aos exercícios seguintes e/ou suportados pelos sócios em sua proporcionalidade, respeitando-se as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das transferências de quotas: - Nenhum quotista poderá, ceder alienar ou transferir a qualquer título, suas quotas de capital, antes de ofertá-las aos outros sócios quotistas, que terão a preferência para a aquisição das mesmas, pelo seu respectivo valor, determinado de acordo com o ultimo balanço patrimonial, na proporção do capital que cada um possua. A avaliação das quotas poderá ser efetuada por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialistas, indicado pelos quotistas, ficando o ônus da contratação, as custas do quotista que deseje ceder, transferir e/ou alienar a qualquer título, suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro – Qualquer quotista que pretender ceder, transferir ou alienar a qualquer título suas quotas, deverá comunicar sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência de **30 (trinta)** dias, contendo todas as condições da oferta.

Parágrafo segundo – Decorrido o prazo estipulado dos **30 (trinta)** dias, e se algum dos quotistas não exercerem a ele assegurada, de acordo com o presente instrumento, as quotas que eles poderiam haver comprado, poderão e/ou serão ofertadas a terceiros.

Parágrafo terceiro – Cumpridos os prazos e condições fixadas acima as quotas ofertadas ao outro sócio, que não exercer o direito de opção, poderão ser alienadas a terceiros

12 JAN. 2024

Carlos Roberto Teixeira Guimarães - T.º
Werberster Bezerra Frota - Substituto
Rocielêa Paulo da Silva - Esc. - CTPS 48803

FADE/PRMMP 0.18 - ISS: 0.09

Original exibido nestas notas. Dou fé, Fortaleza - Ce.

Formel: 1.85 - Formel: 0.08 - Selb: 1

WV 081231

PVSU 03

Handwritten initials and signatures: "A", "AD", and a circular stamp: "RW CONSULTORES R.P. PAG 16 Rubrica".

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2017
Página 6/7 Emls. R\$ 1.196,00
Fis.: 399
Rubrica:
3º RTD/RPJ
José Wellington Alencar
Escrivente Comprossado

interessados, nas mesmas condições de oferta citada no parágrafo primeiro. Na eventualidade de não se concluir a alienação e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informadas, o procedimento indicado nos parágrafos anteriores, deverá ser novamente observado, e assim sucessivamente, até que todas as quotas sejam vendidas, cedidas ou transferidas, em conformidade com a intenção do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – De falecimento de sócio: - No caso de falecimento até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo **de-cujus**, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa das partes interessadas perante a sociedade.

Parágrafo primeiro – A retirada, morte, invalidez ou exclusão de sócio, não o exime ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até **02 (dois)** anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo segundo – Os haveres do sócio retirante, morto, inválido ou excluído, serão apurados com base no último balanço patrimonial, levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão, e será pago em até **12 (doze)** prestações mensais, iguais e consecutivas, atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do exercício social: - O exercício social da empresa, obedecerá ao ano-calendário, e a cada dia 31 de dezembro, serão levantadas as **demonstrações financeiras**, sendo que o **lucro líquido** e/ou **prejuízo** apurado serão divididos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital, podendo entretanto, em caso de prejuízo, ficar pendente para compensação em exercícios futuros, e, em caso de lucro, poderá esse recurso ser utilizado para aumento de capital.

Parágrafo primeiro – Sempre que julgado conveniente pela sociedade, será levantado balanços/balancetes mensais ou noutros períodos, podendo haver distribuição de lucros, com base no resultado apurados nesses balanços/balancetes.

Parágrafo segundo – Nos **04 (quatro)** primeiro meses seguinte ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício, e designarão ou substituirão a administração da sociedade, por pessoas naturais não sócias, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das deliberações: - Nos termos do disposto no **Artigo 1.076 – Incisos I e II da Lei 10.406/2002**, o presente contrato poderá, por deliberação dos sócios quotistas em conjunto, ser livremente alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como, de ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades, pela vontade dos sócios que representem no mínimo **3/4 (três quarto)** das quotas do capital da sociedade.

Parágrafo primeiro – No caso de exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, será permitida a alteração do contrato social, que deverá ser

1º Ofício de Notas e Protestos:
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone 34626400
VALIDO SOBRANTE COM SELO DE AUTENTICACAO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce
Emol: 1,85 - Fermoju: 0,08 - Selo: 1,20
FAADEP/FRMMP 0,18 - ISS: 0,09

12 JAN. 2024

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

1W 081232
AUTENTICACAO
DUPL 03

Handwritten initials and a circular stamp: "RW CONSULTORES RPAG 14 Rubrica".

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

COMISSÃO PERMANENTE
 Fls.: 395
 Rubrica: 42
 DEF

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
 Averb. Nº 5032865 - 28 Jul 2017
 Página 7/7 Emls. R\$ 1.196,00
3º R.P.J. / RPJ
José Wellington Alencar
 Escrevente Comprovisado

realizada pelos sócios que representem mais de 50% (cincoenta por cento) do capital social.

Parágrafo segundo – Ocorrendo situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido aos sócios remanescentes, admitir novo(s) sócio(s), para dar continuidade a mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da liquidação: - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, observando-se o disposto neste contrato e as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Declaração dos sócios: - O administrador declara neste instrumento, em obediência ao que dispõe o Art. 1.011 do Código Civil vigente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem quaisquer atividades mercantis;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Do foro: - Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer um outro mesmo por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os casos omissos no presente contrato social e instrumentos posteriores, serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes, e que venha a tratar da matéria.

Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) de igual teor e forma, para surtir o mesmo efeito legal.

Fortaleza, (Ce.), 27 de julho de 2017..

[Handwritten signature]

JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA

[Handwritten signature]

JOSE NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA



LOJÃO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA
 Av. Santos Dumont, 2677. Fone 3462-6400
 Eml: 2,58 FERN: 0,17 FERC: 1,02 ISS: 0,13
 FAADEP: 0,13 FRMP: 0,13
 Reconheço por semelhança firma(s) de:
 JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, JOSE NAP
 OLEAO SANTOS DE OLIVEIRA ###
 Fortaleza, 28/07/2017 09:36:09 19048
 TESTEMUNHO DA VERDADE

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00		
Código nº	949,38	R\$
Fermoju 5%	53,53	R\$
Selo	4,52	R\$
ISS 5%	47,36	R\$
FAADEP 5%	47,36	R\$
PRMP 5%	46,85	R\$
PRENOT		R\$
Total	1296,00	R\$
Selo nº	18738	

FRANZUELA C. SILVA P. DA COSTA
 Auxiliar de Cartório
 CTPS 3575542



12 JAN. 2024

Cartório de Notas e Protestos

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUILARDES - Escrevente
 WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituído
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 3575542

FAADEP/FRMP - 0,18 - ISS: 0,09

EMO: 1,85 - FERMOJU: 0,08 - SEL: 1,24

REGISTRAR

11

187388

REGISTRAR

11

187388

REGISTRAR

11

187388

SAO PERM...
Fls.: 396
Rubrica: 62

Declaração de Inexistência de Empregados Menores

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceara
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSULTORES
PÁG 19
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES



AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José
Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 31/2023

A signatária declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2024


José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 398
Rubrica: UC

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSULTORES
PÁG. 24
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José
Conrado de Araújo

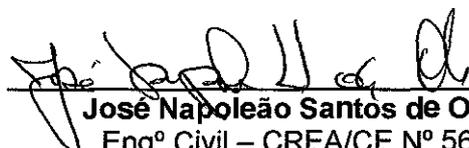
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preços nº 31/2023

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2024



José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160



RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



Declaração de Inexistência de Servidor Público no Quadro Funcional da Empresa

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 401
Rubrica: 62
1ª DEFISSE

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO
FUNCIONAL DA EMPRESA**

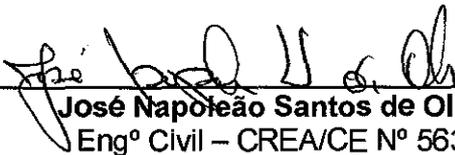
AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José
Conrado de Araújo
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 31/2023

A Empresa **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**, inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2024



José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

d
8
a

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160

RW CONSULTORES
RPAG 24
Rubrica

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEP. DE LIC. 05/2014
Fls.: 402
Rubrica: uc

8.2.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW CONSULTORES
PAG. 05
Rúbrica



Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.072.015/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/2000
NOME EMPRESARIAL RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RW- ENGENHEIROS CONSULTORES				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura				
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT		NÚMERO 1343	COMPLEMENTO SALA 103	
CEP 60.150-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROCONTAR1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 3226-5103/ (85) 3253-6611		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **15:51:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

d *8*

Q



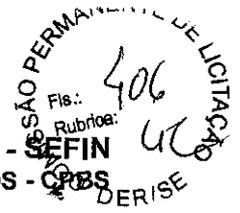


Prova de Inscrição Municipal

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
162389-3

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
19/10/2000

NOME / RAZÃO SOCIAL
RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

CPF/CNPJ
04.072.015/0001-16

NOME DE FANTASIA
RW-ENGENHEIROS CONSULTORES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
711979999 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADUJO
AV SANTOS DUMONT, 1343

COMPLEMENTO
103

BARRIO
ALDEOTA

CEP
60150-161

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA DPECÃO NO SIMPLES / SIMPLES

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
29/09/2000

EMITIDO VIA INTERNET EM 09/01/2024 ÀS 15:55:48
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Handwritten marks: 'd', '8', and a circled '29'.





Certidão Negativa de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
CNPJ: 04.072.015/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:26 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024. ✓

Código de controle da certidão: **A033.AE1C.B0DE.FA40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d
8

8





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

RW — ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202400489828

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 04072015000116
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2024 ÀS 10:20:26
VÁLIDA ATÉ 09/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

d

8

Q





Certidão Negativa de Débitos Municipais

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/10351

CPF/CNPJ: 04.072.015/0001-16

Nome ou Razão Social: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S5

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1343 103 ALDEOTA CEP 60150-161

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 9 de Janeiro de 2024 (15:58:24)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 08/04/2024 /

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Fis.: 413
Rubrica: [assinatura]

Certificado de Regularidade do FGTS

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSULTORES
PAG. 36
[assinatura]
Rúbrica



Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.072.015/0001-16
Razão Social: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S S EPP
Endereço: AV SANTOS DUMONT 1343 SALA 103 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024 ✓

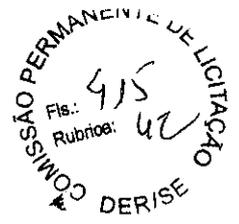
Certificação Número: 2024011300450229185809

Informação obtida em 15/01/2024 10:02:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

d
l
Q



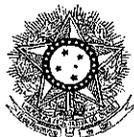


Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.072.015/0001-16
Certidão n°: 2146772/2024
Expedição: 09/01/2024, às 10:40:17
Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.072.015/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

d - 3
@

8.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





Certidão do CREA da Empresa

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Nº 316466/2023
Emissão: 11/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: aDy4W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S.S EPP

CNPJ: 04.072.015/0001-16

Registro: 0000330400

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 990.000,00

Data do Capital: 05/04/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA, ARQUITETURA, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1343, SALA 103, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, 60150160

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 26/01/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000033040CE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:

Lista da(s) Empresa(s): GEOPLAN CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA - EPP - 08.864.791/0001-00; FORTALEZA CONSÓRCIO - 21.802.596/0001-13; NEILO R M DO VALE ENGENHARIA - ME - 46.905.228/0001-21; CONSÓRCIO UFC - GREENBRAZIL - 38.652.107/0001-97; CONSÓRCIO R FURLANI - TERPA - 40.940.354/0001-30; CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME - 11.917.449/0001-35; CONSÓRCIO VERTENTE MARÍTIMA - 44.107.963/0001-64; R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - 12.904.558/0001-80; ARCHITECTUS S.S - 05.677.555/0001-96; Z L ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - 31.719.401/0001-20; R FURLANI ENGENHARIA LTDA - 09.496.357/0001-87; GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - 08.968.848/0001-10; CONSÓRCIO CONSTRUSERVICE E R CONSTRUÇÕES - 41.270.388/0001-28; ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME - 47.727.887/0001-88; BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA - ME - 09.068.173/0001-16; WKJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S LTDA - 30.946.078/0001-64; GEOSOLOS CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - 04.410.021/0001-36;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA

Registro: 0601535324

CPF: 073.***.***-91

Data Início: 11/01/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC 23.569, ART 28, 11, 12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11, 12.33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ AIRTON ALVES ARAÚJO

Registro: 0603497802

CPF: 705.***.***-15





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Página 2/4

COMISSÃO PERMITS
Licitação
Fls.: 420
Rubrica: 0020

Nº 316466/2023
Emissão: 11/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: aDy4W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Início: 05/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUÇÃO 218/73-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUDAS TADEU LEITE RIBEIRO

Registro: 0601453255

CPF: 003.***.***-00

Data Início: 29/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: DECRETO Nº23.196 DE 12/10/1933. O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO PARA AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, CONFORME PL 2087/2004 DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO BOSCO ANDRADE DE MORAIS

Registro: 0601044371

CPF: 057.***.***-10

Data Início: 26/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEOLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 218/73-CONFEA O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO PARA AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, CONFORME PL 2087/2004 DO CONFEA.

MESTRE EM GEOLOGIA

DOCTOR EM GEOCÊNCIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ NIVARDO GUEDES FILHO

Registro: 0605877157

CPF: 247.***.***-53

Data Início: 15/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: RES ...218, ART 05, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE FEITOSA CAVALCANTE

Registro: 0617261067

CPF: 589.***.***-25

Data Início: 15/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DAS CHAGAS OLINDA FERNANDES

Registro: 0601222946

CPF: 265.***.***-04

Handwritten initials and a checkmark.

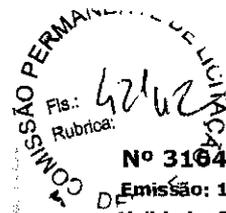




CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Página 3/4



Nº 316466/2023
Emissão: 11/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: aDy4W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Início: 31/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218/73, de 29/06/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MACÁRIO ANDRADE DE MORAES

Registro: 0602652146

CPF: 033.***.***-20

Data Início: 10/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: DEC 23.569, ART 33, 11.12.33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA

Registro: 0601543122

CPF: 118.***.***-34

Data Início: 02/08/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THAIS FERNANDES DE BRITO

Registro: 0618281053

CPF: 056.***.***-09

Data Início: 11/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO N 218 DE 29 06 1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RONALDO PINHEIRO BARBOSA

Registro: 0608440310

CPF: 162.***.***-53

Data Início: 21/07/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: Artigo 5 da resolucao 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: NEILO RICARDO MARTINS DO VALE

Registro: 0607687690

CPF: 836.***.***-49

Data Início: 16/06/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

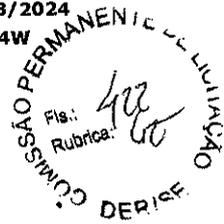
Nº 316466/2023
Emissão: 11/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: aDy4W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



2 8
@





Atestados Técnicos da Empresa

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



QUADRO DOS ATESTADOS OPERACIONAL

Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATANTE (NOME)	ATESTADO / CERTIDÃO Nº
1	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA CE-085, TRECHO: CAMOCIM-GRANJA.	DER - Departamento de Edificações e Rodovias	216852/2020
2	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA CE-364, TRECHO: APRAZÍVEL-COREAÚ.	DER - Departamento de Edificações e Rodovias	216841/2020
23/01/2024	RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS	RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  José Napoleão Santos de Oliveira Eng. CIVIL CREA/CE 5633/D Sócio Gerente	

h p

R





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

425
44
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
216852/2020
Atividade concluída
Página 1/13

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA**
Registro: **6090CE** RNP: **0601535324**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **06100000029180039206** Tipo de ART: **SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO** Registrada em: **26/09/2008** Baixada em: **13/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA**

Contratante: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A** CPF/CNPJ: **06.082.846/0001-02**
Endereço do contratante: **AV PE ANTONIO TOMAS nº 2420 - 9º andar ALDEOTA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS** CPF/CNPJ: **07.280.803/0001-96**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0501 - RODOVIA 01 - Projeto 1 unidade;**

Observações
SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA E APOIO TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RODOVIAS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 25/2008, EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 008/2007/DER/CCC CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA CE-085, NO TRECHO CAMOCIM - GRANJA
Projeto - RODOVIA - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 216852/2020
21/07/2020, 17:45
D3W70

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D3W70

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Handwritten initials and signature





1

ATESTADO TÉCNICO

A VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Pe. Antônio Tomás Nº 2420, 8º e 9º Andar, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.082.846/0001-02 atesta para os devidos fins que a empresa RW Engenheiros Consultores S/S LTDA, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1343, Sala 906, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ 04.072.015/0001-16, participou de nossa equipe técnica na elaboração dos estudos e projetos de engenharia necessários às obras de restauração e melhoramento da pavimentação asfáltica da rodovia CE-085, no trecho Camocim – Granja, constantes do Contrato nº 25/2008, firmado entre a VBA e o DERT/CE, Edital de Concorrência Pública Nacional nº 008/2007/DERT/CCC, com extensão de 24,50 km.

O Projeto Final do Sistema Viário foi apresentado nos seguintes volumes:

- Volume 1 – Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência;
- Volume 2 – Projeto de Execução;
- Volume 2A – Notas de Serviços e Cálculos de Volumes;
- Volume 2B – Estudos Geotécnicos;
- Volume 2D – Relatório de Avaliação Ambiental;
- Volume 2E – Relatório de Segurança Viária;
- Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução;
- Volume 5 – Memória Justificativa.

A CE-085 no Trecho Granja – Camocim terá a seção transversal acabada com as seguintes dimensões:

- Pista de Rolagem: 1 x 6,00 m;
- Acostamento: 2 x 1,00 m;
- Drenagem em Corte: 1,00 m;
- Drenagem em Aterro: 0,50 m.

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d s @ M T



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 10/05/2022, às 16:25.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216852/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216852/2020
10/05/2022, 16:25

Chave de Impressão: D3W70

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

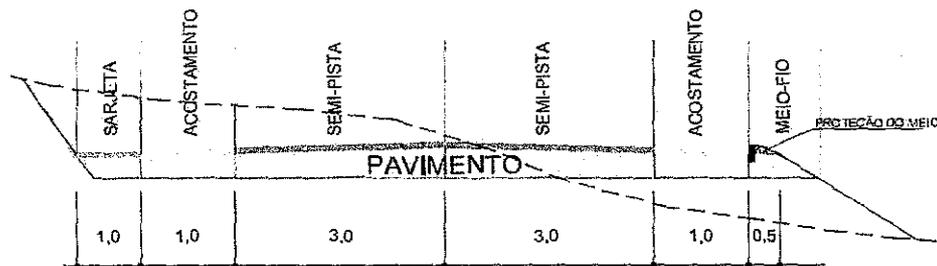




2

A seção descrita é mostrada na figura abaixo:

Figura – Seção Tipo



Nos locais com alargamento para ciclovia, o acostamento do lado direito terá uma largura de 2,00 m.

O escopo do projeto executivo abrangeu os Estudos Básicos, abordando os seguintes tópicos:

1. **Estudos Topográficos:** Os estudos topográficos foram realizados com a finalidade de determinar uma base de referência para realização dos estudos e execução das obras. Esses estudos foram realizados obedecendo as orientações da IS-05 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE (antigo DERT) e IS-204 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes, versão 2007.
 2. **Estudos Geotécnicos:** Os estudos geotécnicos foram realizados com finalidade de conhecer as características do pavimento existente e estudar os materiais a serem empregados na restauração do pavimento.
- 2.1. **Estudos Geotécnicos do Pavimento:** Os estudos geotécnicos do pavimento consistiram na execução de poços a pá e picareta espaçados de 1000 em 1000 metros, atravessando as camadas da base, sub-base e subleito, em cada furo e para cada camada atravessada, foram coletadas amostras representativas dos materiais, que enviadas ao laboratório de solos da VBA Tecnologia e Serviços de Engenharia S/A para realização dos seguintes ensaios: Granulometria (por peneiramento); Limite

Av. Padre Antônio Tamás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Handwritten signature and initials.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216852/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216852/2020
10/05/2022, 16:25
Chave de Impressão: D3W70

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas





3

de Plasticidade; Limite de Liquidez; Compactação e CBR. Os ensaios de compactação foram realizados com a Energia do Proctor Normal para as amostras do subleito e Proctor Intermediário para as outras camadas.

2.2. Estudos Geotécnicos dos Materiais de Terraplenagem: Visando a necessidade de execução de pequenas terraplenagens em locais tais como parada de ônibus, alargamentos e pequenas recuperações do maciço estradal foram estudadas caixas de empréstimos. Sobre cada amostra coletadas dos empréstimos foram realizados os seguintes ensaios: Granulometria por peneiramento; Limites de Consistência (Liquidez e Plasticidade); Compactação (Proctor Normal) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

2.3. Estudos Geotécnicos dos Materiais para Pavimentação: A respeito da solução a ser dada para a restauração do pavimento foi feito o estudo de areal de campo e pedreira para formação da base através da mistura solo-brita. Sobre cada amostra coletada do areal foram realizados os seguintes ensaios: Granulometria (por peneiramento); Limites de Consistência (Liquidez e Plasticidade); Compactação (Proctor Normal); Compactação (Proctor Intermediário) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

Realizaram-se duas misturas de solo-brita para utilização na camada de base, cujas proporções são discriminadas a seguir:

- Mistura 1 – 30% de P-01 mais 70% de A-01: a qual será utilizada nos trechos de ampliação da plataforma de pavimentação devido a implantação de baias;
- Mistura 2 – 50% de material proveniente da base existente mais 25% de A-01 mais 25% de brita corrida passando na peneira existente de 1". Essa mistura corresponde a reciclagem da base existente com adição de 129 kg/m² de brita mais aproximadamente 130 kg/m² areia.

Os ensaios realizados sobre as amostras destas misturas foram a Granulometria por Peneiramento o Limite de Liquidez e o Limite de Plasticidade. Os resultados desses

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d f nt



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216852/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216852/2020
10/05/2022, 16:25
Chave de Impressão: D3W70

D documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas



ensaios indicaram que as misturas, em peso, enquadram-se em uma faixa do DNIT, no caso a Faixa "D". Sobre os materiais da mistura foram feitos os ensaios complementares de compactação (Proctor Modificado) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

3. **Estudos Hidrológicos:** Os estudos hidrológicos foram realizados com finalidade de caracterizar o regime climático do trecho rodoviário, analisar a frequência da chuva máxima, determinar a chuva crítica, obter as características fisiográficas das bacias hidrográficas e determinar as vazões de projetos dos dispositivos de drenagem.
4. **Estudos de Tráfego e de Capacidade:** Foram desenvolvidos com a finalidade de definição do número "N" de operações do eixo padrão de 8,2 tf. Este cálculo foi desenvolvido pelos métodos AASHTO e da USACE, encontrando os valores respectivos de $N_{AASHTO} = 3,99 \times 10^5$ e $N_{USACE} = 4,08 \times 10^6$ para um período de 10 anos.
5. **Projeto Geométrico:** O Projeto Geométrico da reabilitação do trecho Camocim/Granja foi desenvolvido mantendo a princípio todas as características geométricas, tanto em planta como em perfil já que no diagnóstico da rodovia observou-se que não haveria necessidade de diagnóstico da rodovia observou-se que não haveria necessidade de mudanças no perfil ou no traçado.
6. **Projeto de Terraplenagem:** O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido seguindo as orientações da IS-209 do DNIT versão 2007. Para desenvolvimento desse projeto, foram usados os Estudos Geotécnicos, Dimensões da Seção Transversal Acabada, Projeto Básico Geométrico e Espessura do Pavimento.
7. **Projeto de Reabilitação do Pavimento:** O trecho será reabilitado tendo seu dimensionamento efetuado pelo Método da Resistência do DNIT, ajustado do Método Americano com base no CBR pelo Engº Murilo Lopes de Souza em 1966 e modificado em 1990.

A concepção do projeto foi baseada no dimensionamento estrutural do pavimento apresentado no item anterior. Porém, após um consenso com a fiscalização do DER,

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d
g
R
M



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216852/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216852/2020
10/05/2022, 16:25

Chave de Impressão: D3W70
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas





5

partiu-se para uma solução de reciclagem com adição de materiais. Apoiado nos estudos geotécnicos, que nos mostrou um pavimento com um CBR abaixo do especificado e também apresentando plasticidade, partiu-se para uma solução com adição de brita e areia. A execução desta solução consistiu das seguintes etapas:

- Reciclagem do revestimento e da base existente na espessura de 24,0 cm com adição de 129,0 kg de brita e 130,0 kg de areia de campo do areal indicado no projeto. Esta mistura equivale a 50% do pavimento existente mais 25% de brita de P-01 mais 25% de Areia do areal A-01;
- Aplicação da imprimação em toda a pista;
- Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples) nos acostamentos;
- Execução da Pista de Rolagem com TSD (Tratamento Superficial Duplo);
- Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 50% de água.

Nos locais onde haverá um alargamento para implantação de baia (para a construção de paradas de ônibus) e o alargamento entre as estacas 1184+0,00 e 1234+15,00, a concepção do projeto foi baseada no dimensionamento estrutural do pavimento apresentado no item anterior. Ela consistirá na execução das seguintes etapas:

- Execução da terraplenagem de ampliação até atingir 45,0 cm abaixo do greide final acabado;
- Lançar a camada de sub-base com 21 cm de espessura que será compactada até obter-se 100% da massa específica, aparente, máxima, seca obtida do ensaio de compactação com energia do Proctor Intermediário. A sub-base executada com solo arenoso do areal A-01;
- Lançar a camada de base com 24 cm de espessura que será compactada até obter-se 100% da massa específica, aparente, máxima, seca obtida do ensaio de compactação com energia do Proctor Modificado. A base será obtida da mistura em usina, em peso, de 30% de brita corrida da pedra P-01 + 70% de solo arenoso do areal A-01;
- Aplicação de imprimação;

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d
l
rt

⊗



- Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples) nos acostamentos;
- Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 50% de água.

8. **Projeto de Drenagem:** O projeto de drenagem foi desenvolvido com a finalidade de apresentar os dispositivos responsáveis pelo escoamento das águas pluviais que atingem a rodovia e as águas dos cursos d'água perenes ou não, cortados pelo traçado. Os elementos de drenagem superficial, bueiros e obras complementares, foram dimensionados com capacidade de atender às vazões de projeto, obtidas dos estudos hidrológicos, capítulo 6, deste relatório. A capacidade teórica de vazão das sarjetas de corte e aterro foi determinada pela fórmula de Manning modificada por IZZARD. Os bueiros foram dimensionados como canal considerando a Energia Específica do fluxo crítico igual a profundidade do canal (diâmetro ou altura). As vazões máxima admissíveis foram calculadas para o fluxo crítico. O cálculo além de ser feito funcionando como canal, da forma descrita acima, foi, também, feito considerando o bueiro funcionando como orifício.

9. **Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas:** O trecho em estudo possui uma interseção no início do trecho no caso o Entr. da CE-085 com as CE-085, CE-362 e CE-364, uma interseção com a BR-402/CE-085 – Chaval, 42 acessos e duas localidades lindeiras, sendo que, a parte Oeste da Cidade de Granja apresenta um desenvolvimento em direção à rodovia, sendo verificado junto às margens, algumas atividades comerciais. Para o Entr. da CE-085 - CE-085/CE-362/CE-364, uma interseção do tipo rótula com raio de 18,00 m, foi verificado que as condições existentes do ponto de vista geométrico atendem satisfatoriamente, sendo contudo, necessária a implantação de sinalização adequada. A segunda interseção Entr. CE-085-BR-085 (para Chaval), uma interseção em rótula alongada com diâmetro de 47,00 m/94,00 m, foi definido que as condições existentes do ponto de vista geométrico atendem satisfatoriamente, sendo necessário a implantação de sinalização adequada. Durante o levantamento de campo foi observado que entre Granja e Camocim existem dois povoados lindeiros que são citados a seguir: Vila do

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8ª e 9ª ondures - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxma@com.br
Fortaleza - Ceará

d
f
@
2x



Dr. Piva (Km 10+375), Flamengo dos Reginos (Km 20+220) e a localidade de Tijuca (km 21,88).

10. **Projeto de Sinalização:** O Projeto de Sinalização e Obras Complementares foi desenvolvido em conformidade com as prescrições contidas nas publicações: Manual de Sinalização Rodoviária, DNIT (DNER-1999), Manual de Sinalização de Trânsito, DENATRAN e Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários (2007), IS-215 e IS-217. O Projeto da Sinalização foi desenvolvido apresentando as sinalizações horizontais tais como: marcação de eixo e delimitação das pistas, linhas de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de canalizações e sinalizações a mais visando a segurança viária e as placas de sinalização verticais regulamentares, advertências e indicativas. As placas e indicadas deverão ser confeccionadas em alumínio. Complementando a sinalização e segurança viária, foram projetados redutores de velocidade tipo lombada física, tendo 6 (seis) na zona urbana de Granja (entre Est. 0+0,00 e Est. 95+0,00), 2 (dois) na zona urbana de Vila do Dr. Piva (Est. 518+15,00), 2 (dois) na zona urbana de Flamengo dos Reginos (Est. 1011+0,00) e 2 (dois) na zona urbana da localidade de Tijuca (Est. 1094+0,00 a 1103+0,00) e 4 (quatro) na zona militar (est. 1210).
11. **Projeto de Obras Complementares:** O projeto das obras complementares foi focado nos projetos das paradas de ônibus, projeto das cercas delimitadoras da faixa de domínio e defesa flexível no caso da curva no km 19,0.
12. **Projeto de Implantação, Restauração e/ou Alargamento de Obras de Artes Especiais:** Para essas obras de arte especiais, a restauração consistira basicamente na substituição de ferragem da laje e vigas do tabuleiro e das alas.
13. **Quantitativos:** Os quantitativos de execução obtidos com base nos elementos do projeto e são apresentados sob forma de planilha e o demonstrativo das quantidades.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216852/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216852/2020
10/05/2022, 16:25

Chave de Impressão: D3W70

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Handwritten initials: 'd', 'g', 'M'



Fls.: 433
Rubrica: *[assinatura]*
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Os principais quantitativos são mostrados no quadro a seguir.

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
01.000.00		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001.00		Edificações para obra e instalações		
01.001.01	C0043	Alojamento	m2	100,00
01.002.02	C0369	Barracão Aberto	m2	250,00
01.001.03	C0374	Barracão para Escritório Tipo A5	un	1,00
01.002.04	C2831	Fossa Sumidouro para Barracão	un	1,00
01.001.05	C2851	Instalações Provisórias de Água	un	1,00
01.002.06	C2850	Instalações Provisórias de Luz, Força, Telefone e Lógica	un	1,00
01.001.07	C2936	Refeitório	m2	80,00
01.002.08	C2946	Sanitários e chuveiros	m2	12,00
01.002.00		Mobilização, desmobilização e placa de obra		
01.002.01	C3375	Mobilização e desmobilização com cavalo mecânico com prancha de 3 eixos	km	15.120,00
01.002.02	C1937	Placas Padrão de Obras (duas unidades)	m2	40,00
02.000.00		TERRAPLENAGEM		
02.001.00		Desmatamento e Limpeza		
02.001.01	C3161	Desmatamento Destocamento de Árvore e Limpeza	m2	
02.002.00		Escavação, carga, transporte a descarga de material		
02.002.01	C3131	Amasamento Aterro (Escalonamento) DMT até 50m	m3	770,58
02.002.02	C3180	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 401m a 600m	m3	339,11
02.002.03	C3168	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 3001m a 4000m	m3	649,17
02.003.00		Aterro e Compactação		
02.003.01	C3146	Compactação de aterros 100% P.N	m3	1.053,17
03.000.00		PAVIMENTAÇÃO		
03.001.00		Regularização do Subleito		
03.001.01	C3233	Regularização do subleito	m2	
03.002.00		Sub-base		
03.002.01	C3217	Estabilização granulométrica de solos sem mistura de materiais (sem transporte)	m3	375,51
03.003.00		Base		
03.003.01	C3135	Base Solo Brita com 30% de Brita (S/Transp)	m3	2.224,16
03.004.00		Recomposição de sub-base e base		
03.004.01	C3129	Areia de campo - Extração	m3	19.913,21
03.004.02	C4236	Reciclagem de Base e Revestimento com Adição de Brita na Taxa de 129 Kg/m² (s/ Transporte)	m3	55.144,27
03.005.00		Transporte Gerais Locais para Sub-base		
03.005.01	C3144	Transporte local de solo para sub-base (s/ mistura) Jazida para pista - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=8,70km - Y=(0,38*X+0,56)	t	734,13
03.006.00		Transporte Gerais Locais para Base		
03.006.01	C3144	Transporte local de solo para base (solo-brita) Jazida para usina - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=4,50km - Y=(0,38*X+0,56)	t	3.295,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216852/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216852/2020
10/05/2022, 16:25

Chave de Impressão: D3W70

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d B

(assinatura)





9

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
03.006.02	C3144	Transporte local de brita para base (solo-brita) Pedreira P-01 para usina (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=11,40km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	1.412,57
03.006.03	C3144	Transporte local de solo-brita para base Mistura para a pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=13,60km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	4.708,56
03.007.00		Transporte Gerais Locais para Reciclagem de Base		
03.007.01	C3144	Transporte local de solo para reciclagem Jazida para pista - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=11,70km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	29.869,81
03.007.02	C3144	Transporte local de brita para base (reciclagem) Pedreira P-01 para a pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=13,10km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	29.640,05
04.000.00		REVESTIMENTO		
04.001.00		Imprimação		
04.001.01	C3221	Imprimacao - execução (sem transporte)	m2	219.168,93
04.002.00		Tratamento Superficial		
04.002.01	C3242	Tratamento Superficial Simples (T.S.S.)	m2	49.366,50
04.002.02	C3240	Tratamento Superficial Duplo (T.S.D.)	m2	154.689,05
04.002.03	C3125	Aplicação de Emulsão Asfáltica c/ água em TS	m2	204.055,55
04.003.00		Transportes gerais locais:		
04.003.01	C3312	Transporte local de brita para execução de Tratamentos superficiais Pedreira P-01 para pista : $X(DMT)=13,10km - Y=(0,45*X+2,23)$	t	7.118,94
04.004.00		Transporte comercial de material betuminoso:		
04.004.01	10001	Transporte comercial de material betuminoso a frio de Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem (CM-30 e RR-2C) $X(DMT)=378,00km - Y=(0,26*X+18,58)$	t	899,72
05.000.00		DRENAGEM		
05.001.00		Escavações em valas, valetas e canais		
05.001.01	C2784	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	30,00
05.002.00		Drenagem Superficial		
05.002.01	C0365	Banqueta/meio-fio de concreto moldado no local	m	20.679,85
05.002.02	C3065	Descida d'água de concreto armado padrão DERT	m	624,00
05.002.03	C3110	Saída d'água com dissipador de energia	un	102,00
05.002.04	C3113	Sarjeta de concreto simples com L=1,20m e E=0,08m	m	1.647,00
05.003.00		Transporte gerais locais:		
05.003.01	C3144	Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=13,10km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	1.259,80
05.003.02	C4181	Areia (DMT maior que 30,0km): $X(DMT)=52,40km - Y=(0,30*X+0,56)$	t	786,19
05.004.00		Transportes comerciais		
05.004.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada $X(DMT)=114,50km - Y=(0,20*X)$	t	194,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216852/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216852/2020
10/05/2022, 16:25

Chave de Impressão: D3W70
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d s

R





10

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
05.004.02	C3311	Ferro - rodovia pavimentada X(DMT)=114,50km - Y=(0,20*X)	t	1,19
05.004.03	C3311	Madeira - rodovia pavimentada X(DMT)=114,50km - Y=(0,20*X)	t	23,87
06.000.00		OBRAS DE ARTE CORRENTES		
06.001.00		Recuperação Estrutural		
06.001.01	C0929	Corte em concreto deteriorado	m2	375,86
06.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	375,66
06.001.03	C3083	Execução de furos em concreto com broca 1/2" ≤ D ≤ 1"	un	2.890,00
06.001.04	C3156	Concreto projetado (medido na máquina 35 MPa)	m3	61,08
06.001.05	C3106	Reposição de armadura oxidada (reforço, fornecimento, dobragem e armação)	kg	9.161,00
06.002.00		Sustentações Diversas		
06.002.01	C3351	Escoramento para obras d'artes correntes	m2	295,05
07.000.00		OBRAS COMPLEMENTARES		
07.001.00		Cercas		
07.001.01	C0738	Cerca c/ Estacas de Madeira - 8 Fios de Arame Farpado	m	1.000,00
07.002.00		Urbanização		
07.002.01	C0004	Abrigo Pré-Moldado em Concreto (Parada de Ônibus)	un	4,00
07.002.02	C1847	Piso de concreto Fck=13,5Mpa esp.=7,0cm, inclusive preparo da caixa	m2	200,00
08.000.00		SINALIZAÇÃO		
08.001.00		Sinalização Horizontal:		
08.001.01	C3219	Fx. Horiz./tinta refletiva/resina acrílica a base d'água	m2	7.469,01
08.001.02	C3237	Símbolos no pavimento/resina acrílica a base d'água	m2	192,05
08.001.03	C3117	Tacha Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	18.114,00
08.001.04	C3118	Tachão Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	264,00
08.001.05	C3116	Redutor de Velocidade físico com L=8,00 m	un	12,00
08.002.00		Sinalização Vertical		
08.002.01	C3158	Defensas metálicas semi-maleáveis simples	un	384,00
08.002.02	C3337	Marco Quilométrico Refletivo em Alumínio	m2	11,52
08.002.03	C3363	Painel Refletivo em Alumínio	m2	81,00
08.002.04	C3354	Placa de Regulamentação/Advertência Refletiva em Alumínio	m2	116,00
08.002.05	C3357	Placa Indicativa / Educativa / Serviços Refletiva em Alumínio	m2	56,00
08.002.06	C3349	Portico Simples=Fornecimento/Montagem	un	3,00
09.000.00		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
09.001.00		Remoções		
09.001.01	C3104	Remoção de cercas	m	1.000,00
09.002.00		Demolições		
09.002.01	C1049	Demolição de concreto simples	m3	222,71
09.002.02	C2992	Demolição de alvenaria de pedra com remoção lateral	m3	30,50
09.003.00		Limpeza		
09.003.01	C3092	Limpeza de bueiro	m3	135,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216852/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216852/2020
10/05/2022, 16:25
Chave de Impressão: D3W70

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veioxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Handwritten initials and a checkmark.





11

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
09.004.00		Carga e Transporte		
09.004.01	C0708	Carga mecanizada de entulho em caminhão basculante	m3	253,31
09.004.02	C3144	Transporte local de demolições para bota-fora (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=13,50km - Y=(0,38*X+0,56)	t	607,94
10.000.00		PROTEÇÃO AMBIENTAL		
10.001.00		Proteção Ambiental		
10.001.01	C3308	Reconformação da faixa de domínio, empréstimos, jazidas e taludes	m2	32.286,00
10.001.02	C3283	Espalhamento de material expurgado (terra vegetal)	m3	3.228,60
10.002.00		Conservação do Sistema Viário		
10.002.01	C3109	Roadagem manual	Há	24,50
11.000.00		SERVIÇOS DIVERSOS		
11.001.00		Indenizações		
11.001.01	C2840	Indenizações de jazidas	m3	22.800,20
12.000.00		RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
12.001.00		Recuperação Estrutural		
12.001.01	C0929	Corte em concreto deteriorado	m2	244,27
12.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	244,27
12.001.03	C3156	Concreto projetado (medido na máquina 35 MPa)	m3	53,90
12.001.04	C3102	Recuperação de guarda-corpo	m3	103,50
13.000.00		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
13.001.00		Aquisição de Materiais Betumíneos		
13.001.01	10809	Aquisição de CM-30	t	284,92
13.001.02	12569	Aquisição de RR-2C	t	614,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216852/2020, emitida em 21/07/2020



14. Especificações e procedimentos para Execução: Os materiais e equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento **ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS DO DER/CE**, complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando, couber, particularizações dessas e, finalmente, por especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores. Na aplicação das normas e especificações deverá ser obedecida a seguinte ordem de precedência: Especificações Complementares; Especificações Particulares; Normas para Medição de Serviços do DER e Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT.

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d *8*

W



Certidão nº 216852/2020
10/05/2022, 16:25
Chave de Impressão: D3W70

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas





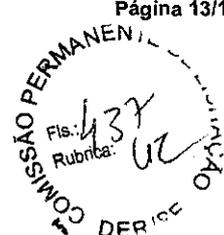
12

A RW Consultores contribuiu com os seguintes profissionais, os quais compuseram a equipe técnica da empresa VBA, a saber: José de Ribamar Pinheiro Barbosa, engenheiro civil CREA/CE 2918/D, José Napoleão Santos de Oliveira, engenheiro civil, CREA/CE 5633/D.

Declara que os trabalhos foram executados de maneira satisfatória, dentro das especificações e normas técnicas da Contratante.

Fortaleza/CE, 11 de Setembro de 2009.

VBA-TECNOLOGIA E ENGENHARIA
Engº Joaquim Francisco de Sousa Neto
Diretor Superintendente
CREA/CE 3163-D CPF 053.744.803-91



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216852/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216852/2020
10/05/2022, 16:25
Chave de Impressão: D3W70

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d *s*

R

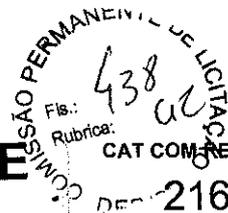




Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

216841/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA**
Registro: **6090CE** RNP: **0601535324**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **0610000029180039106** Tipo de ART: **SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO** Registrada em: **26/09/2008** Baixada em: **13/07/2020**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA**

Contratante: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A** CPF/CNPJ: **06.082.846/0001-02**
Endereço do contratante: **AV PE ANTONIO TOMAS nº 2420 - 9º andar ALDEOTA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS** CPF/CNPJ: **07.280.803/0001-96**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0501 - RODOVIA 01 - Projeto 1 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA E APOIO TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RODOVIAS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 26/2008, EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 008/2007/DER/CCC CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA CE-364, ND TRECHO APRAZÍVEL - COREAÚ

Projeto - RODOVIA - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 216841/2020
21/07/2020, 16:26
6AaYd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6AaYd

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

d
s

(circled)





1

ATESTADO TÉCNICO

A VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Pe. Antônio Tomás nº 2420, 9º Andar, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.082.846/0001-02 atesta para os devidos fins que a empresa RW Engenheiros Consultores S/S LTDA, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1343, Sala 906, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ 04.072.015/0001-16, participou de nossa equipe técnica na elaboração dos estudos e projetos de engenharia necessários às obras de restauração e melhoramento da pavimentação asfáltica da rodovia CE-364, no trecho Aprazível – Coreauá, constantes do Contrato nº 26/2008, firmado entre a VBA e o DERT/CE, Edital de Concorrência Pública Nacional nº 008/2007/DERT/2007/CCC, com extensão de 28,58 km.

O Projeto Final do Sistema Viário foi apresentado nos seguintes volumes:

- Volume 1 – Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência;
- Volume 2 – Projeto de Execução;
- Volume 2A – Notas de Serviços e Cálculos de Volumes;
- Volume 2B – Estudos Geotécnicos;
- Volume 2D – Relatório de Avaliação Ambiental;
- Volume 2E – Relatório de Segurança Viária;
- Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução;
- Volume 5 – Memória Justificativa.

A CE-364 no Trecho Ent. BR-222/Aprazível – Coreauá deverá em seção transversal apresentar as seguintes características geométricas:

- Pista de Rolagem: 1 x 6,00 m;
- Acostamento: 2 x 1,00 m;
- Drenagem em Corte: 1,00 m;
- Drenagem em Aterro: 0,50 m.

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@uebxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216841/2020
10/05/2022, às 16:27

Chave de Impressão: 6AaYd

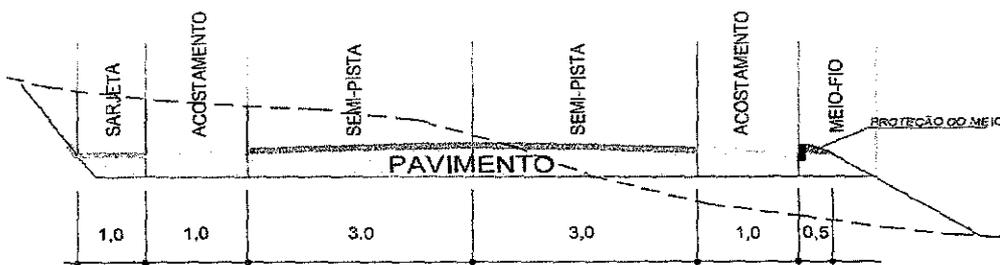
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas





A seção descrita é mostrada na figura abaixo:

Figura – Seção Tipo



O escopo do projeto abrangeu os Estudos Básicos, abordando os seguintes tópicos:

1. **Estudos Topográficos:** Os estudos topográficos foram realizados com a finalidade de determinar uma base de referência para realização dos estudos e execução das obras. Esses estudos foram realizados obedecendo as orientações da IS-05 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE (antigo DERT) e IS-204 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes, versão 2007.

2. **Estudos Geotécnicos:** Os estudos geotécnicos foram realizados com finalidade de conhecer as características do pavimento existente e estudar os materiais a serem empregados na restauração do pavimento.

2.1. Estudos Geotécnicos do Pavimento: Os estudos geotécnicos do pavimento consistiram na execução de poços a pá e picareta espaçados de 1000 em 1000 metros, atravessando as camadas da base, sub-base e subleito, em cada furo e para cada camada atravessada, foram coletadas amostras representativas dos materiais, que enviadas ao laboratório de solos da VBA Tecnologia e Serviços de Engenharia S/A para realização dos seguintes ensaios: Granulometria (por peneiramento); Limite de Plasticidade; Limite de Liquidez; Compactação e CBR. Os

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216841/2020
10/05/2022, 16:27

Chave de Impressão: 6AaYd

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas





3

ensaios de compactação foram realizados com a Energia do Proctor Normal para as amostras do subleito e Proctor Intermediário para as outras camadas.

2.2. Estudos Geotécnicos dos Materiais de Terraplenagem: Visando a necessidade de execução de pequenas terraplenagens em locais tais como parada de ônibus, alargamentos e pequenas recuperações do maciço estradal foram estudadas caixas de empréstimos. Sobre cada amostra coletadas dos empréstimos foram realizados os seguintes ensaios: Granulometria por peneiramento; Limites de Consistência (Liquidez e Plasticidade); Compactação (Proctor Normal) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

2.3. Estudos Geotécnicos dos Materiais para Pavimentação: A respeito da solução a ser dada para a restauração do pavimento foi feito o estudo de areal de campo e pedra para formação da base através da mistura solo-brita. Sobre cada amostra coletada do areal foram realizados os seguintes ensaios: Granulometria (por peneiramento); Limites de Consistência (Liquidez e Plasticidade); Compactação (Proctor Normal); Compactação (Proctor Intermediário) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

Realizaram-se inicialmente duas misturas de solo-brita para utilização na camada de base, cujas proporções são discriminadas a seguir:

- Mistura 1 – 30% de P-01 mais 70% de A-01: a qual será utilizada nos trechos de ampliação da plataforma de pavimentação devido a implantação de baias;
- Mistura 2 – 50% de material proveniente da base existente mais 25% de A-01 mais 25% de brita corrida passando na peneira existente de 1”). Essa mistura corresponde a reciclagem da base existente com adição de 129 kg/m² de brita mais aproximadamente 130 kg/m² areia.

Os ensaios realizados sobre as amostras destas misturas foram a Granulometria por peneiramento o Limite de Liquidez e o Limite de Plasticidade. Os resultados desses ensaios indicaram que as misturas, em peso, enquadram-se em uma faixa do DNIT, no caso a Faixa “D”. Sobre os materiais da mistura foram feitos os ensaios completos de

X

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216841/2020
10/05/2022, às 16:27

Chave de Impressão: 6AaYd

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

d

8

Q





4

compactação (Proctor Modificado) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os modelos preconizados nas normas do DNIT.

3. **Estudos Hidrológicos:** Os estudos hidrológicos foram realizados com finalidade de caracterizar o regime climático do trecho rodoviário, analisar a frequência da chuva máxima, determinar a chuva crítica, obter as características fisiográficas das bacias hidrográficas e determinar as vazões de projetos dos dispositivos de drenagem.
4. **Estudos de Tráfego e de Capacidade:** Foram desenvolvidas com a finalidade de definição do número "N" de operações do eixo padrão de 8,2 tf. Este cálculo foi desenvolvido pelos métodos da AASHTO e da USACE, encontrando-se os valores respectivos de $N_{AASHTO} = 1,00 \times 10^6$, e $N_{USACE} = 2,80 \times 10^6$, para um período de projeto de 10 anos.
5. **Projeto Geométrico:** O Projeto Geométrico da reabilitação do trecho Granja/Camocim foi desenvolvido mantendo a princípio todas as características geométricas, tanto em planta como em perfil já que no diagnóstico da rodovia observou-se que não haveria necessidade de diagnóstico da rodovia observou-se que não haveria necessidade de mudanças no perfil ou no traçado.
6. **Projeto de Terraplenagem:** O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido seguindo as orientações da IS-209 do DNIT versão 2007. Para desenvolvimento desse projeto, foram usados os Estudos Geotécnicos, Dimensões da Seção Transversal Acabada, Projeto Básico Geométrico e Espessura do Pavimento.
7. **Projeto de Reabilitação do Pavimento:** O trecho será reabilitado tendo seu dimensionamento efetuado pelo Método da Resistência do DNIT, ajustado do Método Americano com base no CBR pelo Engº Murilo Lopes de Souza em 1966 e modificado em 1990.

A concepção do projeto foi baseada no dimensionamento estrutural do pavimento apresentado no item anterior. Porém, após um consenso com a fiscalização do DER, partiu-se para uma solução de reciclagem com adição de materiais. Apoiado nos estudos geotécnicos, que nos mostrou um pavimento com um CBR abaixo do

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216841/2020
10/05/2022, 16:27

Chave de Impressão: 6AaYd

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas



5

especificado e também apresentando plasticidade partiu-se para uma solução com adição da brita e areia. A execução desta solução consistiu das seguintes etapas:

- Reciclagem do revestimento e da base existente na espessura de 24,0cm com adição de 129,0 kg de brita e 130,0 kg de areia de campo do areal indicado no projeto. Esta mistura equivale a 50% do pavimento existente mais 25% de brita de P-01 mais 25% de Areia do areal A-01;
- Aplicação da imprimação em toda a pista;
- Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples) nos acostamentos;
- Execução da Pista de Rolagem com TSD (Tratamento Superficial Duplo);
- Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 50% de água.

Para os trechos onde houver alargamento como os dois trechos com acostamentos mais largos e as baias para ônibus a solução adotou o dimensionamento projetado.

Para a execução desta solução as etapas construtivas são as seguintes:

- Execução da terraplenagem de ampliação até atingir 44,0 cm abaixo do greide final acabado;
- Lançar a camada de sub-base com 20 cm de espessura que será compactada até obter-se 100% da massa específica, aparente, máxima, seca obtida do ensaio de compactação com energia do Proctor Intermediário. A sub-base executada com solo arenoso do areal A-01;
- Lançar a camada de base com 24 cm de espessura que será compactada até obter-se 100% da massa específica, aparente, máxima, seca obtida do ensaio de compactação com energia do Proctor Modificado. A base será obtida da mistura em usina, em peso, de 30% de brita corrida da pedreira P-01 + 70% de solo arenoso do areal A-01;
- Aplicação de imprimação;
- Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples);
- Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 50% de água.

8. **Projeto de Drenagem:** Finalidade de apresentar os dispositivos responsáveis pelo acostamento das águas pluviais que atingem a rodovia e as águas dos

Nx

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

J





6

curtos d'água perenes, ou não, cortados pelo traçado. Os elementos de drenagem superficial, bueiros e obras complementares, foram dimensionados com capacidade de atender à vazões de projeto, obtidas dos estudos hidrológicos, capítulo 6, deste relatório. A capacidade teórica de vazão das sarjetas de corte e aterro foi determinada pela fórmula de Manning modificada por IZZARD. Os bueiros foram dimensionados como canal considerando a Energia Específica do fluxo crítico igual a profundidade do canal (diâmetro ou altura). As vazões máximas admissíveis foram calculadas para o fluxo crítico. O cálculo além de ser feito funcionando como canal, da forma descrita acima, foi, também, feito considerando o bueiro funcionando como orifício.

9. Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas: O trecho em estudo possui uma interseção no caso o Entr. da BR-222/Aprazível-Coreaú, 37 acessos e nove localidades lindeiras incluindo a parte Leste da Cidade de Coreaú. Para o Entr. BR-222/Aprazível-Coreaú está se programando as seguintes providências: (1) Construir acessos canalizados através da implantação de dispositivos tipo gota e ilhas; (2) Construir "TAPE" na BR-222 para possibilitar a desaceleração e a incorporação controlada e; (3) Implantação de sinalização adequada. O trecho em estudo atravessa as seguintes ocupações urbanas: Distrito de Aprazível, Localidade de Pau D'Arquinho Localidade de Pau D'Arco, Localidade de Pedra de Fogo, Localidade Ponta da Serra, Localidade de Aroeiras, Localidade de São Raimundo, Localidade de Cachoeira, Localidade de Mucambo, Localidade Alto do São Luíse e a Zona Urbana de Coreaú. Das localidades acima destaca-se as zonas urbanas de Aprazível e Coreaú. Na primeira está sendo proposto a execução em ambos os lados de uma pista de ciclista e passeio entre as estacas zero e 32+0,00. Essa pista terá 3,0 m de largura (1,0 m de acostamento e 2,0 m de passeio). Na zona urbana de Coreaú está sendo proposto a execução de passeios para pedestres com largura variável tendo em vista problemas de desapropriação.

10. Projeto de Sinalização: O Projeto de Sinalização e Obras Complementares foi desenvolvido em conformidade com as prescrições contidas nas publicações:

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216841/2020
10/05/2022, 16:27
Chave de Impressão: 6AaYd

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém: 12 folhas



Manual de Sinalização Rodoviária, DNIT (DNER-1999), Manual de Sinalização de Trânsito, DENATRAN e Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários (2007), IS-215 e IS-217. O Projeto da Sinalização foi desenvolvido apresentando as sinalizações horizontais tais como: marcação de eixo e delimitação das pistas, linhas de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de canalizações e sinalizações a mais visando a segurança viária e as placas de sinalização verticais regulamentares, advertências e indicativas. Complementando a sinalização e segurança viária, foram projetados redutores de velocidade tipo lombada física, sendo 3(três) na zona urbana de Aprazível (entre as Est. 0+0,00 e Est. 32+0,00), 3 (três) na zona urbana da localidade de Pau D'arco (entre as Est. 178+0,00 e Est. 230+0,00), 2 (dois) na zona urbana de Pedra de Fogo (entre as Est. 406+0,00 e Est. 440+0,00), 3 (três) na zona urbana de Aroeiras (entre as Est. 721+0,00 a Est.775+0,00), 2(dois) na zona urbana de Mucambo (entre as Est. 1005+0,00 a Est. 1032+0,00), e 4 (quatro) na zona urbana de Coreaú (entre as Est. 1335+0,00 a Est. 1415+0,00)

11. **Projeto de Obras Complementares:** O projeto das obras complementares foi focado nos projetos das paradas de ônibus, projeto das cercas delimitadoras da faixa de domínio e defesa flexível no caso da curva do km 19,0.
12. **Projeto de Implantação, Restauração e/ou Alargamento de Obras de Artes Especiais:** Para essas obras de arte especiais, a restauração consistira basicamente na substituição de ferrugem da laje e vigas do tabuleiro e das alas.
13. **Quantitativos:** Os quantitativos de execução obtidos com base nos elementos do projeto e são apresentados sob forma de planilha e o demonstrativo das quantidades.

Os principais quantitativos são mostrados no quadro a seguir.

Item	Ítem	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
01.000.00		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001.00		Edificações para obra e instalações		
01.001.01	C0043	Alojamento	m2	100,00
01.001.02	C0369	Barracão Aberto	m2	250,00
01.001.03	C0374	Barracão para Escritório Tipo A5	un	1,00

[assinatura]
Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216841/2020
10/05/2022, 16:27
Chave de Impressão: 6AaYd

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas





Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
01.001.04	C2831	Fossa Sumidouro para Barracão	un	1,00
01.001.05	C2851	Instalações Provisórias de Água	un	1,00
01.001.06	C2850	Instalações Provisórias de Luz, Força, Telefone e Lógica	un	1,00
01.001.07	C2936	Refeitório	m2	80,00
01.001.08	C2946	Sanitários e chuveiros	m2	12,00
01.002.00		Mobilização, desmobilização e placa de obra		
01.002.01	C3375	Mobilização e desmobilização com cavalo mecânico com prancha de 3 eixos	km	11.120,00
01.002.02	C1937	Placas Padrão de Obras (duas unidades)	m2	40,00
02.000.00		TERRAPLENAGEM		
02.001.00		Desmatamento e Limpeza		
02.001.01	C3161	Desmatamento Destocamento de Árvore e Limpeza	m2	
02.002.00		Escavação, carga, transporte e descarga de material		
02.002.01	C3131	Arrasamento Aterro (Escalonamento) DMT até 50m	m3	2.673,43
02.002.02	C3178	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 201m a 400m	m3	1.620,88
02.002.03	C3181	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 801m a 1000m	m3	970,74
02.002.04	C3167	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 2001m a 3000m	m3	2.091,36
02.002.05	C3179	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 4001m a 5000m	m3	449,52
02.002.06	C2987	Complementação de transporte em caminhão basculante	m3.km	340,42
02.003.00		Aterro e Compactação		
02.004.01	C3146	Compactação de aterros 100% P.N	m3	4.165,59
03.000.00		PAVIMENTAÇÃO		
03.001.00		Regularização do Subleito		
03.001.01	C3233	Regularização do subleito	m2	
03.002.00		Sub-base		
03.002.01	C3217	Estabilização granulométrica de solos sem mistura de materiais (sem transporte)	m3	1.652,35
03.003.00		Base		
03.003.01	C3135	Base Solo Brita com 30% de Brita (S/Transp)	m3	4.293,80
03.004.00		Recomposição de Base e Subbase		
03.004.01	C3129	Areia de campo - Extração	m3	23.236,50
03.004.02	C4236	Reciclagem de Base e Revestimento com Adição de Brita na Taxa de 129 Kg/m² (s/ Transp.)	m3	64.347,22
03.005.00		Transporte Gerais Locais para Sub-base		
03.005.01	C3144	Transporte local de solo para sub-base (s/ mistura) Jazida para pista - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=11,70km - Y=(0,38*X+0,56) Transporte Gerais Locais para Base	t	3.304,70
03.006.00		Transporte Gerais Locais para Base		
03.006.01	C3144	Transporte local de solo para base (solo-brita) Jazida para usina - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=14,90km - Y=(0,38*X+0,56)	t	6.071,44
03.006.02	C3144	Transporte local de brita para base (solo-brita) Pedreira P-01 para usina (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=18,30km - Y=(0,38*X+0,56)	t	2.602,05
03.006.03	C3144	Transporte local de solo-brita para base Mistura para a pista (DMT entre 4,01km e 30,0km):		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216841/2020
10/05/2022, 16:27
Chave de Impressão: 6AaYd

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará





9

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
03.007.00		X(DMT)=7,20km - Y=(0,38*X+0,56) Transporte Gerais Locais para Reciclagem	t	8.573,43
03.007.01	C3144	Transporte local de solo para reciclagem Jazida para pista - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km):		
03.007.02	C3144	X(DMT)=11,70km - Y=(0,38*X+0,56) Transporte local de brita para reciclagem Jazida para pista - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km):	t	34.854,74
		X(DMT)=15,50km - Y=(0,38*X+0,56)	t	34.586,63
04.000.00		REVESTIMENTO		
04.001.00		Imprimação		
04.001.01	C3221	Imprimacao - execução (sem transporte)	m2	261.824,36
04.002.00		Tratamento Superficial		
04.002.01	C3242	Tratamento Superficial Simples (T.S.S.)	m2	58.077,04
04.002.02	C3240	Tratamento Superficial Duplo (T.S.D.)	m2	187.215,69
04.002.03	C3125	Aplicação de Emulsão Asfáltica c/ água em TS	m2	245.292,73
04.003.00		Transportes gerais locais:		
04.003.01	C3312	Transporte local de brita para execução de Tratamentos superficiais Pedreira P-01 para pista :		
		X(DMT)=15,50km - Y=(0,45*X+2,23)	t	8.579,11
04.004.00		Transporte comercial de material betuminoso:		
04.004.01	10001	Transporte comercial de material betuminoso a frio de Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem (CM-30 e RR-2C)		
		X(DMT)=278,00km - Y=(0,26*X+18,53)	t	1.081,44
05.000.00		DRENAGEM		
05.001.00		Escavações em valas, valetas e canais		
05.001.01	C2784	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	30,00
05.002.00		Drenagem Superficial		
05.002.01	C0365	Banqueta/meio-fio de concreto moldado no local	m	18.211,00
05.002.03	C3065	Descida d'água de concreto armado padrão DERT	m	2.326,80
05.002.04	C3110	Saída d'água com dissipador de energia	un	348,00
05.002.05	C3113	Sarjeta de concreto simples com L=1,20m e E=0,08m	m	933,00
05.003.00		Transporte gerais locais:		
05.003.01	C3144	Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km):		
		X(DMT)=15,50km - Y=(0,38*X+0,56)	t	1.315,05
05.003.02	C4161	Areia (DMT maior que 30,0km):		
		X(DMT)=44,00km - Y=(0,30*X+0,56)	t	757,55
05.004.00		Transportes comerciais		
05.004.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	191,73
05.004.02	C3311	Ferro - rodovia pavimentada X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	4,45
05.004.03	C3311	Madeira - rodovia pavimentada X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	42,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216841/2020

10/05/2022, 16:27

Chave de Impressão: 6AaYd

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará





10

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
06.000.00		OBRAS DE ARTE CORRENTES		
06.001.00		Recuperação Estrutural		
06.001.01	C0929	Corte em concreto deteriorado	m2	139,00
06.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	139,00
06.001.03	C3083	Execução de furos em concreto com broca 1/2" ≤ D ≤ 1"	un	2.034,00
06.001.04	C3156	Concreto projetado (medido na máquina 35 MPa)	m3	23,00
06.001.05	C3106	Reposição de armadura oxidada (reforço, fornecimento, dobração e armação)	kg	3.385,00
06.002.00		Sustentações Diversas		
06.002.01	C3351	Escoramento para obras d'artes correntes	m2	159,00
06.003.00		Escavações em valas, valetas e canais		
06.003.01	C2784	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	37,50
06.004.00		Bocas de Bueiro		
06.004.01	C0423	Boca de Bueiro Simples Tubular D=100cm	un	2,00
06.004.02	C0392	Boca de Bueiro Duplo Capeado 1,50X1,00m	un	2,00
06.005.00		Corpo de Bueiros		
06.005.01	C0920	Corpo de Bueiro Tubular Simples D=100cm	m	6,00
06.005.02	C0873	Corpo de Bueiro Duplo Capeado 1,50X1,00m	m	5,00
06.006.00		Transporte gerais locais:		
06.006.01	C3144	Pedra / Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km):		
		X(DMT)=27,10km - Y=(0,38*X+0,56)	t	86,00
06.006.02	C4161	Areia (DMT maior que 30,0km):		
		X(DMT)=44,00km - Y=(0,30*X+0,56)	t	23,50
06.007.00		Transportes comerciais		
06.007.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	5,50
06.007.02	C3311	Ferro - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	1,60
06.007.03	C3311	Madeira - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	0,15
06.007.04	C3311	Manilha - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	10,50
07.000.00		OBRAS COMPLEMENTARES		
07.001.00		Cercas		
07.001.01	C0738	Carça c/ Estacas de Madeira - 6 Fios de Arame Farpado	m	1.000,00
07.002.00		Urbanização		
07.002.01	C0004	Abriço Pré-Moldado em Concreto (Parada de Ônibus)	un	16,00
07.002.02	C1847	Piso de concreto Fck=13,5Mpa esp.=7,0cm, inclusive preparo da caixa	m2	800,00
08.000.00		SINALIZAÇÃO		
08.001.00		Sinalização Horizontal:		
08.001.01	C3219	Fx. Horiz./finta refletiva/resina acrílica a base d'água	m2	9.552,24
08.001.02	C3237	Símbolos no pavimento/resina acrílica a base d'água	m2	588,39
08.001.03	C3117	Tacha Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	21.378,00
08.001.04	C3118	Tachão Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	446,00
06.001.05	C3116	Redutor de Velocidade físico com L=8,00 m	un	17,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216841/2020

10/05/2022, às 16:27

Chave de Impressão: 6AaYd

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cap: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@vselxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Handwritten signature/initials

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
08.002.00		Sinalização Vertical		
08.002.01	C3158	Defensas metálicas semi-maleáveis simples	un	753,00
08.002.02	C3370	Marco Quilométrico Refletivo em Aço Galvanizado	m2	13,44
08.002.03	C3362	Painel Refletivo em Aço Galvanizado	m2	54,00
08.002.04	C3353	Placa de Regulamentação/Advertência Refletivo em Aço Galvanizado	m2	184,20
08.002.05	C3356	Placa Indicativa / Educativa / Serviços Refletiva em Aço Galvanizado	m2	51,30
08.002.06	C3349	Portico Simples=Fornecimento/Montagem	un	2,00
09.000.00		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
09.001.00		Remoções		
09.001.01	C3104	Remoção de cercas	m	1.000,00
09.002.00		Demolições		
09.002.01	C1049	Demolição de concreto simples	m3	97,00
09.002.02	C2992	Demolição de alvenaria de pedra com remoção lateral	m3	54,54
09.003.00		Limpeza		
09.003.01	C3092	Limpeza de bueiro	m3	877,95
09.004.00		Carga e Transporte		
09.004.01	C0708	Carga mecanizada de entulho em caminhão basculante	m3	151,52
09.004.02	C3144	Transporte local de demolições para bota-fora (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=11,70km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	363,65
10.000.00		PROTEÇÃO AMBIENTAL		
10.001.00		Proteção Ambiental		
10.001.01	C3308	Reconformação da faixa de domínio, empréstimos, jazidas e taludes	m2	49.145,42
10.001.02	C3283	Espalhamento de material expurgado (terra vegetal)	m3	4.914,54
10.002.00		Conservação do Sistema Viário		
10.002.01	C3109	Roçado manual	Há	28,58
11.000.00		SERVIÇOS DIVERSOS		
11.001.00		Indenizações		
11.001.01	C2840	Indenizações de jazidas	m3	34.485,96
12.000.00		RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
12.001.00		Recuperação Estrutural		
12.001.01	C0929	Corte em concreto deteriorado	m2	221,88
12.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	221,88
12.001.03	C3156	Concreto projetado (medido na máquina 35 MPa)	m3	27,06
12.001.04	C3102	Recuperação de guarda-corpo	m3	26,20
13.000.00		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
13.001.00		Aquisição de Materiais Betuminosos		
13.001.01	10809	Aquisição de CM-30	t	340,37
13.001.02	12569	Aquisição de RR-2C	t	741,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216841/2020
10/05/2022, 16:27

Chave de Impressão: 6AaYd

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-150
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Handwritten signature

Handwritten initials 'd' and 's'



Handwritten mark





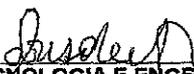
12

14. Especificações e Procedimentos para Execução: Os materiais e equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS DO DER/CE, complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando, couber, particularizações dessas e, finalmente, por especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores. Na aplicação das normas e especificações deverá ser obedecida a seguinte ordem de precedência: Especificações Complementares; Especificações Particulares; Normas para Medição de Serviços do DER e Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT.

A *RW Consultores* contribuiu com os seguintes profissionais, os quais compuseram a equipe técnica da empresa VBA, a saber: José de Ribamar Pinheiro Barbosa, engenheiro civil CREA/CE 2918/D, José Napoleão Santos de Oliveira, engenheiro civil, CREA/CE 5633/D.

Declara que os trabalhos foram executados de maneira satisfatória, dentro das especificações e normas técnicas da Contratante.

Fortaleza/CE, 11 de Setembro de 2009.


VBA-TECNOLOGIA E ENGENHARIA
Engº Joaquim Francisco de Sousa Neto
Diretor Superintendente
CREA/CE 3163-D CPF 053.744.803-91

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fane: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216841/2020
10/05/2022, 16:27
Chave de Impressão: 6AaYd

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

d
s



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 10/05/2022, às 16:27.





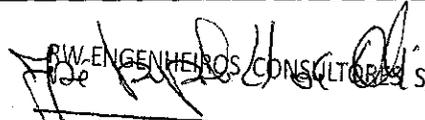
Atestados Técnicos do Profissional

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



QUADRO DOS ATESTADOS PROFISSIONAL

Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATANTE (NOME)	ATESTADO / CERTIDÃO Nº
1	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA CE-085, TRECHO: CAMOCIM-GRANJA.	DER - Departamento de Edificações e Rodovias	216892/2020
2	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA CE-364, TRECHO: APRAZÍVEL-COREAÚ.	DER - Departamento de Edificações e Rodovias	216862/2020
23/01/2024	RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS	 RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S	

José Napoleão Santos de Oliveira
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D
 Sócio Gerente





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

216892/2020

Atividade concluída

COMISSÃO PEI
Fls.: 453
Rubrica: [assinatura]
JULGAMENTO
Página 1/13

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**
Registro: **11463CE** RNP: **0601543122**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **0610000056330028206** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2008** Baixada em: **02/10/2009**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA**

Contratante: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A** CPF/CNPJ: **06.082.846/0001-02**
Endereço do contratante: **AV PE ANTONIO TOMAS nº 2420 - 9º andar ALDEOTA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 56.791,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AV GODOFREDO MACIEL Nº 3000 MARAPONGA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60000000**
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS** CPF/CNPJ: **07.280.803/0001-96**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0501 - RODOVIA 01 - Projeto 1 UNIDADE;**

Observações

SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA E APOIO TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RODOVIAS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 25/2008, EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 008/2007/DER/CCC CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA CE-085, NO TRECHO CAMOCIM - GRANJA. V.: 02/10/08 Projeto - RODOVIA - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 216892/2020
17/07/2020, 17:06
y975x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: y975x

d s [assinatura]





1

ATESTADO TÉCNICO

A VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Pe. Antônio Tomás Nº 2420, 8º e 9º Andar, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.082.846/0001-02 atesta para os devidos fins que a empresa RW Engenheiros Consultores S/S LTDA, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1343, Sala 906, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ 04.072.015/0001-16, participou de nossa equipe técnica na elaboração dos estudos e projetos de engenharia necessários às obras de restauração e melhoramento da pavimentação asfáltica da rodovia CE-085, no trecho Camocim – Granja, constantes do Contrato nº 25/2008, firmado entre a VBA e o DERT/CE, Edital de Concorrência Pública Nacional nº 008/2007/DERT/CCC, com extensão de 24,50 km.

O Projeto Final do Sistema Viário foi apresentado nos seguintes volumes:

- Volume 1 – Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência;
- Volume 2 – Projeto de Execução;
- Volume 2A – Notas de Serviços e Cálculos de Volumes;
- Volume 2B – Estudos Geotécnicos;
- Volume 2D – Relatório de Avaliação Ambiental;
- Volume 2E – Relatório de Segurança Viária;
- Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução;
- Volume 5 – Memória Justificativa.

A CE-085 no Trecho Granja – Camocim terá a seção transversal acabada com as seguintes dimensões:

- Pista de Rolagem: 1 x 6,00 m;
- Acostamento: 2 x 1,00 m;
- Drenagem em Corte: 1,00 m;
- Drenagem em Aterro: 0,50 m.

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@ve[axmail].com.br
Fortaleza - Ceará



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020
20/07/2020, 10:25
Chave de Impressão: y975x

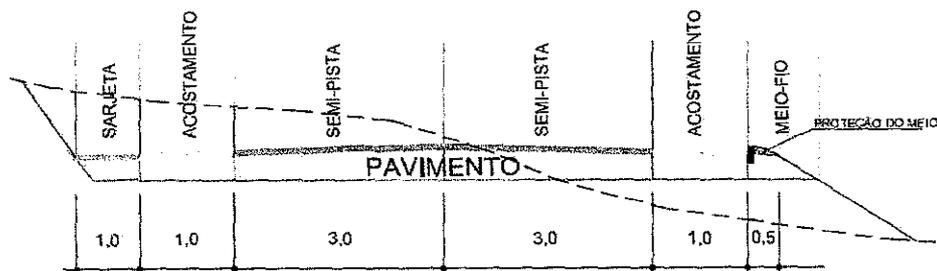
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas





A seção descrita é mostrada na figura abaixo:

Figura – Seção Tipo



Nos locais com alargamento para ciclovia, o acostamento do lado direito terá uma largura de 2,00 m.

O escopo do projeto executivo abrangeu os Estudos Básicos, abordando os seguintes tópicos:

1. **Estudos Topográficos:** Os estudos topográficos foram realizados com a finalidade de determinar uma base de referência para realização dos estudos e execução das obras. Esses estudos foram realizados obedecendo as orientações da IS-05 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE (antigo DERT) e IS-204 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes, versão 2007.
 2. **Estudos Geotécnicos:** Os estudos geotécnicos foram realizados com finalidade de conhecer as características do pavimento existente e estudar os materiais a serem empregados na restauração do pavimento.
- 2.1. **Estudos Geotécnicos do Pavimento:** Os estudos geotécnicos do pavimento consistiram na execução de poços a pá e picareta espaçados de 1000 em 1000 metros, atravessando as camadas da base, sub-base e subleito, em cada furo e para cada camada atravessada, foram coletadas amostras representativas dos materiais, que enviadas ao laboratório de solos da VBA Tecnologia e Serviços de Engenharia S/A para realização dos seguintes ensaios: Granulometria (por peneiramento); Limite

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
 8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
 Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
 Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020
 20/07/2020, 10:25
 Chave de Impressão: y975x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas

d
 j
 AT
 @





3

de Plasticidade; Limite de Liquidez; Compactação e CBR. Os ensaios de compactação foram realizados com a Energia do Proctor Normal para as amostras do subleito e Proctor Intermediário para as outras camadas.

2.2. Estudos Geotécnicos dos Materiais de Terraplenagem: Visando a necessidade de execução de pequenas terraplenagens em locais tais como parada de ônibus, alargamentos e pequenas recuperações do maciço estradal foram estudadas caixas de empréstimos. Sobre cada amostra coletadas dos empréstimos foram realizados os seguintes ensaios: Granulometria por peneiramento; Limites de Consistência (Liquidez e Plasticidade); Compactação (Proctor Normal) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

2.3. Estudos Geotécnicos dos Materiais para Pavimentação: A respeito da solução a ser dada para a restauração do pavimento foi feito o estudo de areal de campo e pedreira para formação da base através da mistura solo-brita. Sobre cada amostra coletada do areal foram realizados os seguintes ensaios: Granulometria (por peneiramento); Limites de Consistência (Liquidez e Plasticidade); Compactação (Proctor Normal); Compactação (Proctor Intermediário) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

Realizaram-se duas misturas de solo-brita para utilização na camada de base, cujas proporções são discriminadas a seguir:

- Mistura 1 – 30% de P-01 mais 70% de A-01: a qual será utilizada nos trechos de ampliação da plataforma de pavimentação devido a implantação de baias;
- Mistura 2 – 50% de material proveniente da base existente mais 25% de A-01 mais 25% de brita corrida passando na peneira existente de 1". Essa mistura corresponde a reciclagem da base existente com adição de 129 kg/m² de brita mais aproximadamente 130 kg/m² areia.

Os ensaios realizados sobre as amostras destas misturas foram a Granulometria por Peneiramento o Limite de Liquidez e o Limite de Plasticidade. Os resultados desses

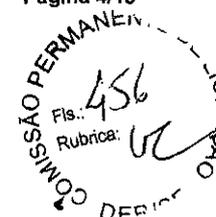
Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 20/07/2020, às 10:25.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020
20/07/2020, 10:25

Chave de Impressão: y975x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas

ensaios indicaram que as misturas, em peso, enquadram-se em uma faixa do DNIT, no caso a Faixa "D". Sobre os materiais da mistura foram feitos os ensaios complementares de compactação (Proctor Modificado) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

3. **Estudos Hidrológicos:** Os estudos hidrológicos foram realizados com finalidade de caracterizar o regime climático do trecho rodoviário, analisar a frequência da chuva máxima, determinar a chuva crítica, obter as características fisiográficas das bacias hidrográficas e determinar as vazões de projetos dos dispositivos de drenagem.
4. **Estudos de Tráfego e de Capacidade:** Foram desenvolvidos com a finalidade de definição do número "N" de operações do eixo padrão de 8,2 tf. Este cálculo foi desenvolvido pelos métodos AASHTO e da USACE, encontrando os valores respectivos de $N_{AASHTO} = 3,99 \times 10^5$ e $N_{USACE} = 4,08 \times 10^6$ para um período de 10 anos.
5. **Projeto Geométrico:** O Projeto Geométrico da reabilitação do trecho Camocim/Granja foi desenvolvido mantendo a princípio todas as características geométricas, tanto em planta como em perfil já que no diagnóstico da rodovia observou-se que não haveria necessidade de diagnóstico da rodovia observou-se que não haveria necessidade de mudanças no perfil ou no traçado.
6. **Projeto de Terraplenagem:** O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido seguindo as orientações da IS-209 do DNIT versão 2007. Para desenvolvimento desse projeto, foram usados os Estudos Geotécnicos, Dimensões da Seção Transversal Acabada, Projeto Básico Geométrico e Espessura do Pavimento.
7. **Projeto de Reabilitação do Pavimento:** O trecho será reabilitado tendo seu dimensionamento efetuado pelo Método da Resistência do DNIT, ajustado do Método Americano com base no CBR pelo Engº Murilo Lopes de Souza em 1966 e modificado em 1990.

A concepção do projeto foi baseada no dimensionamento estrutural do pavimento apresentado no item anterior. Porém, após um consenso com a fiscalização do DER,

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@vefaxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020
20/07/2020, 10:25
Chave de Impressão: y975x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas

d
f
M



partiu-se para uma solução de reciclagem com adição de materiais. Apoiado nos estudos geotécnicos, que nos mostrou um pavimento com um CBR abaixo do especificado e também apresentando plasticidade, partiu-se para uma solução com adição de brita e areia. A execução desta solução consistiu das seguintes etapas:

- Reciclagem do revestimento e da base existente na espessura de 24,0 cm com adição de 129,0 kg de brita e 130,0 kg de areia de campo do areal indicado no projeto. Esta mistura equivale a 50% do pavimento existente mais 25% de brita de P-01 mais 25% de Areia do areal A-01;
- Aplicação da imprimação em toda a pista;
- Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples) nos acostamentos;
- Execução da Pista de Rolagem com TSD (Tratamento Superficial Duplo);
- Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 50% de água.

Nos locais onde haverá um alargamento para implantação de baia (para a construção de paradas de ônibus) e o alargamento entre as estacas 1184+0,00 e 1234+15,00, a concepção do projeto foi baseada no dimensionamento estrutural do pavimento apresentado no item anterior. Ela consistirá na execução das seguintes etapas:

- Execução da terraplenagem de ampliação até atingir 45,0 cm abaixo do greide final acabado;
- Lançar a camada de sub-base com 21 cm de espessura que será compactada até obter-se 100% da massa específica, aparente, máxima, seca obtida do ensaio de compactação com energia do Proctor Intermediário. A sub-base executada com solo arenoso do areal A-01;
- Lançar a camada de base com 24 cm de espessura que será compactada até obter-se 100% da massa específica, aparente, máxima, seca obtida do ensaio de compactação com energia do Proctor Modificado. A base será obtida da mistura em usina, em peso, de 30% de brita corrida da pedra P-01 + 70% de solo arenoso do areal A-01;
- Aplicação de imprimação;

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020
20/07/2020, 10:25
Chave de Impressão: v975x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas





6

- Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples) nos acostamentos;
- Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 50% de água.

8. Projeto de Drenagem: O projeto de drenagem foi desenvolvido com a finalidade de apresentar os dispositivos responsáveis pelo escoamento das águas pluviais que atingem a rodovia e as águas dos cursos d'água perenes ou não, cortados pelo traçado. Os elementos de drenagem superficial, bueiros e obras complementares, foram dimensionados com capacidade de atender às vazões de projeto, obtidas dos estudos hidrológicos, capítulo 6, deste relatório. A capacidade teórica de vazão das sarjetas de corte e aterro foi determinada pela fórmula de Manning modificada por IZZARD. Os bueiros foram dimensionados como canal considerando a Energia Específica do fluxo crítico igual a profundidade do canal (diâmetro ou altura). As vazões máxima admissíveis foram calculadas para o fluxo crítico. O cálculo além de ser feito funcionando como canal, da forma descrita acima, foi, também, feito considerando o bueiro funcionando como orifício.

9. Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas: O trecho em estudo possui uma interseção no início do trecho no caso o Entr. da CE-085 com as CE-085, CE-362 e CE-364, uma interseção com a BR-402/CE-085 – Chaval, 42 acessos e duas localidades lindeiras, sendo que, a parte Oeste da Cidade de Granja apresenta um desenvolvimento em direção à rodovia, sendo verificado junto às margens, algumas atividades comerciais. Para o Entr. da CE-085 - CE-085/CE-362/CE-364, uma interseção do tipo rótula com raio de 18,00 m, foi verificado que as condições existentes do ponto de vista geométrico atendem satisfatoriamente, sendo contudo, necessária a implantação de sinalização adequada. A segunda interseção Entr. CE-085-BR-085 (para Chaval), uma interseção em rótula alongada com diâmetro de 47,00 m/94,00 m, foi definido que as condições existentes do ponto de vista geométrico atendem satisfatoriamente, sendo necessário a implantação de sinalização adequada. Durante o levantamento de campo foi observado que entre Granja e Camocim existem dois povoados lindeiros que são citados a seguir: Vila do



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020

20/07/2020, 10:25

Chave de Impressão: y975x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d s 2x



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 20/07/2020, às 10:25.





7

Dr. Piva (Km 10+375), Flamengo dos Reginos (Km 20+220) e a localidade de Tijuca (km 21,88).

10. Projeto de Sinalização: O Projeto de Sinalização e Obras Complementares foi desenvolvido em conformidade com as prescrições contidas nas publicações: Manual de Sinalização Rodoviária, DNIT (DNER-1999), Manual de Sinalização de Trânsito, DENATRAN e Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários (2007), IS-215 e IS-217. O Projeto da Sinalização foi desenvolvido apresentando as sinalizações horizontais tais como: marcação de eixo e delimitação das pistas, linhas de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de canalizações e sinalizações a mais visando a segurança viária e as placas de sinalização verticais regulamentares, advertências e indicativas. As placas e indicadas deverão ser confeccionadas em alumínio. Complementando a sinalização e segurança viária, foram projetados redutores de velocidade tipo lombada física, tendo 6 (seis) na zona urbana de Granja (entre Est. 0+0,00 e Est. 95+0,00), 2 (dois) na zona urbana de Vila do Dr. Piva (Est. 518+15,00), 2 (dois) na zona urbana de Flamengo dos Reginos (Est. 1011+0,00) e 2 (dois) na zona urbana da localidade de Tijuca (Est. 1094+0,00 a 1103+0,00) e 4 (quatro) na zona militar (est. 1210).

11. Projeto de Obras Complementares: O projeto das obras complementares foi focado nos projetos das paradas de ônibus, projeto das cercas delimitadoras da faixa de domínio e defesa flexível no caso da curva no km 19,0.

12. Projeto de Implantação, Restauração e/ou Alargamento de Obras de Artes Especiais: Para essas obras de arte especiais, a restauração consistira basicamente na substituição de ferrugem da laje e vigas do tabuleiro e das alas.

13. Quantitativos: Os quantitativos de execução obtidos com base nos elementos do projeto e são apresentados sob forma de planilha e o demonstrativo das quantidades.

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 460
Rubrica: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020
20/07/2020, 10:25
Chave de Impressão: y975x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas

d s 74





8

Os principais quantitativos são mostrados no quadro a seguir.

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
01.000.00		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001.00		Edificações para obra e instalações		
01.001.01	C0043	Alojamento	m2	100,00
01.002.02	C0369	Barracão Aberto	m2	250,00
01.001.03	C0374	Barracão para Escritório Tipo A5	un	1,00
01.002.04	C2831	Fossa Sumidouro para Barracão	un	1,00
01.001.05	C2851	Instalações Provisórias de Água	un	1,00
01.002.06	C2850	Instalações Provisórias de Luz, Força, Telefone e Lógica	un	1,00
01.001.07	C2936	Refeitório	m2	80,00
01.002.08	C2946	Sanitários e chuveiros	m2	12,00
01.002.00		Mobilização, desmobilização e placa de obra		
01.002.01	C3375	Mobilização e desmobilização com cavalo mecânico com prancha de 3 eixos	km	15.120,00
01.002.02	C1937	Placas Padrão de Obras (duas unidades)	m2	40,00
02.000.00		TERRAPLENAGEM		
02.001.00		Desmatamento e Limpeza		
02.001.01	C3161	Desmatamento Destocamento de Árvore e Limpeza	m2	
02.002.00		Escavação, carga, transporte e descarga de material		
02.002.01	C3131	Arrasamento Aterro (Escalonamento) DMT até 50m	m3	770,58
02.002.02	C3180	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 401m a 600m	m3	339,11
02.002.03	C3168	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 3001m a 4000m	m3	649,17
02.003.00		Aterro e Compactação		
02.003.01	C3146	Compactação de aterros 100% P.N	m3	1.053,17
03.000.00		PAVIMENTAÇÃO		
03.001.00		Regularização do Subleito		
03.001.01	C3233	Regularização do subleito	m2	
03.002.00		Sub-base		
03.002.01	C3217	Estabilização granulométrica de solos sem mistura de materiais (sem transporte)	m3	375,51
03.003.00		Base		
03.003.01	C3135	Base Solo Brita com 30% de Brita (S/Transp)	m3	2.224,18
03.004.00		Recomposição de sub-base e base		
03.004.01	C3129	Areia de campo - Extração	m3	19.913,21
03.004.02	C4236	Reciclagem de Base e Revestimento com Adição de Brita na Taxa de 129 Kg/m² (s/ Transporte).	m3	55.144,27
03.005.00		Transporte Gerais Locais para Sub-base		
03.005.01	C3144	Transporte local de solo para sub-base (s/ mistura) Jazida para pista - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=8,70km - Y=(0,38*X+0,56)	t	734,13
03.006.00		Transporte Gerais Locais para Base		
03.006.01	C3144	Transporte local de solo para base (solo-brita) Jazida para usina - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=4,50km - Y=(0,38*X+0,56)	t	3.295,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020

20/07/2020, 10:25

Chave de Impressão: y975x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tamás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d s



0





Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
03.006.02	C3144	Transporte local de brita para base (solo-brita) Pedreira P-01 para usina (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=11,40km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	1.412,57
03.006.03	C3144	Transporte local de solo-brita para base Mistura para a pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=13,60km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	4.708,56
03.007.00		Transporte Gerais Locais para Reciclagem de Base		
03.007.01	C3144	Transporte local de solo para reciclagem Jazida para pista - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=11,70km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	29.869,81
03.007.02	C3144	Transporte local de brita para base (reciclagem) Pedreira P-01 para a pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=13,10km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	29.640,05
04.000.00		REVESTIMENTO		
04.001.00		Imprimação		
04.001.01	C3221	Imprimação - execução (sem transporte)	m2	219.168,93
04.002.00		Tratamento Superficial		
04.002.01	C3242	Tratamento Superficial Simples (T.S.S.)	m2	49.366,50
04.002.02	C3240	Tratamento Superficial Duplo (T.S.D.)	m2	154.689,05
04.002.03	C3125	Aplicação de Emulsão Asfáltica c/ água em TS	m2	204.055,55
04.003.00		Transportes gerais locais:		
04.003.01	C3312	Transporte local de brita para execução de Tratamentos superficiais Pedreira P-01 para pista : $X(DMT)=13,10km - Y=(0,45*X+2,23)$	t	7.118,94
04.004.00		Transporte comercial de material betuminoso:		
04.004.01	10001	Transporte comercial de material betuminoso a frio de Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem (CM-30 e RR-2C) $X(DMT)=378,00km - Y=(0,26*X+18,58)$	t	899,72
05.000.00		DRENAGEM		
05.001.00		Escavações em valas, valetas e canais		
05.001.01	C2784	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	30,00
05.002.00		Drenagem Superficial		
05.002.01	C0365	Banqueta/meio-fio de concreto moldado no local	m	20.679,85
05.002.02	C3065	Descida d'água de concreto armado padrão DERT	m	624,00
05.002.03	C3110	Saída d'água com dissipador de energia	un	102,00
05.002.04	C3113	Sarjeta de concreto simples com L=1,20m e E=0,08m	m	1.647,00
05.003.00		Transporte gerais locais:		
05.003.01	C3144	Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=13,10km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	1.259,80
05.003.02	C4161	Areia (DMT maior que 30,0km): $X(DMT)=52,40km - Y=(0,30*X+0,56)$	t	786,19
05.004.00		Transportes comerciais:		
05.004.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada $X(DMT)=114,50km - Y=(0,20*X)$	t	194,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020
20/07/2020, 10:25
Chave de Impressão: y975x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vbo@veloxm01.com.br
Fortaleza - Ceará

d
8
17





10

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
05.004.02	C3311	Ferro - rodovia pavimentada X(DMT)=114,50km - Y=(0,20*X)	t	1,19
05.004.03	C3311	Madeira - rodovia pavimentada X(DMT)=114,50km - Y=(0,20*X)	t	23,87
06.000.00		OBRAS DE ARTE CORRENTES		
06.001.00		Recuperação Estrutural		
06.001.01	C0929	Corte em concreto deteriorado	m2	375,86
06.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	375,86
06.001.03	C3063	Execução de furos em concreto com broca 1/2" ≤ D ≤ 1"	un	2.890,00
06.001.04	C3156	Concreto projetado (medido na máquina 35 MPa)	m3	61,08
06.001.05	C3106	Reposição de armadura oxidada (reforço, fornecimento, dobragem e armação)	kg	9.161,00
06.002.00		Sustentações Diversas		
06.002.01	C3351	Escoramento para obras d'artes correntes	m2	295,05
07.000.00		OBRAS COMPLEMENTARES		
07.001.00		Cercas		
07.001.01	C0738	Cerca c/ Estacas de Madeira - 6 Fios de Arame Farpado	m	1.000,00
07.002.00		Urbanização		
07.002.01	C0004	Abrigo Pré-Moldado em Concreto (Parada de Ônibus)	un	4,00
07.002.02	C1847	Piso de concreto Fck=13,5Mpa esp.=7,0cm, inclusive preparo da caixa	m2	200,00
08.000.00		SINALIZAÇÃO		
08.001.00		Sinalização Horizontal:		
08.001.01	C3219	Fx. Horiz./tinta refletiva/resina acrílica a base d'água	m2	7.469,01
08.001.02	C3237	Símbolos no pavimento/resina acrílica a base d'água	m2	192,05
08.001.03	C3117	Tacha Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	18.114,00
08.001.04	C3118	Tachão Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	264,00
08.001.05	C3116	Redutor de Velocidade físico com L=8,00 m	un	12,00
08.002.00		Sinalização Vertical		
08.002.01	C3158	Defensas metálicas semi-maleáveis simples	un	384,00
08.002.02	C33371	Marco Quilométrico Refletivo em Alumínio	m2	11,52
08.002.03	C3363	Painel Refletivo em Alumínio	m2	81,00
08.002.04	C3354	Placa de Regulamentação/Advertência Refletiva em Alumínio	m2	116,00
08.002.05	C3357	Placa indicativa / Educativa / Serviços Refletivos em Alumínio	m2	56,00
08.002.06	C3349	Portico Simples=Fornecimento/Montagem	un	3,00
09.000.00		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
09.001.00		Remoções		
09.001.01	C3104	Remoção de cercas	m	1.000,00
09.002.00		Demolições		
09.002.01	C1049	Demolição de concreto simples	m3	222,71
09.002.02	C2992	Demolição de alvenaria de pedra com remoção lateral	m3	30,60
09.003.00		Limpeza		
09.003.01	C3092	Limpeza de bueiro	m3	135,94

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d g



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020
20/07/2020, 10:25
Chave de Impressão: y975x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas





Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
09.004.00		Carga e Transporte		
09.004.01	C0708	Carga mecanizada de entulho em caminhão basculante	m3	253,31
09.004.02	C3144	Transporte local de demolições para bota-fora (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=13,50km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	607,94
10.000.00		PROTEÇÃO AMBIENTAL		
10.001.00		Proteção Ambiental		
10.001.01	C3308	Reconformação da faixa de domínio, empréstimos, jazidas e taludes	m2	32.286,00
10.001.02	C3283	Espalhamento de material expurgado (terra vegetal)	m3	3.228,60
10.002.00		Conservação do Sistema Viário		
10.002.01	C3109	Roadagem manual	Há	24,50
11.000.00		SERVIÇOS DIVERSOS		
11.001.00		Indenizações		
11.001.01	C2840	Indenizações de jazidas	m3	22.600,20
12.000.00		RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
12.001.00		Recuperação Estrutural		
12.001.01	C0929	Corte em concreto deteriorado	m2	244,27
12.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	244,27
12.001.03	C3156	Concreto projetado (medido na máquina 35 MPa)	m3	53,90
12.001.04	C3102	Recuperação de guarda-corpo	m3	103,50
13.000.00		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
13.001.00		Aquisição de Materiais Betuminosos		
13.001.01	10809	Aquisição de CM-30	t	284,92
13.001.02	12569	Aquisição de RR-2C	t	614,80

14. Especificações e procedimentos para Execução: Os materiais e equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento **ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS DO DER/CE**, complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando, couber, particularizações dessas e, finalmente, por especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores. Na aplicação das normas e especificações deverá ser obedecida a seguinte ordem de precedência: Especificações Complementares; Especificações Particulares; Normas para Medição de Serviços do DER e Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT.

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d *s* *MT* *Q*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020
20/07/2020, 10:25
Chave de Impressão: y975x
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas



COMISSÃO PERMANENTE
Fls.: 465
Rubrica: 02
DEC 21 09:2

12

A RW Consultores contribuiu com os seguintes profissionais, os quais compuseram a equipe técnica da empresa VBA, a saber: José de Ribamar Pinheiro Barbosa, engenheiro civil CREA/CE 2918/D, José Napoleão Santos de Oliveira, engenheiro civil, CREA/CE 5633/D.

Declara que os trabalhos foram executados de maneira satisfatória, dentro das especificações e normas técnicas da Contratante.

Fortaleza/CE, 11 de Setembro de 2009.


VBA-TECNOLOGIA E ENGENHARIA
Engº Joaquim Francisco de Sousa Neto
Diretor Superintendente
CREA/CE 3163-D CPF 053.744.803-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020
20/07/2020, 10:25
Chave de Impressão: y975x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tamás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

J *S* *9*





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Página 1/13
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
216862/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**
Registro: **11463CE** RNP: **0601543122**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **06100000056330028106** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2008** Baixada em: **01/10/2009**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA**

Contratante: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A** CPF/CNPJ: **06.082.846/0001-02**
Endereço do contratante: **AV PE ANTONIO TOMAS nº 2420 - 9º andar ALDEOTA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 66.922,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AV GODOFREDO MACIEL N 3000 MARAPONGA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60000000**
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS** CPF/CNPJ: **07.280.803/0001-96**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0501 - RODOVIA 01 - Projeto 1 UNIDADE;**

Observações

SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA E APOIO TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RODOVIAS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 26/2008, EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 008/2007/DER/CCC CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA CE-364, NO TRECHO APRAZÍVEL - COREAÚ. V.: 02/10/08

Projeto - RODOVIA - ATUACAO - 1.0000

UNIDADE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 216862/2020
21/07/2020, 15:28
58B5y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 58B5y

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

d *g*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 21/07/2020, às 17:06.





1

ATESTADO TÉCNICO

A VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Pe. Antônio Tomás nº 2420, 9º Andar, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.082.846/0001-02 atesta para os devidos fins que a empresa RW Engenheiros Consultores S/S LTDA, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1343, Sala 906, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ 04.072.015/0001-16, participou de nossa equipe técnica na elaboração dos estudos e projetos de engenharia necessários às obras de restauração e melhoramento da pavimentação asfáltica da rodovia CE-364, no trecho Aprazível – Coreaú, constantes do Contrato nº 26/2008, firmado entre a VBA e o DERT/CE, Edital de Concorrência Pública Nacional nº 008/2007/DERT/2007/CCC, com extensão de 28,58 km.

O Projeto Final do Sistema Viário foi apresentado nos seguintes volumes:

- Volume 1 – Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência;
- Volume 2 – Projeto de Execução;
- Volume 2A – Notas de Serviços e Cálculos de Volumes;
- Volume 2B – Estudos Geotécnicos;
- Volume 2D – Relatório de Avaliação Ambiental;
- Volume 2E – Relatório de Segurança Viária;
- Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução;
- Volume 5 – Memória Justificativa.

A CE-364 no Trecho Ent. BR-222/Aprazível – Coreaú deverá em seção transversal apresentar as seguintes características geométricas:

- Pista de Rolagem: 1 x 6,00 m;
- Acostamento: 2 x 1,00 m;
- Drenagem em Corte: 1,00 m;
- Drenagem em Aterro: 0,50 m.

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@vefoxmail.com.br
Fortaleza - Ceará



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 21/07/2020, às 17:06.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020

21/07/2020, 17:06

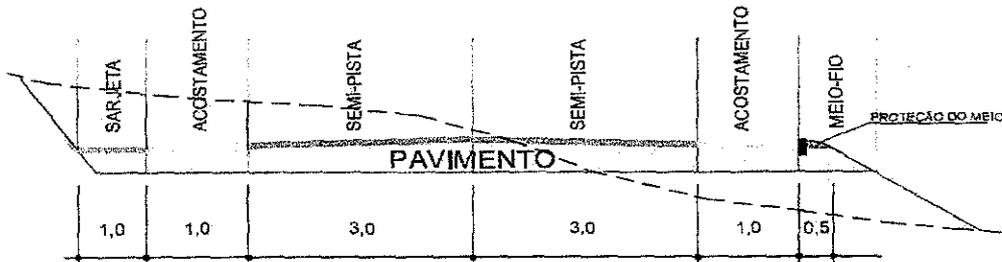
Chave de Impressão: 58B5y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas



A seção descrita é mostrada na figura abaixo:

Figura – Seção Tipo



O escopo do projeto abrangeu os Estudos Básicos, abordando os seguintes tópicos:

1. **Estudos Topográficos:** Os estudos topográficos foram realizados com a finalidade de determinar uma base de referência para realização dos estudos e execução das obras. Esses estudos foram realizados obedecendo as orientações da IS-05 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE (antigo DERT) e IS-204 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes, versão 2007.
2. **Estudos Geotécnicos:** Os estudos geotécnicos foram realizados com finalidade de conhecer as características do pavimento existente e estudar os materiais a serem empregados na restauração do pavimento.
 - 2.1. Estudos Geotécnicos do Pavimento: Os estudos geotécnicos do pavimento consistiram na execução de poços a pá e picareta espaçados de 1000 em 1000 metros, atravessando as camadas da base, sub-base e subleito, em cada furo e para cada camada atravessada, foram coletadas amostras representativas dos materiais, que enviadas ao laboratório de solos da VBA Tecnologia e Serviços de Engenharia S/A para realização dos seguintes ensaios: Granulometria (por peneiramento); Limite de Plasticidade; Limite de Liquidez; Compactação e CBR. Os

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
21/07/2020, 17:06
Chave de Impressão: 5885y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

MX
 Av. Padre Antônio Tomás, 2420
 8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
 Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
 Fortaleza - Ceará





3

ensaios de compactação foram realizados com a Energia do Proctor Normal para as amostras do subleito e Proctor Intermediário para as outras camadas.

2.2. Estudos Geotécnicos dos Materiais de Terraplenagem: Visando a necessidade de execução de pequenas terraplenagens em locais tais como parada de ônibus, alargamentos e pequenas recuperações do maciço estradal foram estudadas caixas de empréstimos. Sobre cada amostra coletadas dos empréstimos foram realizados os seguintes ensaios: Granulometria por peneiramento; Limites de Consistência (Liquidez e Plasticidade); Compactação (Proctor Normal) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

2.3. Estudos Geotécnicos dos Materiais para Pavimentação: A respeito da solução a ser dada para a restauração do pavimento foi feito o estudo de areal de campo e pedra para formação da base através da mistura solo-brita. Sobre cada amostra coletada do areal foram realizados os seguintes ensaios: Granulometria (por peneiramento); Limites de Consistência (Liquidez e Plasticidade); Compactação (Proctor Normal); Compactação (Proctor Intermediário) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

Realizaram-se inicialmente duas misturas de solo-brita para utilização na camada de base, cujas proporções são discriminadas a seguir:

- Mistura 1 – 30% de P-01 mais 70% de A-01: a qual será utilizada nos trechos de ampliação da plataforma de pavimentação devido a implantação de baias;
- Mistura 2 – 50% de material proveniente da base existente mais 25% de A-01 mais 25% de brita corrida passando na peneira existente de 1”). Essa mistura corresponde a reciclagem da base existente com adição de 129 kg/m² de brita mais aproximadamente 130 kg/m² areia.

Os ensaios realizados sobre as amostras destas misturas foram a Granulometria por peneiramento o Limite de Liquidez e o Limite de Plasticidade. Os resultados desses ensaios indicaram que as misturas, em peso, enquadram-se em uma faixa do DNIT, no caso a Faixa "D". Sobre os materiais da mistura foram feitos os ensaios completos de

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
21/07/2020, 17:06
Chave de Impressão: 58B5y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

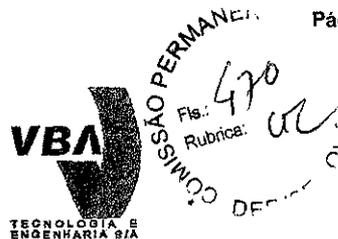
Handwritten mark 'X'

Handwritten mark 'd'

Handwritten mark '8'

Handwritten mark 'Q'





4

compactação (Proctor Modificado) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os modelos preconizados nas normas do DNIT.

3. **Estudos Hidrológicos:** Os estudos hidrológicos foram realizados com finalidade de caracterizar o regime climático do trecho rodoviário, analisar a frequência da chuva máxima, determinar a chuva crítica, obter as características fisiográficas das bacias hidrográficas e determinar as vazões de projetos dos dispositivos de drenagem.
4. **Estudos de Tráfego e de Capacidade:** Foram desenvolvidas com a finalidade de definição do número "N" de operações do eixo padrão de 8,2 tf. Este cálculo foi desenvolvido pelos métodos da AASHTO e da USACE, encontrando-se os valores respectivos de $N_{AASHTO} = 1,00 \times 10^6$, e $N_{USACE} = 2,80 \times 10^6$, para um período de projeto de 10 anos.
5. **Projeto Geométrico:** O Projeto Geométrico da reabilitação do trecho Granja/Camocim foi desenvolvido mantendo a princípio todas as características geométricas, tanto em planta como em perfil já que no diagnóstico da rodovia observou-se que não haveria necessidade de diagnóstico da rodovia observou-se que não haveria necessidade de mudanças no perfil ou no traçado.
6. **Projeto de Terraplenagem:** O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido seguindo as orientações da IS-209 do DNIT versão 2007. Para desenvolvimento desse projeto, foram usados os Estudos Geotécnicos, Dimensões da Seção Transversal Acabada, Projeto Básico Geométrico e Espessura do Pavimento.
7. **Projeto de Reabilitação do Pavimento:** O trecho será reabilitado tendo seu dimensionamento efetuado pelo Método da Resistência do DNIT, ajustado do Método Americano com base no CBR pelo Engº Murilo Lopes de Souza em 1966 e modificado em 1990.

A concepção do projeto foi baseada no dimensionamento estrutural do pavimento apresentado no item anterior. Porém, após um consenso com a fiscalização do DER, partiu-se para uma solução de reciclagem com adição de materiais. Apoiado nos estudos geotécnicos, que nos mostrou um pavimento com um CBR abaixo do

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
 8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
 Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
 Fortaleza - Ceará



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020

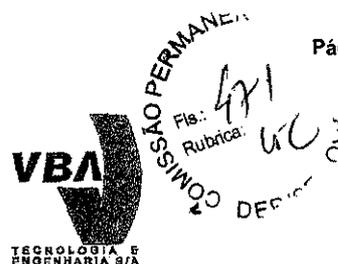


Certidão nº 216862/2020

21/07/2020, 17:06

Chave de Impressão: 58B5y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas



5

especificado e também apresentando plasticidade partiu-se para uma solução com adição da brita e areia. A execução desta solução consistiu das seguintes etapas:

- Reciclagem do revestimento e da base existente na espessura de 24,0cm com adição de 129,0 kg de brita e 130,0 kg de areia de campo do areal indicado no projeto. Esta mistura equivale a 50% do pavimento existente mais 25% de brita de P-01 mais 25% de Areia do areal A-01;
- Aplicação da imprimação em toda a pista;
- Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples) nos acostamentos;
- Execução da Pista de Rolagem com TSD (Tratamento Superficial Duplo);
- Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 50% de água.

Para os trechos onde houver alargamento como os dois trechos com acostamentos mais largos e as baias para ônibus a solução adotou o dimensionamento projetado.

Para a execução desta solução as etapas construtivas são as seguintes:

- Execução da terraplenagem de ampliação até atingir 44,0 cm abaixo do greide final acabado;
- Lançar a camada de sub-base com 20 cm de espessura que será compactada até obter-se 100% da massa específica, aparente, máxima, seca obtida do ensaio de compactação com energia do Proctor Intermediário. A sub-base executada com solo arenoso do areal A-01;
- Lançar a camada de base com 24 cm de espessura que será compactada até obter-se 100% da massa específica, aparente, máxima, seca obtida do ensaio de compactação com energia do Proctor Modificado. A base será obtida da mistura em usina, em peso, de 30% de brita corrida da pedra P-01 + 70% de solo arenoso do areal A-01;
- Aplicação de imprimação;
- Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples);
- Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 50% de água.

8. Projeto de Drenagem: Finalidade de apresentar os dispositivos responsáveis pelo acostamento das águas pluviais que atingem a rodovia e as águas dos

Nx
 Av. Padre Antônio Tomás, 2420
 8ª e 9ª ondures - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
 Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
 Fortaleza - Ceará

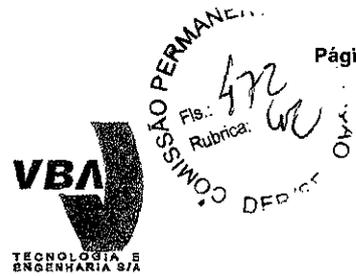
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
 21/07/2020, 17:06
 Chave de Impressão: 5885y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas





6

cursos d'água perenes, ou não, cortados pelo traçado. Os elementos de drenagem superficial, bueiros e obras complementares, foram dimensionados com capacidade de atender à vazões de projeto, obtidas dos estudos hidrológicos, capítulo 6, deste relatório. A capacidade teórica de vazão das sarjetas de corte e aterro foi determinada pela fórmula de Manning modificada por IZZARD. Os bueiros foram dimensionados como canal considerando a Energia Específica do fluxo crítico igual a profundidade do canal (diâmetro ou altura). As vazões máximas admissíveis foram calculadas para o fluxo crítico. O cálculo além de ser feito funcionando como canal, da forma descrita acima, foi, também, feito considerando o bueiro funcionando como orifício.

9. Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas: O trecho em estudo possui uma interseção no caso o Entr. da BR-222/Aprazível-Coreaú, 37 acessos e nove localidades lindeiras incluindo a parte Leste da Cidade de Coreaú. Para o Entr. BR-222/Aprazível-Coreaú está se programando as seguintes providências: (1) Construir acessos canalizados através da implantação de dispositivos tipo gota e ilhas; (2) Construir "TAPE" na BR-222 para possibilitar a desaceleração e a incorporação controlada e; (3) Implantação de sinalização adequada. O trecho em estudo atravessa as seguintes ocupações urbanas: Distrito de Aprazível, Localidade de Pau D'Arquinho Localidade de Pau D'Arco, Localidade de Pedra de Fogo, Localidade Ponta da Serra, Localidade de Aroeiras, Localidade de São Raimundo, Localidade de Cachoeira, Localidade de Mucambo, Localidade Alto do São Luise e a Zona Urbana de Coreaú. Das localidades acima destaca-se as zonas urbanas de Aprazível e Coreaú. Na primeira está sendo proposto a execução em ambos os lados de uma pista de ciclista e passeio entre as estacas zero e 32+0,00. Essa pista terá 3,0 m de largura (1,0 m de acostamento e 2,0 m de passeio). Na zona urbana de Coreaú está sendo proposto a execução de passeios para pedestres com largura variável tendo em vista problemas de desapropriação.

10. Projeto de Sinalização: O Projeto de Sinalização e Obras Complementares foi desenvolvido em conformidade com as prescrições contidas nas publicações:

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@velaxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

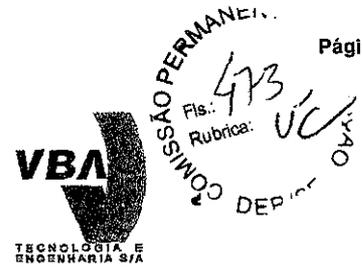
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
21/07/2020, 17:06
Chave de Impressão: 5985y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas





7

Manual de Sinalização Rodoviária, DNIT (DNER-1999), Manual de Sinalização de Trânsito, DENATRAN e Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários (2007), IS-215 e IS-217. O Projeto da Sinalização foi desenvolvido apresentando as sinalizações horizontais tais como: marcação de eixo e delimitação das pistas, linhas de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de canalizações e sinalizações a mais visando a segurança viária e as placas de sinalização verticais regulamentares, advertências e indicativas. Complementando a sinalização e segurança viária, foram projetados redutores de velocidade tipo lombada física, sendo 3(três) na zona urbana de Aprazível (entre as Est. 0+0,00 e Est. 32+0,00), 3 (três) na zona urbana da localidade de Pau D'arco (entre as Est. 178+0,00 e Est. 230+0,00), 2 (dois) na zona urbana de Pedra de Fogo (entre as Est. 406+0,00 e Est. 440+0,00), 3 (três) na zona urbana de Aroeiras (entre as Est. 721+0,00 a Est.775+0,00), 2(dois) na zona urbana de Mucambo (entre as Est. 1005+0,00 a Est. 1032+0,00), e 4 (quatro) na zona urbana de Coreaú (entre as Est. 1335+0,00 a Est. 1415+0,00)

- 11. **Projeto de Obras Complementares:** O projeto das obras complementares foi focado nos projetos das paradas de ônibus, projeto das cercas delimitadoras da faixa de domínio e defesa flexível no caso da curva do km 19,0.
- 12. **Projeto de Implantação, Restauração e/ou Alargamento de Obras de Artes Especiais:** Para essas obras de arte especiais, a restauração consistira basicamente na substituição de ferrugem da laje e vigas do tabuleiro e das alas.
- 13. **Quantitativos:** Os quantitativos de execução obtidos com base nos elementos do projeto e são apresentados sob forma de planilha e o demonstrativo das quantidades.

Os principais quantitativos são mostrados no quadro a seguir.

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
01.000.00		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001.00		Edificações para obra e instalações		
01.001.01	C0043	Alojamento	m2	100,00
01.001.02	C0369	Barracão Aberto	m2	250,00
01.001.03	C0374	Barracão para Escritório Tipo A5	un	1,00

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
21/07/2020, 17:06
Chave de Impressão: 58B5y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas





Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
01.001.04	C2831	Fossa Sumidouro para Barracão	un	1,00
01.001.05	C2851	Instalações Provisórias de Água	un	1,00
01.001.06	C2850	Instalações Provisórias de Luz, Força, Telefone e Lógica	un	1,00
01.001.07	C2936	Refeitório	m2	80,00
01.001.08	C2946	Sanitários e chuveiros	m2	12,00
01.002.00		Mobilização, desmobilização e placa de obra		
		Mobilização e desmobilização com cavalo mecânico com prancha de 3 eixos	km	11.120,00
01.002.01	C3375			
01.002.02	C1937	Placas Padrão de Obras (duas unidades)	m2	40,00
02.000.00		TERRAPLENAGEM		
02.001.00		Desmatamento e Limpeza		
02.001.01	C3161	Desmatamento Destocamento de Árvore e Limpeza	m2	
02.002.00		Escavação, carga, transporte e descarga de material		
02.002.01	C3131	Arrasamento Aterro (Escalonamento) DMT até 50m	m3	2.673,43
02.002.02	C3176	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 201m a 400m	m3	1.620,68
02.002.03	C3181	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 801m a 1000m	m3	970,74
02.002.04	C3167	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 2001m a 3000m	m3	2.091,36
02.002.05	C3179	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 4001m a 5000m	m3	449,52
02.002.06	C2987	Complementação de transporte em caminhão basculante	m3.km	340,42
02.003.00		Aterro e Compactação		
02.004.01	C3146	Compactação de aterros 100% P.N	m3	4.165,68
03.000.00		PAVIMENTAÇÃO		
03.001.00		Regularização do Subleito		
03.001.01	C3233	Regularização do subleito	m2	
03.002.00		Sub-base		
03.002.01	C3217	Estabilização granulométrica de solos sem mistura de materiais (sem transporte)	m3	1.652,35
03.003.00		Base		
03.003.01	C3135	Base Solo Brita com 30% de Brita (S/Trnsp)	m3	4.293,80
03.004.00		Recomposição de Base e Subbase		
03.004.01	C3129	Areia de campo - Extração	m3	23.236,50
03.004.02	C4236	Reciclagem de Base e Revestimento com Adição de Brita na Taxa de 129 Kg/m² (s/ Transp.)	m3	64.347,22
03.005.00		Transporte Gerais Locais para Sub-base		
03.005.01	C3144	Transporte local de solo para sub-base (s/ mistura) Jazida para pista - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=11,70km - Y=(0,38*X+0,56)	t	3.304,70
03.006.00		Transporte Gerais Locais para Base		
03.006.01	C3144	Transporte local de solo para base (solo-brita) Jazida para usina - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=14,90km - Y=(0,38*X+0,56)	t	6.071,44
03.006.02	C3144	Transporte local de brita para base (solo-brita) Pedreira P-01 para usina (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=18,30km - Y=(0,38*X+0,56)	t	2.602,05
03.006.03	C3144	Transporte local de solo-brita para base Mistura para a pista (DMT entre 4,01km e 30,0km):		

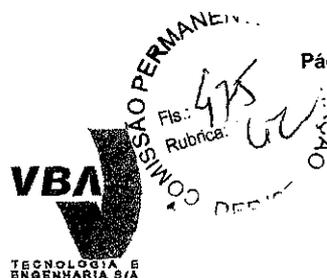
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
21/07/2020, 17:06
Chave de Impressão: 58B5Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará





Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
03.007.00		X(DMT)=7,20km - Y=(0,38*X+0,56) Transporte Gerais Locais para Reciclagem	t	8.673,48
03.007.01	C3144	Transporte local de solo para reciclagem Jazida para pista - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km):		
03.007.02	C3144	X(DMT)=11,70km - Y=(0,38*X+0,56) Transporte local de brita para reciclagem Jazida para pista - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km):	t	34.854,74
		X(DMT)=15,50km - Y=(0,38*X+0,56)	t	34.586,63
04.000.00		REVESTIMENTO		
04.001.00		Imprimação		
04.001.01	C3221	Imprimacao - execução (sem transporte)	m2	261.624,36
04.002.00		Tratamento Superficial		
04.002.01	C3242	Tratamento Superficial Simples (T.S.S.)	m2	58.077,04
04.002.02	C3240	Tratamento Superficial Duplo (T.S.D.)	m2	187.215,69
04.002.03	C3125	Aplicação de Emulsão Asfáltica c/ água em TS	m2	245.292,73
04.003.00		Transportes gerais locais:		
04.003.01	C3312	Transporte local de brita para execução de Tratamentos superficiais Pedreira P-01 para pista :		
		X(DMT)=15,50km - Y=(0,45*X+2,23)	t	8.579,11
04.004.00		Transporte comercial da material betuminoso:		
04.004.01	I0001	Transporte comercial de material betuminoso a frio de Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem (CM-30 e RR-2C)		
		X(DMT)=278,00km - Y=(0,26*X+18,58)	t	1.081,44
05.000.00		DRENAGEM		
05.001.00		Escavações em valas, valatas e canais		
05.001.01	C2784	Escavação manual solo de 1º cat. Prof. Até 1,50m	m3	30,00
05.002.00		Drenagem Superficial		
05.002.01	C0365	Banqueta/meio-fio de concreto moldado no local	m	18.211,00
05.002.03	C3065	Descida d'água de concreto armado padrão DERT	m	2.326,50
05.002.04	C3110	Saída d'água com dissipador de energia	un	348,00
05.002.05	C3113	Sarjeta de concreto simples com L=1,20m e E=0,08m	m	933,00
05.003.00		Transporte gerais locais:		
05.003.01	C3144	Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km):		
		X(DMT)=15,50km - Y=(0,38*X+0,56)	t	1.315,06
05.003.02	C4161	Areia (DMT maior que 30,0km):		
		X(DMT)=44,00km - Y=(0,30*X+0,56)	t	757,55
05.004.00		Transportes comerciais		
05.004.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	191,73
05.004.02	C3311	Ferro - rodovia pavimentada X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	4,45
05.004.03	C3311	Madeira - rodovia pavimentada X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	42,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020

21/07/2020, 17:06

Chave de Impressão: 58B5y

o documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará



Item	Insuno	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
06.000.00		OBRAS DE ARTE CORRENTES		
06.001.00		Recuperação Estrutural		
06.001.01	C0929	Corte em concreto deteriorado	m2	139,00
06.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	139,00
06.001.03	C3083	Execução de furos em concreto com broca 1/2" ≤ D ≤ 1"	un	2.034,00
06.001.04	C3156	Concreto projetado (medido na máquina 35 MPa)	m3	23,00
06.001.05	C3106	Reposição de armadura oxidada (reforço, fornecimento, dobração e armação)	kg	3.385,00
06.002.00		Sustentações Diversas		
06.002.01	C3351	Escoramento para obras d'artes correntes	m2	159,00
06.003.00		Escavações em valas, valetas e canais		
06.003.01	C2784	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	37,50
06.004.00		Bocas de Bueiro		
06.004.01	C0423	Boca de Bueiro Simples Tubular D=100cm	un	2,00
06.004.02	C0392	Boca de Bueiro Duplo Capeado 1,50X1,00m	un	2,00
06.005.00		Corpo de Bueiros		
06.005.01	C0920	Corpo de Bueiro Tubular Simples D=100cm	m	6,00
06.005.02	C0673	Corpo de Bueiro Duplo Capeado 1,50X1,00m	m	5,00
06.006.00		Transporte gerais locais:		
06.006.01	C3144	Pedra / Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km):		
		X(DMT)=27,10km - Y=(0,38*X+0,56)	t	86,00
06.006.02	C4161	Areia (DMT maior que 30,0km):		
		X(DMT)=44,00km - Y=(0,30*X+0,56)	t	23,50
06.007.00		Transportes comerciais		
06.007.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	5,50
06.007.02	C3311	Ferro - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	1,60
06.007.03	C3311	Madeira - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	0,15
06.007.04	C3311	Manilha - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	10,50
07.000.00		OBRAS COMPLEMENTARES		
07.001.00		Cercas		
07.001.01	C0738	Cerca c/ Estacas de Madeira - 6 Fios de Arame Farpado	m	1.000,00
07.002.00		Urbanização		
07.002.01	C0004	Abriço Pré-Moldado em Concreto (Parada de Ônibus)	un	16,00
07.002.02	C1847	Piso de concreto Fck=13,5Mpa esp.=7,0cm, inclusive preparo da caixa	m2	800,00
08.000.00		SINALIZAÇÃO		
08.001.00		Sinalização Horizontal:		
08.001.01	C3219	Fx. Horiz./Tinta refletiva/resina acrílica a base d'água	m2	9.552,24
08.001.02	C3237	Símbolos no pavimento/resina acrílica a base d'água	m2	588,39
08.001.03	C3117	Tacha Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	21.378,00
08.001.04	C3118	Tachão Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	446,00
08.001.05	C3116	Redutor de Velocidade físico com L=8,00 m	un	17,00

nt

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
 8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
 Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
 Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
 21/07/2020, 17:06

Chave de Impressão: 58B5y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas





Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
08.002.00		Sinalização Vertical		
08.002.01	C3158	Defensas metálicas semi-maleáveis simples	un	753,00
08.002.02	C3370	Marco Quilométrico Refletivo em Aço Galvanizado	m2	13,44
08.002.03	C3362	Painel Refletivo em Aço Galvanizado	m2	54,00
08.002.04	C3353	Placa de Regulamentação/Advertência Refletiva em Aço Galvanizado	m2	184,20
08.002.05	C3356	Placa Indicativa / Educativa / Serviços Refletiva em Aço Galvanizado	m2	51,30
08.002.06	C3349	Portico Simples=Fornecimento/Montagem	un	2,00
09.000.00		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
09.001.00		Remoções		
09.001.01	C3104	Remoção de cercas	m	1.000,00
09.002.00		Demolições		
09.002.01	C1049	Demolição de concreto simples	m3	97,00
09.002.02	C2992	Demolição de alvenaria de pedra com remoção lateral	m3	54,54
09.003.00		Limpeza		
09.003.01	C3092	Limpeza de bueiro	m3	877,95
09.004.00		Carga e Transporte		
09.004.01	C0708	Carga mecanizada de entulho em caminhão basculante	m3	161,52
09.004.02	C3144	Transporte local de demolições para bota-fora (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=11,70km - Y=(0,38*X+0,58)$	t	363,65
10.000.00		PROTEÇÃO AMBIENTAL		
10.001.00		Proteção Ambiental		
10.001.01	C3308	Reconformação da faixa de domínio, empréstimos, jazidas e taludes	m2	49.146,42
10.001.02	C3283	Espalhamento da material expurgado (terra vegetal)	m3	4.914,54
10.002.00		Conservação do Sistema Viário		
10.002.01	C3109	Rocado manual	Há	28,58
11.000.00		SERVIÇOS DIVERSOS		
11.001.00		Indenizações		
11.001.01	C2840	Indenizações de jazidas	m3	34.485,96
12.000.00		RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
12.001.00		Recuperação Estrutural		
12.001.01	C0929	Corte em concreto deteriorado	m2	221,88
12.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	221,88
12.001.03	C3156	Concreto projetado (medido na máquina 35 MPa)	m3	27,06
12.001.04	C3102	Recuperação da guarda-corpo	m3	26,20
13.000.00		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
13.001.00		Aquisição de Materiais Betuminosos		
13.001.01	10809	Aquisição da CM-30	t	340,37
13.001.02	12689	Aquisição de RR-2C	t	741,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
21/07/2020, 17:06
Chave de Impressão: 56B5y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

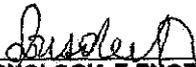


14. Especificações e Procedimentos para Execução: Os materiais e equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS DO DER/CE, complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando, couber, particularizações dessas e, finalmente, por especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores. Na aplicação das normas e especificações deverá ser obedecida a seguinte ordem de precedência: Especificações Complementares; Especificações Particulares; Normas para Medição de Serviços do DER e Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT.

A RW Consultores contribuiu com os seguintes profissionais, os quais compuseram a equipe técnica da empresa VBA, a saber: José de Ribamar Pinheiro Barbosa, engenheiro civil CREA/CE 2918/D, José Napoleão Santos de Oliveira, engenheiro civil, CREA/CE 5633/D.

Declara que os trabalhos foram executados de maneira satisfatória, dentro das especificações e normas técnicas da Contratante.

Fortaleza/CE, 11 de Setembro de 2009.


VBA-TECNOLOGIA E ENGENHARIA
Engº Joaquim Francisco de Sousa Neto
Diretor Superintendente
CREA/CE 3163-D CPF 053.744.803-91

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8ª e 9ª andares - Ed. Diplomato - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3.261.1077 - Fax: (85) 3.244.0979 e-mail: vba@veloxm01.com.br
Fortaleza - Ceará

[Handwritten initials]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
21/07/2020, 17:06
Chave de Impressão: 58B5y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas



Comprovação Profissional – 12º Aditivo Consolidado

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota - Fortaleza - Ceará
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

Fig.: 480
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2017
Página 1/7 Emiss. R\$ 1,196,00

3º RTO / RPJ
José Wellington Alencar
Escritório Comprovações

O (A) signatário (a),

NOME COMPLETO Jose de Ribamar Pinheiro Barbosa
NACIONALIDADE brasileira PROFISSÃO Eng. Civil EST.CIVIL Casado
RG 991810 CREAT/CE 073.153.843-91 CPF 073.153.843-91
ENDEREÇO Rua Joaquim Sã 1133
Domício Torres -

REQUER: () o REGISTRO (X) a AVERBAÇÃO () o CANCELAMENTO () MATRICULA

Averbação de aditivo

(descrever o ato solicitado: registro do estatuto, averbação de aditivo, averbação de ata, baixa da entidade, etc..)

da entidade denominada:

RW Engenharia Consultores S/S - EPP

Sediada no endereço:

Av. Santos Dumont, 1343 sala 103
Aldeota - 60150-160

pelo que instrui esta petição com os documentos necessários.

FORTALEZA, 28 de julho de 2017

RPB ASB

(Assinatura)



Ofício de Notas e Protesto
Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.9406

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fé, Fortaleza, 28 de julho de 2017.
FRAADEP/FRMMP 0.18 - ISS: 0.06

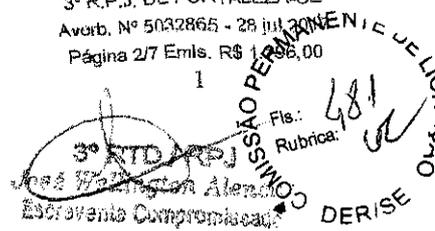
12 JAN. 2024

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto

ATA DE REGISTRO Nº 081234
2023
AUTENTICAÇÃO
AY11G 03

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2011
Página 2/7 Emis. R\$ 1.986,00



DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade de nº 2918-D/CREA-Ce., devidamente inscrito no CPF. sob nº 073.153.843-91, residente e domiciliado nesta capital a rua Joaquim de Sá nº 1133 - apto 502, bairro Dionísio Torres, CEP 60.130-050 e **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade nº 5633-D/CREA-Ce., devidamente inscrito no CPF sob nº 118.050.803-34, residente e domiciliado nesta capital à rua Gal. Caiado de Castro nº 1202, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.821-562, únicos sócios de uma - **sociedade simples pura**, de direito privado, como dispõe a Lei Civil (Artigo 982 e 1.052 a 1.087, da Lei nº 14.406/2002 de 10.01.2002), com o nome empresarial de "**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**", devidamente inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, com sede a av. Santos Dumont nº 1343 - sala 1106, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce., com arquivamento registrado no Cartório Melo Junior sob nº 181716 de 29.09.2000, primeiro aditivo nº 214155 de 09.09.2002, segundo aditivo 5003619 de 20.06.2005, terceiro aditivo nº 5005760 de 04.09.2006, quarto aditivo nº 5007798 de 24.08.2007, quinto aditivo 5012720 de 03.08.2009, sexto aditivo nº 5014483 de 05.03.2010, sétimo aditivo 5016366 de 30.11.2010, oitavo aditivo 5017909 de 12.07.2011 e nono aditivo nº 5023730 de 13.11.2013, resolvem alterar mais uma vez seu contrato social e os fazem conforme **cláusulas e condições** que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem os sócios nesse instrumento, ré-ratificar nosso nono aditivo registrado sob o nº 5023730 dia 13/11/13, promovendo o enquadramento da empresa, para a condição EPP - Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores a Lei Complementar nº139 de 10.11.2011, sigla que será acrescida no nome empresaria, que a partir dessa data passará a ser: "**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**".

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas não modificadas neste instrumento e instrumentos anteriores, continuam inalteradas e em plena vigor.

Demonstram abaixo os sócios, seu contrato social devidamente alterado e consolidado conforme cláusulas e condições a seguir.

CONSOLIDAÇÃO

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade de nº 2918-D/CREA-Ce., devidamente inscrito no CPF. sob nº 073.153.843-91, residente e domiciliado nesta capital a rua Joaquim de Sá nº 1133 - apto 502, bairro Dionísio Torres, CEP 60.130-050 e **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade nº 5633-D/CREA-Ce., devidamente



12 JAN. 2024

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Subst. Esc. - CTPS
WERBSTER BEZERRA FROTA - Subst. Esc. - CTPS
ROCICLÉA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS

IW 081235

ATA DE CONSOLIDAÇÃO

0726

ATENTICAÇÃO

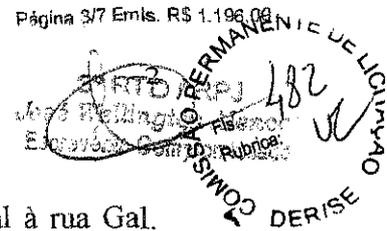
CSTI 03

RW CONSUL

R2 PAG 104

Rubrica

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará



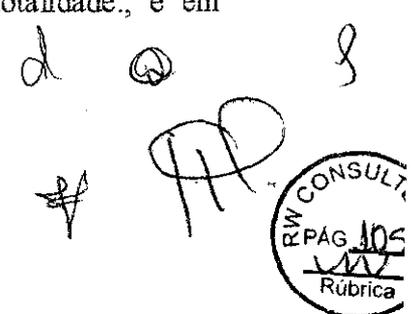
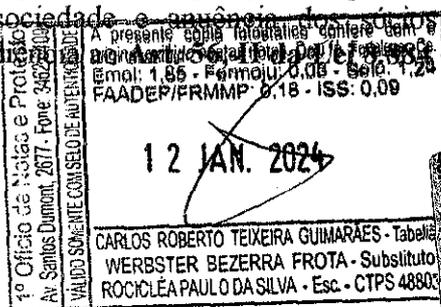
inscrito no CPF sob nº 118.050.803-34, residente e domiciliado nesta capital à rua Gal. Caiado de Castro nº 1202, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.821-560, únicos sócios de uma - sociedade simples pura, de direito privado, como dispõe a Lei Civil (Artigo 982 e 1.052 a 1.087, da Lei nº 14.406/2002 de 10.01.2002), com o nome empresarial de "RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP", devidamente inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, com sede a av. Santos Dumont nº 1343 - sala 103, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce., com arquivamento registrado no Cartório Melo Junior sob nº 181716 de 29.09.2000, primeiro aditivo nº 214155 de 09.09.2002, segundo aditivo nº 5003619 de 20.06.2005, terceiro aditivo nº 5005760 de 04.09.2006, quarto aditivo nº 5007798 de 24.08.2007, quinto aditivo nº 5012720 de 03.08.2009, sexto aditivo nº 5014483 de 05.03.2010, sétimo aditivo nº 5016366 de 30.11.2010, oitavo aditivo nº 5017909 de 12.07.2011, nono aditivo nº 5023730 de 13.11.2013 e décimo aditivo nº 5029939 de 08.04.2016, demonstram seu contrato social e os fazem conforme cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial: - A sociedade girará sob a denominação social de RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, com sede e foro na cidade de Fortaleza-Ce., com observância as formalidades dispostas no Art. 1.158 na legislação em vigor;

CLÁUSULA SEGUNDA - Nome de Fantasia: - Declara os sócios, que o nome da fantasia, que será de uso exclusivo da empresa será de "RW - ENGENHEIROS CONSULTORES".

CLÁUSULA TERCEIRA - Da sede social: - A sede da sociedade situa-se à av. Santos Dumont nº 1343 - sala 103, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce

CLÁUSULA QUARTA - Dos objetivos sociais: - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: 1) 71.12.0/00 - serviços de engenharia (realização de gerenciamento de energia, na área de elétrica, diagnóstico energético, controle e correção de fator de potência, análise harmônicas, análise de contrato tarifário, medição de grandezas elétricas, estudo de viabilidade econômica e financeira para uso de fontes alternativas de energia, medição e demarcação de imóveis rurais para certificações junto ao INCRA, conforme normas de georeferenciamento do INCRA em ações de regularização fundiária aplicado a imóveis rurais, glebas públicas, ocupações territoriais com implantação e qualificação de marcos, implantação de marcos de orientação, abertura de picadas, a coleta de dados de georeferenciados de campo por GPS tipo L1/L2, processamento e elaboração de barras técnicas do INCRA, vinculadas do sistema geodésico de referência SIRGAS 2000, arquivos digitais com os dados inativos e no formato INEX de observações obtidas por métodos GMSS, 2) 71.19.7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia, arquitetura, realização de estudos, elaboração de projetos e consultoria na área de engenharia civil, podendo em qualquer tempo, alterar os mesmos, de conformidade com a necessidade da sociedade e aprovação dos sócios em sua maioria e/ou em sua totalidade, e em obediência ao Art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 11.07.1994;



RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

3º RPD / RPJO
José Wellington Alencar
Escritor de Compromissos

PERMANENTE
483
RUBRICA
40 DERISE

CLÁUSULA QUINTA – Do capital social: - O capital da sociedade é de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), dividido em 990.000 (novecentos noventa mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios, conforme abaixo:

QUADRO SOCIETÁRIO

Nome do sócio	%	QUOTAS	R\$
JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	50	495.000	495.000,00
JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA	50	495.000	495.000,00
TOTAL	100	990.000	990.000,00

Parágrafo primeiro - Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002, do Código Civil em vigor, a responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor de suas quotas de capital e, solidariamente, pela integralização do capital social;

Parágrafo segundo – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização dos sócios, que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo terceiro – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros ou quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados por este instrumento, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Da abertura de filiais: - A sociedade não tem filial, podendo portanto, por deliberação dos sócios, abrir filiais ou qualquer tipo de estabelecimento além da sede, manter e encerrar atividades, agências e/ou sucursais, escritórios e/ou representações em qualquer ponto do território nacional ou em outro continente, atribuindo-lhes um capital social para fins fiscais e obedecendo o Art. 997, II das disposições legais vigentes.

Parágrafo único – A sociedade poderá participar em outras empresas como acionista, quotista ou associada, quando houver anuência de todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - Prazo de duração: - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início de suas atividades se contará a partir de sua inscrição no Registro da 3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE., conforme prevê o Art. 997, II, da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – Da administração: - A administração da sociedade e o uso da denominação social da mesma, serão de competência dos sócios que assinarão e a representará, isoladamente, em juízo ou fora dele, ativa e/ou passivamente, e que assinará isoladamente ou em conjunto com o outro sócio, nos negócios que envolvam os interesses da sociedade, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse relacionado com o objetivo da mesma.

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2077 - Fone: 3622.6000
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Fortaleza - Ce.
Emol: 1,85 - Ferrôju: 0,00 - Selo: 0,00
FAADEP/FRMMP - 0,18 - ISS: 0,00

12 JAN. 2024

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

081237
XCUJ 03

al @ 8

RUBRICA

RW CONSULTA
RPAG 106
RUBRICA

3º RTD 4R
José Wellington Abranches
Escritor Comprovisado
484
RUBRICA
DER. CE.

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

Parágrafo primeiro – Os administradores e sócios, respondem conjuntamente e/ou isoladamente perante a sociedade e a terceiros, prejudicados por culpa e desempenho de suas funções.

Parágrafo segundo – A sociedade poderá nomear procuradores com outorga de poderes no âmbito de sua administração, especificando no instrumento de procuração, poderes e prazos de vigências do mandato.

CLÁUSULA NONA – Do impedimento de uso da denominação social. - São expressamente vedados, nulos e sem efeito perante a sociedade, atos dos sócios, prepostos e/ou procuradores, que impliquem em responsabilidade e/ou obrigações estranhas aos interesses da sociedade, tais como abonos, endossos, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros, ou atos e negócios que não tenham relações com os fins e objetivos para os quais a mesma fora criada.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das retiradas: - Aos sócios fica facultado uma retirada a título de pró-labore, no valor fixado por deliberação dos mesmos, obedecendo aos dispositivos legais, determinado pelo governo federal e de acordo com a situação econômica da empresa, que será levado ao grupo de despesas administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos lucros/prejuízos. - Os lucros apurados que se verificarem em Balanço Geral, que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, conforme dispõe o Art. 997 VII C/C-2002, serão divididos com os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único – Os prejuízos apurados, conforme dispositivo do Art. 997, VII do C/C-2002, poderá ser levado aos exercícios seguintes e/ou suportados pelos sócios em sua proporcionalidade, respeitando-se as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das transferências de quotas: - Nenhum quotista poderá, ceder alienar ou transferir a qualquer título, suas quotas de capital, antes de ofertá-las aos outros sócios quotistas, que terão a preferência para a aquisição das mesmas, pelo seu respectivo valor, determinado de acordo com o ultimo balanço patrimonial, na proporção do capital que cada um possua. A avaliação das quotas poderá ser efetuada por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialistas, indicado pelos quotistas, ficando o ônus da contratação, as custas do quotista que deseje ceder, transferir e/ou alienar a qualquer título, suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro – Qualquer quotista que pretender ceder, transferir ou alienar a qualquer título suas quotas, deverá comunicar sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência de **30 (trinta)** dias, contendo todas as condições da oferta.

Parágrafo segundo – Decorrido o prazo estipulado dos **30 (trinta)** dias, e se algum dos quotistas não exercerem a ele assegurada, de acordo com o presente instrumento, as quotas que eles poderiam haver comprado, poderão e/ou serão ofertadas a terceiros.

Parágrafo terceiro – Cumpridos os prazos e condições fixadas acima as quotas ofertadas ao outro sócio, poderão ser alienadas a terceiros

12 JAN. 2007

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Senador Dantas, 2677 - Fone: 34282400
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
WERBSTER BEZERRA
RODOLFO DA SILVA

A presente cópia fotostática contém com o original e a autenticação. Deputado Fortaleza - CE
Eml: 1,85 - Fermoju: 0,08 - Selo: 1,24
FAADEP/ERMMP 0,18 - ISS: 0,09

IW
081238

QOXT 03

d @

8

RUBRICA

RW CONSUL
2º PAG 107
RUBRICA

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

3º RTD/RPJ
José Wellington Aleixo
Escritura Compromissada
Fis.: 485
Rubrica: [assinatura]
PERMONEVIL UEL
COMO DERISE

interessados, nas mesmas condições de oferta citada no parágrafo primeiro. Na eventualidade de não se concluir a alienação e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informadas, o procedimento indicado nos parágrafos anteriores, deverá ser novamente observado, e assim sucessivamente, até que todas as quotas sejam vendidas, cedidas ou transferidas, em conformidade com a intenção do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - De falecimento de sócio: - No caso de falecimento até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo **de-cujus**, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa das partes interessadas perante a sociedade.

Parágrafo primeiro - A retirada, morte, invalidez ou exclusão de sócio, não o exime ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até **02 (dois)** anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo segundo - Os haveres do sócio retirante, morto, inválido ou excluído, serão apurados com base no último balanço patrimonial, levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão, e será pago em até **12 (doze)** prestações mensais, iguais e consecutivas, atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do exercício social: - O exercício social da empresa, obedecerá ao ano-calendário, e a cada dia 31 de dezembro, serão levantadas as **demonstrações financeiras**, sendo que o **lucro líquido** e/ou **prejuízo** apurado serão divididos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital, podendo entretanto, em caso de prejuízo, ficar pendente para compensação em exercícios futuros, e, em caso de lucro, poderá esse recurso ser utilizado para aumento de capital.

Parágrafo primeiro - Sempre que julgado conveniente pela sociedade, será levantado balanços/balancetes mensais ou noutros períodos, podendo haver distribuição de lucros, com base no resultado apurados nesses balanços/balancetes.

Parágrafo segundo - Nos **04 (quatro)** primeiro meses seguinte ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício, e designarão ou substituirão a administração da sociedade, por pessoas naturais não sócias, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Das deliberações: - Nos termos do disposto no **Artigo 1.076 - Incisos I e II da Lei 10.406/2002**, o presente contrato poderá, por deliberação dos sócios quotistas em conjunto, ser livremente alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como, de ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades, pela vontade dos sócios que representem no mínimo **¾ (três quarto)** das quotas do capital da sociedade.

Parágrafo primeiro - No caso de exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, será permitida a alteração do contrato social, que deverá ser

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6644
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce
Eml: 1,85 - Fermoju: 0,08 - Selo: 1,24
FAADEP/FRMMP: 0,18 - ISS: 0,09

12 JAN. 2017
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
WERBSTER BEZERRA F
ROCIÉLA PAULO DA SILVA

IVV
081239
GUILHERME
INVESTIMENTOS
01228
AUTENTICACAO
NCID 03

[assinaturas manuscritas]
RW CONSU
R/PAG 105
Rubrica

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 R.P.J. DE FORTALEZA-CE
 Av. B. Nº 5032865 - 28 Jul 2017
 Página 7/7 Emis. R\$ 1.196,00
 3º RTD / RPJ
 José Wellington Alencar
 Escritor Compromissado

realizada pelos sócios que representem mais de 50% (cincoenta por cento) do capital social.

Parágrafo segundo – Ocorrendo situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido aos sócios remanescentes, admitir novo(s) sócio(s), para dar continuidade a mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da liquidação: - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, observando-se o disposto neste contrato e as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Declaração dos sócios: - O administrador declara neste instrumento, em obediência ao que dispõe o Art. 1.011 do Código Civil vigente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem quaisquer atividades mercantis;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Do foro: - Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer um outro mesmo por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os casos omissos no presente contrato social e instrumentos posteriores, serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes, e que venha a tratar da matéria.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para surtir o mesmo efeito legal.

Fortaleza, (Ce.), 27 de julho de 2017..

[Assinatura]
JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA

[Assinatura]
JOSE NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA



OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA
 Av. Santos Dumont, 2577. Fone 3465 8400
 E-mail: 2.SR.FERM: 0.17 FERM: 1.02 LES: 0.1
 FAADep: 0.13 FRMP: 0.13
 Reconheço por semelhança firma(s) de:
 JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA; JOSE NA
 POLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA KKA
 Fortaleza, 29/07/2017 09:36:09 1906R
 TESTEALMO DA VENDA

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº	949.38
Fermoju 5%	R\$ 53.53
Selo	R\$ 4.52
ISS 5%	R\$ 47.36
FAADep 5%	R\$ 47.36
PRMP 5%	R\$ 46.85
PRENOT	R\$ 1.96
Total	R\$ 187.38
Selo nº	18738

Francisco Aécio de Oliveira Sousa - CPF 02874453
 VALIDO SOB

EMANUELA C. SILVA P. DA COSTA
 Auxiliar de Cartório
 CTPS 3575542



12 JAN. 2024

A presente cópia fotostática confere com o original e não possui validade jurídica. Original e cópia em mãos. Data de Emissão: 1.06.2017. Fermeju: 0.18 - Selo: 1.24 - FAADep/FRMP: 0.18 - ISS: 0.09

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
 VIERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
 SOCIEDADE PAULO DA SILVA S. - Esc. - CTPS 48803

081240
 2028
 AUTENTICAÇÃO
 YLOW 03

XIX REGISTRAL
 Registro de Títulos Documentais
 Livro e de Pessoas Jurídicas
 AH 187.388

OFZ 02
 02874453
 CP976 847
 CP976 846

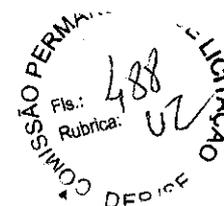
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Fls.: 487
Rubrica: *ll*

Indicação do Engenheiro Responsável Técnico

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO

DER

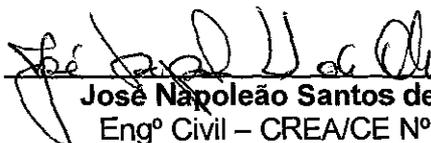
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José
Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 31/2023

A **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S** por seu representante infra-assinado indica o Sr. **José Napoleão Santos de Oliveira**, Engenheiro Civil, como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2024



José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160



RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 489
Rubrica: [assinatura]
DERISE

Declaração de Concordância do Engenheiro Responsável Técnico

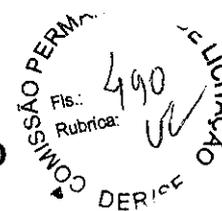
RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



CONSU
PAG 11
Rúbric

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José

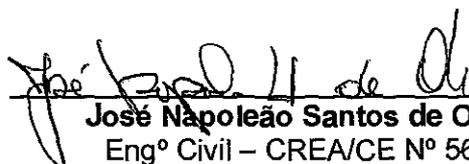
Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra/Serviços desta Licitação.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2024



José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE

Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.

CEP: 60150-160

d
8
RW CONSULTORES
R/PAG 113
Rúbrica

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 04/2014
Fls.: 491
Rubrica: [assinatura]

Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW CONSULTORES
RPAG 114
[assinatura]
Rubrica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL



AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José
Conrado de Araújo

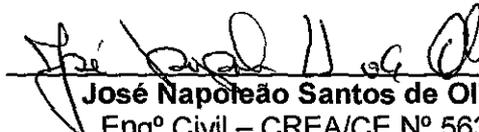
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023

A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2024


José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160



RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEP. 1000
Fls.: 493
Rubrica: *[assinatura]*

Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



RW CONS
PAG 11
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 494
Rubrica: [assinatura]
DERJCE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José
Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023

A **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S** declara que está disponível com os equipamentos necessários para a elaboração do serviço ou obra, conforme a relação anexada.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2024



José Napoleão Santos de Oliveira
CREA/CE 5633/D – Engº Civil
CPF 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

d
8

RW COI
CPAG
RUBRICA

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 495
 Rubrica: *[assinatura]*
 DE FISCAL

Equipamento de Topografia	
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Estação total TOPCON 229	1
Nível Wild NA-1 e NA-2	1
Trena de 50m, graduada em cm	4
Baliza metálica de encaixe	2
Umbrela	2
Marretas, piquetes, cadernetas, estacas, facões, forces e enxadas	Diversos
GPS (Global Position System)	1
Prismas	2

Relação dos Equipamentos de Laboratório de Geotecnia (solos e concreto)		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Almofarizes com mão de gral com capacidade de 5Kg de solo	2
02	Aparelho de Casagrande com calibrador da altura e cinzéis	2
03	Agitador de peneiras	2
04	Aparelhagem padrão para sondagem à percussão completa	2
05	Balança com capacidade de 1Kg, sensibilidade de 0,1g com jogo de peso	1
06	Balança com capacidade de 5Kg, sensibilidade de 1g com jogo de peso	1
07	Balança com capacidade de 20Kg, sensibilidade de 5g com jogo de peso	1
08	Balança triplice escala com capacidade de 200g, sensibilidade de 0,01g com caixa de vidro e respectivo jogo de peso	1
09	Bandejas de ferro galvanizado, com dimensões de 60x40x8cm	40
10	Bandeja quadrada de alumínio com 30cm de lado e 2,5cm de altura, com orifício circular no centro	4
11	Bandejas de chapa galvanizada de 50cmx30x6cm	1

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343-Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
 CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
 rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

[assinatura]
 RW CONS
 RPAG
 Rubric

Relação dos Equipamentos de Laboratório de Geotecnia (solos e concreto)		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
12	Balança de 2 pratos tipo Roberval com capacidade de 10Kg sensível a 5g com jogo de pesos	1
13	Baldes galvanizados com capacidade de 20 litros	2
14	Bandejas circulares de chapa galvanizadas, 50cmx6cm.	2
15	Bandejas circulares de chapa galvanizadas, 100cmx6cm.	2
16	Bandejas retangular de chapa galvanizada, 20cmx30cm	2
17	Bico de gás	1
18	Conjunto de peneiras "de 3/4", Nº 10 e 40	2
19	Conjunto de peneiras Nº 200	2
20	Conjunto de peneiras de 3", 2 1/2", 2", 1 1/2", 1", 3/4", 1/2, 3/8, 4, 10, 16, 30, 40, 50, 100 e 200 com tampa e fundo	2
21	Cápsulas de porcelana com 12 cm de diâmetro e capacidade de 50ml	100
22	Cilindro calibrador de limite de plasticidade com ϕ 3mm e comprimento de 10mm	1
23	Cilindro para CBR com 15,24cm de diâmetro e 17,78cm de altura, conjunto completo.	2
24	Conjunto completo de ensaio de equivalente de areia	2
25	Cápsula de alumínio com tampa ϕ 100mm	20
26	Cápsula de alumínio com tampa ϕ 50mm	200
27	Cilindros para compactação Proctor Normal AASHO de 4" de diâmetro	4
28	Colher de pedreiro	2
29	Discos espaçadores de 2 1/2" de altura e ϕ =6cm	2
30	Discos anelares de aço para sobrecarga de 5 libras	40
31	Dispensor elétrico, com hélice e copo provido de chicanas.	5
32	Discos espaçadores com ϕ 15,08 cm e 6,35 cm de altura	2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis. Rubrica: 496
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343-Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
 CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
 rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

AV CONSUL
 2º PAG 119
 Rubrica

Relação dos Equipamentos de Laboratório de Geotecnia (solos e concreto)		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
33	Espátulas com lâmina de aço inoxidável, de 8 cm x 2 cm	8
34	Extensômetros de curso mínimo de 10 mm, graduado em 0,01 mm	20
35	Extrator de amostra	1
36	Estufa com 3 prateleiras elétrica com capacidade de manter a temperatura entre 105° C e FANE 110/220	1
37	Equipamento completo para sondagem a trado	4
38	Escova de fios de latão para limpar peneiras	1
39	Funil com 5 cm de diâmetro	2
40	Frasco de vidro, metálico ou de plástico, com 3,5l de capacidade dotado de gargalo rosqueado e funil.	2
41	Funis de plástico, em diversos tamanhos	2
42	Fogareiros à gás	1
43	Jogo de vidraria completo, Erlenmayer, Picnômetro, Bureta, Beckers	1
44	Marretas de 2Kg	2
45	Martelo e marreta de aço	2
46	Máquina Los Angeles	1
47	Placas de vidro esmerilhado, 300mm x 300mm x 5mm	2
48	Pratos perfurados de bronze/latão, com base central ajustável	1
49	Prensa de CBR completa	1
50	Pinça metálica para retirar cápsulas de estufas	2
51	Pá de mão de forma arredondada	3
52	Pás e picaretas	10
53	Provetas de vidro, com capacidade de 1000ml	15
54	Provetas de vidro, com capacidade de 500ml	5
55	Repartidor de amostras com abertura máxima de 2"	2
56	Réguas de aço biseladas de 30cm	4

COMISSÃO PER
 Rubricas: 497
 DEPOSE

d @

RW CONSULTORES
 RPAG 102
 Rúbrica

RW — ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343-Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
 CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
 rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

Relação dos Equipamentos de Laboratório de Geotecnia (solos e concreto)		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
57	Soquetes cilíndricos de 10 libras	2
58	Sacos de lona e plástico para 10Kg e 50Kg	400
59	Seringa de Borracha	1
60	Saquinhos plásticos capacidade 1Kg	300
61	Tripés porta – extensômetro	20
62	Termômetro graduado em 0,5° de variação 0° a 50°C	4
63	Talhadeiras de aço	2
64	Termômetro graduado em 0,5°C, com variação de 0 a 250°C	3
65	Telas de amianto	4
66	Tanque metálico para imersão, com capacidade para 40 corpos de prova	1
67	Speedy	1
68	Prensa para prova de carga	1
69	Sonda para sondagem, contendo:	
69.1	Torres de 5 metros com roldana e sarilho elétrico	1
69.2	Revestimentos e sapatas de 2 ½"	-
69.3	Hastes de lavagem e penetração de 1"	-
69.4	Amostrador bi-partido 2" – padrão SPT Amostrador tipo Shelby	1
69.5	Peso batente	1
69.6	Trados tipo concha, cilíndrico e helicoidal	-
69.7	Bomba d'água e motor a Gasolina	-
69.8	Ferramentas de manobra e pescaria	1

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
Jose Napoleão Santos de Oliveira
 José Napoleão Santos de Oliveira
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D
 Sócio Gerente

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343-Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
 CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
 rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

MISSÃO PERMANENTE
 Licitação
 Rubrica: 498
 DERISE

RW CONS
 R.PAG
 Rubri

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 499
Rubrica: *ac*
DERISE

Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota - Ceará
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSUL
PAG 12
Rúbrica



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José
Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 31/2023

A RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S declara que está disponível com o pessoal técnico, necessário para a elaboração do serviço ou obra, conforme a relação anexada.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2024


José Napoleão Santos de Oliveira
CREA/CE 5633/D – Engº Civil
CPF 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 501
Rubrica: [assinatura]

QUADRO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-315, TRECHO: SE-407 (POV. SANTA ROSA DO ERMÍRIO) / DIV. SE-BA, COM EXTENSÃO DE 9,11 KM, NESTE ESTADO

PESSOAL	CÓDIGO
ENGENHEIRO COORDENADOR - JOSE NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA	P0
Engenheiro Sênior - JOAQUIM EDUARDO MOTA	P1
Engenheiro Sênior - JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	P1
Engenheiro Sênior - FRANCISCO DAS CHAGAS O. FERNANDES	P1
Engenheiro Pleno - NEILO RICARDO MARTINS DO VALE	P2
Engenheiro Pleno - RONALDO PINHEIRO BARBOSA	P2
Engenheiro Pleno - ROMARIO OLINDA FERNANDES	P2
Engenheiro Junior - HENRIQUE FEITOSA CAVALCANTE	P3
Engenheira Junior- ELENICE BATISTA PEREIRA	P3
Engenheiros Agrônomo Sênior - JOSÉ NIVARDO GUEDES FILHO	P1
Geólogo Sênior - JOÃO BOSCO ANDRADE DE MORAES	P1
Engenheiro Elétricista Sênior - MACÁRIO ANDRADE DE MORAES	P1
Engenheiro Paisagista Sênior - AIRTON IBIAPINA MONTENEGRO JUNIOR	P1
Técnico Sênior - EVANDRO AVELINO SILVA	T1
Técnico Pleno - CARLOS HUMBERTO TELES BARBOSA	T2
Técnico Júnior - CARLOS HUMBERTO TELES BARBOSA JUNIOR	T3
Técnico Auxiliar - JOSE ANTONIO BEZERRA ROCHA	T4
Chefe de Escritório - MARIA KÁTIA MOURA DE ALMEIDA	A0
Auxiliar de Campo - JOSÉ ANTONIO SOUSA	A2
Motorista - DANIEL BATISTA DA SILVA	A2

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

RW CONSULTORES S/S
RPAG 124
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 502
Rubrica: [assinatura]
DERISE

Declaração de Conhecimento do Local da Obra

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW CONSULTORES
PAG 125
[assinatura]
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA SOBRE O QUAL
REFERE O OBJETO DO PROJETO

MISSÃO PERMANENTE
SE
DERISE
Fis.: 503
Rubrica: [assinatura]

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José
Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 31/2023

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local da obra sobre o qual se refere o objeto do projeto, que temos conhecimento do Termo de Referência e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2024



José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW CONSULTORES
PAG 126
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Fls.:
Rubrica:

8.2.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

ENGENHEIROS CONSULTORES
PÁG 127
Rubrica



**Balço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício – DRE –
Índices e SPED**

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secref.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1226846 - 03 mai 2023
Página 1/2 Emls. R\$ 125,78

3RTD/RPJ
Kail da Silva Alves
Escrivente Autorizado

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 177 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 177 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 023, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS, estabelecida no(a) AV SANTOS DUMONT , nº 1343, SALA 103, bairro ALDEOTA, CEP 60150-160, cidade Fortaleza, estado CE, inscrita no C.N.P.J. 04.072.015/0001-16 e registrada no(a) Cartório Melo Júnior sob o nº 181716 por despacho de 29/09/2000.

Fortaleza-CE, 1 de Janeiro de 2022

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
[Handwritten Signature]
José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

[Handwritten Signature]
Felipe Pires Aued
CRC - CE 015541/1
CONTADOR

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.6400
VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Ocu fé. Fortaleza - Ce.
Emot: 1,85 - Ferraal: 0,08 - Selo: 1,24
FAADEP/FRMMP: 0,16 - ISS: 0,00

12 JAN. 2024

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES -
WEBSTER BEZERRA FROTA - Subs
ROCILÉA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 507
Rubrica:
3RTD/RPJ DERIVE
Kallil da Silva Alves
Escrevente Autorizado

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 1226846

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1226846 - 03 mai 2023
Página 2/2 Emis. R\$ 125,78

Certifico e dou fé que consta no documento com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 03/05/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 1226846 em 03/05/2023, no Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza,

Natureza: Registro em Títulos e Documentos do Termo de Abertura do Livro Diário

CNPJ do apresentante: 04.072.015/0001-16

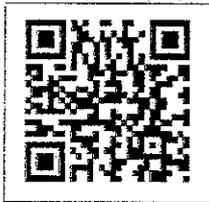
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Fortaleza, 03 de maio de 2023

Kallil da Silva Alves
Escrevente



selo tipo T1
REGISTRO DE RTO E RCPJ
Nº AAT229655-J4N9



consulte a validade do selo digital em:
seldigital.tjca.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM
Nº AAT940747-K4L9



consulte a validade do selo digital em:
seldigital.tjca.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20230503000062
Total emolumentos:	R\$ 97,79
Total FERMOJU:	R\$ 10,58
Total Selos:	R\$ 7,63
Total FRMMP:	R\$ 4,89
Total FAADEP:	R\$ 4,89
Valor Total:	R\$ 125,78
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 6001, 6013, 5023	



12 JAN. 2024

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza, 03/05/2023.
Emol: 1,85 - Fermoju: 0,08 - Selo: 7,63 - FAADEP/FRMMP: 0,18 - ISS: 0,00

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803



Balanco Patrimonial

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - CNPJ: 04.072.015/0001-16

MANUTENÇÃO DE LICENÇA
 508
 DERISE

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** ATIVO ***	1.501.758,32 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	1.410.856,07 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	5.592,21 D
1.01.01.01	NUMERARIOS	5.590,21 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	5.590,21 D
1.01.01.01.01.0001	CAIXA	5.590,21 D
1.01.01.02	BANCOS C/MOVIMENTO	2,00 D
1.01.01.02.01	CONTAS CORRENTE	2,00 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO BRADESCO S/A - C/C 582-7	1,00 D
1.01.01.02.01.0002	BANCO BRADESCO S/A - C/C 8664-9	1,00 D
1.01.03	CLIENTES	115.980,39 D
1.01.03.01	CLIENTES NACIONAIS	115.980,39 D
1.01.03.01.01	DUPLICATAS A RECEBER	115.980,39 D
1.01.03.01.01.0180	CLIENTES DIVERSOS	115.980,39 D
1.01.05	CREDITOS DIVERSOS	1.289.283,47 D
1.01.05.01	CREDITOS COM TERCEIROS	1.289.283,47 D
1.01.05.01.02	APLICACOES FINANCEIRAS	144.232,73 D
1.01.05.01.02.0002	BANCO BRADESCO S/A - INVEST FACIL C/C 582-7	47.564,88 D
1.01.05.01.02.0003	BANCO BRADESCO S/A - INVEST FACIL C/C 8664-9	92.981,35 D
1.01.05.01.02.0008	BANCO DO BRASIL S/A - EUSEBIO	186,50 D
1.01.05.01.02.0010	BANCO DO BRASIL - CDB DI	3.500,00 D
1.01.05.01.07	ANTICIPACOES A RECUPERAR	1.145.050,74 D
1.01.05.01.07.0001	JOSE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	460.557,53 D
1.01.05.01.07.0003	JOSE NAPOLEAO SANTOS DE OLIVEIRA	684.493,21 D
1.07	ATIVO NAO CIRCULANTE	90.902,25 D
1.07.01	INVESTIMENTOS	1.003,93 D
1.07.01.03	OUTROS INVESTIMENTOS	1.003,93 D
1.07.01.03.01	DIVERSOS	1.003,93 D
1.07.01.03.01.0003	CONSÓRCIO	1.003,93 D
1.07.04	IMOBILIZADO	60.166,88 D
1.07.04.01	BENS EM OPERACAO	60.166,88 D
1.07.04.01.02	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	40.242,20 D
1.07.04.01.02.0001	VALOR CORRIGDD	40.242,20 D
1.07.04.01.05	VEICULOS	19.924,68 D
1.07.04.01.05.0001	VALOR CORRIGIDO	19.924,68 D
1.07.05	INTANGIVEL	29.731,44 D
1.07.05.09	SOFTWARE E SISTEMAS	29.731,44 D
1.07.05.09.01	SDFFTWARE E SISTEMAS	29.731,44 D
1.07.05.09.01.0001	SOFTWARE E SISTEMAS DE COMPUTACAO	10.056,28 D
1.07.05.09.01.0003	EQUIPAMETNOS PROCESSAMENTO DADDS	19.675,16 D
2	*** PASSIVO ***	1.501.758,32 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	71.858,19 C
2.01.01	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	71.858,19 C
2.01.01.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, SOCIAS E FISCAIS	51.358,19 C
2.01.01.03.01	DBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	751,44 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	751,44 C
2.01.01.03.03	Dbrigações Fiscais	50.606,75 C
2.01.01.03.03.0003	ISS A RECOLHER	6.952,04 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	753,88 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	3.479,41 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	26.938,59 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	12.482,83 C
2.01.01.10	ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	20.500,00 C
2.01.01.10.01	DIVERSOS	20.500,00 C

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.
 Emot: 1,85 - Fermoju: 0,08 - Selc: 1,24
 FAADEP/FRMMF 0,18 - ISS: 0,09

12 JAN 2024

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
 WERB
 ROCICL



RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
 José Napoleão Santos de Oliveira

Felipe Pires Araújo
 CRC - CE 01554/1



Balanco Patrimonial

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - CNPJ: 04.072.015/0001-16

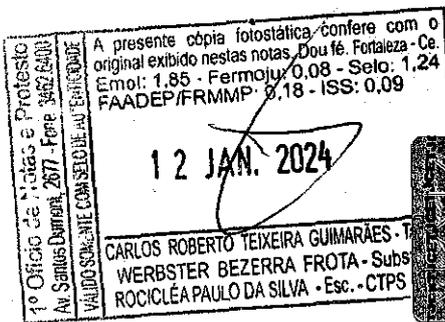
Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.10.01.0005	JOSE AIRTON ALVES ARRUDA	20.500,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.429.900,13 C
2.07.01	Capital Realizado	990.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	990.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Subscrito	990.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	495.000,00 C
2.07.01.01.01.0004	JOSE NAPOLEAO SANTOS DE OLIVEIRA	495.000,00 C
2.07.02	RESERVAS CAPITAL	290.000,00 C
2.07.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	290.000,00 C
2.07.02.01.01	RESERVAS DE CAPITAL	290.000,00 C
2.07.02.01.01.0001	FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	290.000,00 C
2.07.04	Reservas	147.146,46 C
2.07.04.01	Reservas	147.146,46 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	147.146,46 C
2.07.04.01.03.0001	RESERVA P/DISTRIBUICAO DE LUCROS	147.146,46 C
2.07.07	Outras Contas	2.753,67 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.753,67 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.753,67 C
2.07.07.01.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	2.753,67 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.501.758,32 (Hum Milhão Quinhentos e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
Jose Napoleão Santos de Oliveira
José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

Felipe Pires Araújo
Felipe Pires Araújo
CRC - CE 015541/1
CONTADOR



COPIA PERMANENTE DEL
SIO
Rubrica: 00
DERISE

Demonstração do Resultado do Exercício

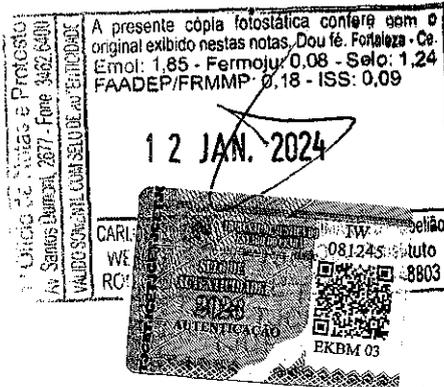
Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - CNPJ: 04.072.015/0001-16
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág.: 149 de 177 Fls.:
Fortes Contabil

Conta	Descrição	01/01/2022	a	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional			1.563.522,88
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			1.563.522,88
010.01.03	Vendas de Serviços			1.563.522,88
(=) 030	Receita Líquida			1.563.522,88
(=) 060	Lucro Bruto			1.563.522,88
(-) 070	Despesas Operacionais			1.152.470,69
070.01	Despesas Administrativas			1.148.248,42
070.04	Resultado Financeiro			4.222,27
070.04.01	Receitas Financeiras			(282,08)
070.04.02	Despesas Financeiras			4.504,35
(-) 071	Despesas Tributárias			283.353,78
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.			127.698,41
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			127.698,41
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício			127.698,41

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
[Assinatura]
João Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

[Assinatura]
Felipe Pires Araújo
CRC - CE 015541/1
CONTADOR



DMPL/DRA

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - CNPJ: 14.072.015/0001-16
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

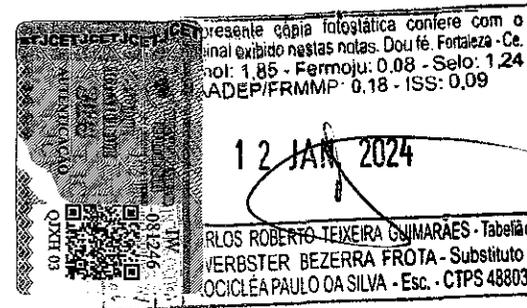
	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Reserva de Reavaliação	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
SALDO INICIAL	990.000,00	147.146,46	0,00	290.000,00	504.808,36	1.931.954,82
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	(630.000,00)	(630.000,00)
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do	0,00	0,00	0,00	0,00	127.945,31	127.945,31
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos	990.000,00	147.146,46	0,00	290.000,00	2.753,67	1.429.900,13

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
 José Napoleão Santos de Oliveira
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D
 Sócio Gerente

Felipe Pires
 CRC - CE 015541/1
 CONTADOR

3R1D/RPJ
 Kallin da Silva Alves
 Escriturante Autorizado

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
 Registro Nº 1228948 - 03 mai 2023
 Página 4/9 Emis. R\$ 1.617,91



terça-feira, 18 de abril de 2023

11:04:36





Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - CNPJ: 04.072.015/0001-16

Pág.: 151 de 157

Fortes Contábeis

ATENÇÃO! Valores Inconsistentes: diferença de saldos inicial e final não corresponde à variação líquida.

Período(s):

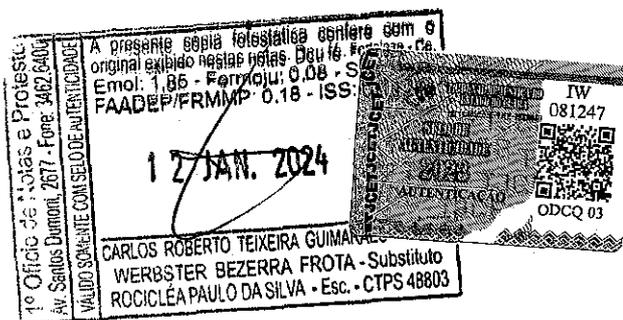
01/01/2022 a 31/12/2022

	01/01/2022
	a
	31/12/2022
Lucro Líquido	127.698,41
Aumento em DUPLICATAS A RECEBER	(115.980,39)
Aumento em OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	751,44
Aumento em Dbrigações Fiscais	23.929,64
Aumento em DIVERSOS	20.500,00
Aumento em APLICACDES FINANCEIRAS	(76.071,32)
Diminuição em BENS EM OPERACAO	157.018,15
Diminuição em INTANGIVEL	62.346,93
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	200.192,86
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	587,06
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	5.590,21

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

Felipe Pires Auaá
CRC - CE 015541/1
CONTADOR



NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES AO BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ENCERRADAS EM 31.12.2022 DA EMPRESA RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

CNPJ. 04.072.015/0001-16

As notas explicativas são complementos às demonstrações contábeis, quadros analíticos ou outra demonstração contábeis necessária à plena avaliação da situação e da evolução patrimonial da empresa.

A Lei 6.404/76 enumera o mínimo dessas notas e induz a sua ampliação quando for necessário para o devido esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. Nesse valor mínimo incluem-se a descrição dos critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e das práticas contábeis adotadas, dos ajustes de exercícios anteriores, reavaliação, ônus sobre ativos, detalhamento das dívidas de longo prazo, do capital e dos investimentos relevantes em outras empresas, eventos subsequentes importantes após a data do balanço e etc.

Felipe Pires Auad, contador profissional, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará - CRC - CE, sob o número 15.541/O-1, vem expressar que analisando o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020, acerca da situação econômica financeira da empresa acima qualificada, em fase aos indicadores que levam em considerações:

- 1- O Índice de Liquidez Geral tem como o objetivo apresentar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Sua retirada suprime qualquer esforço de "venda" para quitação de obrigações de curto prazo e deve ser dividido pelo passivo circulante, assim representado:

➤ **Liquidez Geral:** $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$

$$\frac{1.410.856,07 + 0,00}{71.858,19 + 0,00} = 19,63$$

Quanto maior o indicador, mais favorável será a situação econômico-financeira da empresa em possuir um total de bens e direitos de curto e longo prazo que supere as suas obrigações de curto e longo prazo.

- 2- A Liquidez Corrente reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo somente com seus ativos com maior liquidez, possuindo esta recursos a curto prazo para fazer frente as suas obrigações.

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

Original exibido nestas notas. Dou fé, Fortaleza - Ce.
Empl: 1,89 - Fermoju: 0,08 - Selo: 1,24
FAADER/FRMMP: 0,18 - ISS: 0,09

1.2 JAN. 2024

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto



Pág.: 153 de 153
Fortes Contábil
Fls.: 514
Rubrica: *ce*
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTABILIDADE
DERISE

3RTD / RPJ
Katil da Silva Alves
Escritor Autorizado

➤ **Liquidez Corrente:** $\frac{AC}{PC}$

$$\frac{1.410.856,07}{71.858,19} = 19,63$$

3- A empresa possui um Índice de Solvência Geral favorável, visto que demonstra a capacidade de honrar seus compromissos em curto e longo prazo.

➤ **Solvência Geral:** $\frac{AT}{PC + PNC}$

$$\frac{1.501.758,32}{71.858,19 + 0,00} = 20,90$$

4- O Índice de Endividamento Total, representa a proporção do Ativo Total no comprometimento para custear o endividamento da empresa com terceiros.

➤ **Índice de Endividamento Total:** $\frac{ET}{AT}$

$$\frac{71.858,19}{1.501.758,32} = 0,05$$

Concluindo as análises realizadas, atesto que a partir de norteadores, que os relatórios contábeis como, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício, juntamente com os indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade, a empresa encontra-se em situação favorável quanto aos lucros acumulados obtidos, sua situação financeira e situação patrimonial.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
Jose Napoleão Santos de Oliveira
José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

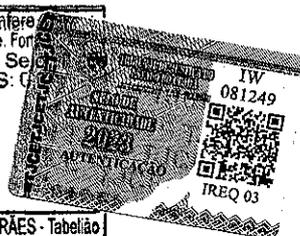
Felipe Pires Aued
Felipe Pires Aued
CRC - CE 015541/1
CONTADOR

12 JAN. 2024

A presente cópia fotostática confere original exibido nestas notas. Dou fé. For. Empl: 1,85 - Formaju: 0,08 - Sel. FAAD/P/FRMMP: 0,18 - ISS: 0,03

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3662-8490
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803





RW ENGENHAROS CONSULTORES S/S

CNPJ. 04.072.015/0001-16

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

BALANÇO 2022

➤ **Liquidez Geral:** $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$

$$\frac{1.410.856,07 + 0,00}{71.858,19 + 0,00} = 19,63$$

➤ **Liquidez Corrente:** $\frac{AC}{PC}$

$$\frac{1.410.856,07}{71.858,19} = 19,63$$

➤ **Solvência Geral:** $\frac{AT}{PC + PNC}$

$$\frac{1.501.758,32}{71.858,19 + 0,00} = 20,90$$

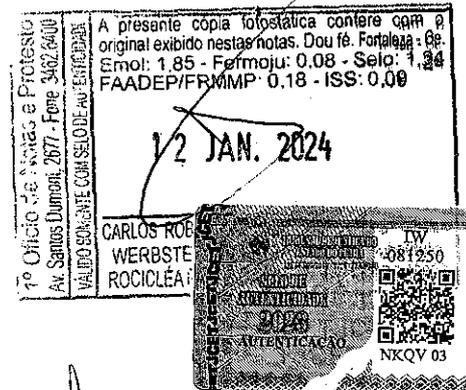
➤ **Índice de Endividamento Total:** $\frac{ET}{AT}$

$$\frac{71.858,19}{1.501.758,32} = 0,05$$

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

José Napoleão Santos de Oliveira
José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente



Felipe Pires Araújo
Felipe Pires Araújo
CRC - CE 015541/1
CONTADOR



REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 1226848

Fls.: 516
Rubrica: [assinatura]
3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Kalil da Silva Alves
Escrevente Autorizado

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1226848 - 03 mai 2023
Página 9/9 Emls. R\$ 1.617,91

Certifico e dou fé que consta no documento com 9 (nove) páginas, foi apresentado em 03/05/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 1226848 em 03/05/2023, no Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza,

Natureza: Registro em Títulos e Documentos do Balanço Patrimonial

CNPJ do apresentante: 04.072.015/0001-16

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Fortaleza, 03 de maio de 2023

[Assinatura]
Kalil da Silva Alves
Escrevente



selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ
AAT229654-J4N9

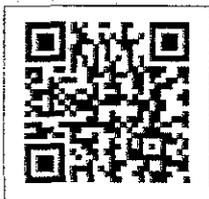


consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM
Nº
AAT940744-08L9
AAT940745-12L9



consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20230503000061
Total emolumentos:	R\$ 1389,91
Total FERMOJU:	R\$ 80,36
Total Selos:	R\$ 8,64
Total FRMMP:	R\$ 69,50
Total FAADEP:	R\$ 69,50
Valor Total:	R\$ 1617,91
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
R\$ 1501758,32	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 6010, 6013, 5023	



12 JAN 2023

1º Ofício de Notas e Protestos:
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3482.6400
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia foi original exibido nestas no Emot: 1,85 - Fermoj FAADEP/FRMMP/0

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCILÉA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

QFMV 03





3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1226847 - 03 mai 2023
Página 1/2 Emls. R\$ 125,78

3RTD/RPJ
Kall da Silva Alves
Escrevente Autorizado

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 177 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 177 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 023, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS, estabelecida no(a) AV SANTOS DUMONT , nº 1343, SALA 103, bairro ALDEOTA, CEP 60150-160, cidade Fortaleza, estado CE, inscrita no C.N.P.J. 04.072.015/0001-16 e registrada no(a) Cartório Melo Júnior sob o nº 181716 por despacho de 29/09/2000.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
[Handwritten Signature]
José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

[Handwritten Signature]
Felipe Pires Aued
CRC - CE 015541/1
CONTADOR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



A presente... original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.
Emol: 1,85 - Fermojd: 0,08 - Selo: 1,24
FAADEP/FRMMP: 0,18 - ISS: 0,09

12 JAN. 2024

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLÉAPAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803



COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.:
Rubrica:

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 1226847

3º R.T.D. / RPJ
Kallil da Silva Alves
Escrevente Autorizado
3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1226847 - 03 mai 2023
Página 2/2 Emis. R\$ 125,78

Certifico e dou fé que consta no documento com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 03/05/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 1226847 em 03/05/2023, no Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza,

Natureza: Registro em Títulos e Documentos do Termo de Encerramento do Livro Diário

CNPJ do apresentante: 04.072.015/0001-16

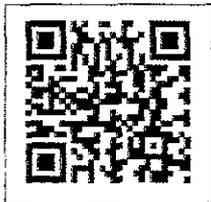
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Fortaleza, 03 de maio de 2023

Kallil da Silva Alves
Escrevente



selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RPJ
AAT229656-J3N9



consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM
Nº
AAT940748-J3L9

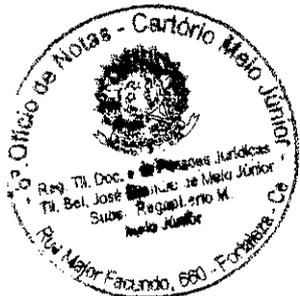


consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20230503000064
Total emolumentos:	R\$ 97,79
Total FERMOJU:	R\$ 10,58
Total Selos:	R\$ 7,63
Total FRMMP:	R\$ 4,89
Total FAADEP:	R\$ 4,89
Valor Total:	R\$ 125,78
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 6001, 6013, 5023	



1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.6400
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática original exibido nestas notas.
Emol: 1,85 - Fermoju: 0
FAADEP/FRMMP: 0,18 - ISS: 0,09

12 JAN. 2024

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCIÉLA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
04.072.015/0001-16
SCP
NOME EMPRESARIAL
RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
98.74.36.3F.B6.73.B4.F8.00.97.38.44.00.74.7F.73.0C.54.CF.B3	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	74051938387	FELIPE PIRES AJAD: 74051938387	8295105024456345474	05/12/2022 a 05/12/2023
Outros	04072015000116	RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S: 04072015000116	8295106073151261015	30/06/2023 a 30/06/2026

NÚMERO DO RECIBO:

98.74.36.3F.B6.73.B4.F8.
00.97.38.44.00.74.7F.73.0C.54.CF.B3-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/07/2023 às 16:35:26

2A.6E.6C.21.A7.F4.F2.58 59.25.3
C.ED.3A.E0.30.19





Enquadramento de Regime Contábil

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José
Conrado de Araújo

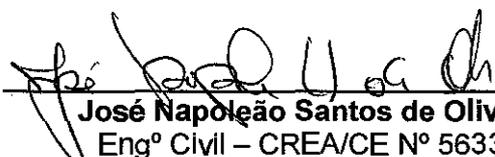
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a Empresa RW Engenheiros Consultores S/S é enquadrada no regime lucro presumido (lucro real, lucro presumido ou simples nacional).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2024



José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160



RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



Certidão de Falência e Concordata

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP, CNPJ nº 04.072.015/0001-16.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024 às 13:52:18

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

d
R
8



Código de autenticação: **680505866**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=680505866/





Guia de Recolhimento de Garantia de Participação

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



Vigência do seguro a partir das 00h do dia 23/01/2024 até 24hs do dia 23/03/2024.

AO PREENHEIMENTO
Fls.: 525
Rubrica: [assinatura]

DADOS DO SEGURADO

NOME: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - DER/SE CPF DO CNPJ: 07.555.286/0001-10
ENDEREÇO: AV SAD PAULO 3005 - MATAOOURO
CEP: 49.085-380 CIDADE: ARAÇAJU UF: SE

DADOS DO TOMADOR

NOME: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - EPP CPF OU CNPJ: 04.072.015/0001-16
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1343 - SALA 103 - ALDEOTA
CEP: 60.150-160 CIDADE: FORTALEZA UF: CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 1.708,33 - Um Mil e Setecentos e Oito Reais e Trinta e Três Centavos
MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº TOMADA DE PREÇO Nº 31/2023.
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-315, TRECHO: SE-407 (POV. SANTA ROSA DO ERMIRO) / DIV. SE-BÁ, CDM EXTENSÃO DE 9.11 KM, NESTE ESTÁDIO.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPOR TÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante Não aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.	R\$ 1.708,33	R\$ 200,00

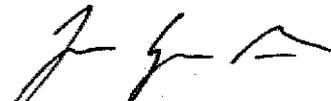
DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

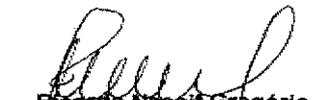
CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parceja	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido		R\$ 200,00	25/01/2024
Adicional de Fracionamento			
Custo de Apólice			
IDF			
Prêmio Total			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 11/01/2024 11:48:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Géa Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751074074000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751074074.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

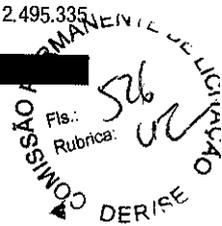
[assinatura]



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

**1. DEFINIÇÕES**

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

d 8 @

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente



REMANEÇA
COMISSÃO
DERISE

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário, em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

d s @

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.





5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);





- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;



- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

PREMIOS
530
u2
COMISSÃO
DERISE

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
- IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
- V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.1.4. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

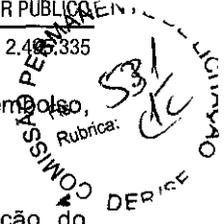
16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

d g @





- 16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
 - 16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
 - 16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
 - 16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
 - 16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
 - 16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
 - 16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
 - 16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
 - 16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
 - 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
 - 16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

d
g
e



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 532
Rubrica: *uo*
DERISE

Termo de Encerramento

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

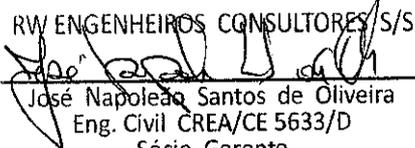
CONSULTORES
PAG 155
111
Rubrica



TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta **PROPOSTA DE HABILITAÇÃO**, referente ao Edital de Tomada de Preços N° 31/2023 – DER/SE – CPL possui 156 (cento e cinquenta e seis) folhas numeradas em ordem sequencial crescente, incluindo esta.

Fortaleza. 23 de janeiro de 2024

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

De: Diretoria Técnica - DITEC

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARECER DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após a análise dos Documentos de Habilitação pertinentes à Qualificação Técnica da empresa melhor classificada participante da **Tomada de Preço nº 31/2023** do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, cujo objeto “**Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos do segmento da rodovia: SE-315, trecho: SE-407 (Pov. Santa Rosa do Ermírio) / Div. SE-BA, com extensão de 9,11 km, neste Estado**” apresentamos a seguinte apreciação técnica:

I – Das Exigências de Qualificação Técnica.

Os requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital foram os seguintes:

8.2.3.1. A comprovação da Qualificação Técnica está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente no Estado de sua sede ou do seu domicílio;

b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT ou Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(is) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante (Acórdão nº 2326/2019-Plenário do TCU), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

• **Ter elaborado Projeto Executivo de Engenharia para implantação de rodovias– 4,56 Km.**

b.1) Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão para cumprimento desta alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação;



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

c) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente, em nome de profissional(ais) reconhecido pela entidade competente, integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante na data prevista para a entrega da Proposta, que demonstre(m) que o(s) mesmo(s) possui(m) Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT por execução de obra(s) e/ou serviço(s) de características compatíveis e semelhantes às do objeto deste Edital e seus anexos, relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

• **Ter elaborado Projeto Executivo de Engenharia para implantação de rodovias.**

c.1) A comprovação de que o profissional indicado na presente alínea integra o quadro permanente da empresa licitante far-se-á através da apresentação de cópia dos seguintes documentos:

c.1.1) Contrato de trabalho por tempo indeterminado; e/ou

c.1.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e/ou

c.1.3) Ficha de Registro de Empregados; e/ou

c.1.4) Contrato de Prestação de Serviço; e/ou

c.1.5) Contrato Social e a sua última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o profissional ser sócio da empresa licitante, ficando dispensados os documentos exigidos nas alíneas “c.1.1” a “c.1.4” supra.

d) Indicação do Responsável Técnico, cuja substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE, conforme modelo ANEXO;

e) Declaração de concordância do Responsável Técnico, conforme modelo ANEXO;

f) Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, conforme modelo ANEXO;

g) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos necessários à elaboração do serviço ou obra;

h) Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico necessário à elaboração do serviço ou obra;

i) Declaração da empresa licitante de que conhece o local da obra, conforme ANEXO, devidamente assinada por responsável técnico ou outro profissional indicado pela empresa licitante com formação profissional compatível com o objeto licitado, com menção do título profissional e número de registro junto ao CREA (de acordo com a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou Conselho Profissional competente.

II – Da Análise Técnica.

Não houve divergências com o edital.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

III – Conclusão.

De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP**, encontra-se **HABILITADA TECNICAMENTE**.

É o Parecer,

S.M.J.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Engenheiro civil
CREA n.º 2709916134



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 537
Rubrica: [assinatura]
DER/SE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

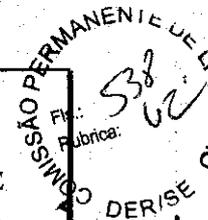
Ata de reunião para abertura do Envelope de **Habilitação** relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023**, que tem como objeto: “**Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos do segmento da rodovia: SE-315, trecho: SE-407 (Pov. Santa Rosa do Ermírio)/Div. SE-BA, com extensão de 9,11 km, neste Estado**”, nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, com tolerância de dez minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de abrir os Envelopes nº 04 e 05 - **Habilitação da Tomada de Preços nº 31/2023**, conforme objeto acima descrito. Iniciada a sessão, o Presidente fez constar que todas as Licitantes foram informadas do dia e hora da reunião de abertura da Habilitação, anexo ao processo. No entanto, não houve o comparecimento de nenhuma Licitante. Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos Envelopes contendo os documentos de Habilitação da 1ª (primeira) classificada do certame, a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** e aposição das devidas rubricas. Diante da complexidade do objeto, a Comissão decidiu suspender os trabalhos temporariamente, para uma análise mais apurada dos documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE, informando que o julgamento da fase de Habilitação será proferido, nesta mesma sessão. Por seu turno, a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos Órgãos e Entidades emitentes, e constatamos que as documentações estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Retomando os trabalhos, os documentos habilitatórios foram apreciados pelo Setor Técnico do DER/SE, que concluiu seu Parecer acerca da Qualificação Técnica da Licitante, os quais foram proferidos nos seguintes termos: “(...) **II – Da Análise Técnica. Não houve divergências com o edital. III – Conclusão. De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, encontra-se HABILITADA TECNICAMENTE. É o Parecer, S.M.J.**” Diante de todo o exposto, com base no Parecer Técnico referido alhures, a Comissão, julga **HABILITADA** a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, por atender às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes fossem intimadas da presente decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhes o direito à interposição de recurso.

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



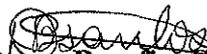
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



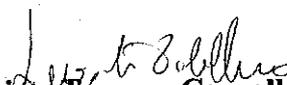
41 Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada
42 conforme, vai assinada por todos.
43 Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

44
45 **Frederico Galindo de Góes**
46 Presidente da Comissão de Licitação

47
48 **Membros:**

49 
50 **Dayse Bomfim Santos**


Izabelly Noaly Santana Silva

51
52 
53 **Luziete Tavares Carvalho**


Vaneide Coelho Souza Menezes

54
55
56 **LICITANTES:**

57
58 **CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP** - Representante ausente

59
60 **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP** - Representante ausente

61
62 **MKS ENGENHARIA LTDA** - Representante ausente

63
64 **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** - Representante ausente

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: engenharia@cteng.com.br, marcos@cteng.com.br, contato@metricaeng.com.br, licitacoes@mksengenhari ltda.com.br, mksengenhari ltda@mksengenharia.com.br, rwconsultores1343@gmail.com, "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>

Data: 22/03/2024 09:27 (04 minutos atrás)

Assunto: TP 31 2023 - Ata da Reunião da Habilitação  

Anexos: Ata Habilitação TP-31-2023.pdf (192 KB)

Senhores Licitantes,

Em razão da ausência dos representantes da Tomada de Preços nº 31/2023 na reunião de abertura da Habilitação ocorrida no dia 21/3/2024, segue anexa, a Ata desta respectiva reunião para ciência de todos.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenhari Ltda.com.br>
De: licitacoes@mksengenhari Ltda.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 22/03/2024 10:42
Assunto: Re: TP 31 2023 - Ata da Reunião da Habilitação  

Acusamos o recebimento.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Contato Métrica" <contato@metricaeng.com.br>
De: contato@metricaeng.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 22/03/2024 12:10
Assunto: Re: TP 31 2023 - Ata da Reunião da Habilitação  

Prezados,

Confirmo o recebimento.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE



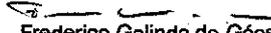
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023**

Objeto: Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos do segmento da rodovia: SE-315, trecho: SE-407 (Pov. Santa Rosa do Ermírio)/Div. SE-BA, com extensão de 9,11 km, neste Estado;

Empresa Habilitada: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 2

Ofício Externo nº 217/2024-DER/SE

Aracaju, 22 de março de 2024.

Ao Senhor
Cleon Menezes do Nascimento
Secretaria Especial de Comunicação Social

Assunto: TOMADAS DE PREÇOS nºs 16, 28, 31, 34, 35/2023 - Avisos de Resultado de Julgamento das Habilitações

Senhor Secretário.

Solicitamos publicar até o dia 26/3/2024, no Jornal de grande circulação Estadual, os seguintes Avisos abaixo relacionados:

- Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços
nº 16/2023;

- Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços
nº 28/2023;

- Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços
nº 31/2023;

- Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços
nº 34/2023;

- Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços
nº 35/2023;

Atenciosamente,

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 543
Rubrica: *u2*
DERISE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9BKC-HN91-QJHB-MX2W



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2024 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 22/03/2024 12:23:16 (Docflow)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023**

Objeto: Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos do segmento da rodovia: SE-315, trecho: SE-407 (Pov. Santa Rosa do Emirino)/Div. SE-BA, com extensão de 9,11 km, neste Estado;
Empresa Habilitada: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2023**

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para reurbanização e melhoramentos em rodovias com duplicação de segmento da trecho da Avenida Rotary Club (SE-290), Entr. SE-170 / Acesso 280, com extensão aproximada de 1,48 km, no município de Tobias Barreto, neste Estado;
Empresa Habilitada: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2023**

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação do acesso a Rodovia SE-230, trecho: Entr. SE-230 / (Pov. Chocalho), município de N. S. da Glória, PNV 230/SE0090, neste Estado;
Empresa Habilitada: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

2º Aditivo Contrato 131/2021/Base legal art. 140 c/c 143 do RLC/DESO/Contratada: SERASA S/A/Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula I, subitem 1.1 do 1º aditivo do Contrato, celebrado a partir de 05/04/2024.
Contrato 059/2024/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: SEMIL SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA/Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Manutenção Industrial Mecânica, para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hidromecânicos, estruturas metálicas, conexões em aço-carbono e ferro fundido, pertencentes a DESO, /R\$ 6.250.855,06/12 meses/Recurso Próprio.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual futura aquisição de 12.000 (doze mil) toneladas de Sulfato de Alumínio Líquido, com cadelas poliméricas e Isento de ferro, com equipamentos, Reservatórios e Sistemas de Dosagem com Manutenção, estes em Regime de Comodato, destinados às Unidades de Tratamento de Água para consumo humano, da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 19/4/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 15/4/2024 às 8h15m. Início da sessão da disputa de preços: dia 15/4/2024 às 8h30m. Referência

de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho, de 2018, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência, a partir de 02/05/ 2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Próprio da DESO natureza 400.01 - Sistemas de Água-FR10/DESD. Parecer Jurídico: Nº 138/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Detran

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024. Objeto: Cooperação técnica e operacional entre o Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe-DETRAN/SE e a Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, integrantes do presente Termo para instalação e funcionamento de um posto de atendimento DETRAN/SE na cidade de Canindé, vinculado à Circunscrição Regional de Trânsito-CIRETRAN da cidade de Nossa Senhora da Glória. **PARTES DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE-DETRAN/SE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO-SE. Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura. **Data de assinatura do termo de cooperação:** 25/03/2024. **Parecer Jurídico:** Nº 012/2024. **Processo Administrativo:** Nº 86/2024-COOP-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Fundação Estadual de Saúde



PORTARIA Nº 42 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de 20 de Março de 2024:

- Múrcia da Conceição Resende Guimarães, CPF: 999.***.***-34, do cargo de Assessor Técnico de Apoio a Direção II.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 19 (décimo nono) dia de mês de Março de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA



PORTARIA Nº 45 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir de 22 de Março de 2024:

- Giovane Mangueijm Lenos, CPF: 063.***.***-77, do cargo de Assessor Técnico de Apoio a Direção II.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 21 (vigesimo primeiro) dia do mês de Março de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA



- 🏠 Início
- Institucional ▾
- Notícias
- Transparência ▾
- Serviços ▾
- Licitações
- Intranet ▾
- Ouvi

Página Inicial / Tomada de Preços nº 31/2023 (Em andamento)

Tomada de Preços nº 31/2023 (Em andamento)

Objeto: Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos do segmento da rodovia: SE-315, trecho: SE-407 (Pov. Santa Rosa do Ermírio)/Div. SE-BA, com extensão de 9,11 km, neste Estado;

Valor referencial do DER/SE: R\$ 170.832,66 (cento e setenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos);

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias;

Situação atual: Prazo recursal do julgamento da Habilitação de 27/3 a 4/4/2024. (2ª fase).

Arquivos disponíveis:

Aviso-Resultado-Julg-Habilitação-TP-31 2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Cidade (local) do dia 26/3/2024.

Aviso-Resultado-Julgamento-Preços-TP-31 2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Cidade (local) em 11/3/2024.

Atas

Edital completo



ExpressoLivre - ExpressoMail

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 547
Rubrica: UC
DER/SE

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: engenharia@cteng.com.br, marcos@cteng.com.br, contato@metricaeng.com.br, licitacoes@mksengenharialda.com.br, mksengenharialda@mksengenharia.com.br, rwconsultores1343@gmail.com, "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>

Data: 26/03/2024 10:06 (agora)

Assunto: TP 31 2023 - Julgamento da Habilitação  

Anexos: | Ata Habilitação TP-31-2023.pdf (49 KB) | TP-31.2023-PAR-HAB.pdf (243 KB) | Aviso-Resultado-Julg-Habilitação-TP-31 2023.pdf (11 KB)

Senhores Licitantes,

Para fins de conhecimento, seguem anexos, a Ata de abertura e julgamento da Habilitação referente à **Tomada de Preços nº 31/2023**, o Parecer Técnico e o Aviso divulgando este resultado, que fora publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal da Cidade (local) na data de 26/3/2024.

Prazo recursal: 27/3 a 4/4/2024.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 548
Rubrica: [assinatura]
DER SE GOV

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "RW CONSULTORES" <rwconsultores1343@gmail.com>
De: rwconsultores1343@gmail.com
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 26/03/2024 10:46
Assunto: Re: TP 31 2023 - Julgamento da Habilitação  

RECEBIDO

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenhari ltda.com.br>
De: licitacoes@mksengenhari ltda.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 26/03/2024 10:45
Assunto: Re: TP 31 2023 - Julgamento da Habilitação  

Acusamos o recebimento.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Contato Métrica" <contato@metricaeng.com.br>
De: contato@metricaeng.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 26/03/2024 13:56
Assunto: Re: TP 31 2023 - Julgamento da Habilitação  

Prezados, confirmo o recebimento.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023

PARECER

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 31/2023**, cujo objeto consiste na: **“Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos do segmento da rodovia: SE-315, trecho: SE-407 (Pov. Santa Rosa do Ermírio)/Div. SE-BA, com extensão de 9,11 km, neste Estado”**, nos termos dos ANEXOS, deste Edital;

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos técnicos e legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, tendo sido disponibilizado no site do DER/SE o Edital e seus Anexos.

Em reunião inaugural do certame, foram recebidos todos os Envelopes exigidos no Edital e abertos especificamente os Envelopes nºs 01, 02 e 03, referentes às Credenciais e Propostas de Preços das Licitantes, sendo elas a **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, com Proposta no valor de **R\$ 134.355,35 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**; **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, com Proposta no valor de **R\$ 140.414,90 (cento e quarenta mil e quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos)**; **MKS ENGENHARIA LTDA**, com Proposta no valor de **R\$ 147.634,71 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos)**; e a **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** com Proposta no valor de **R\$ 119.565,59 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**. Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Handwritten initials and signatures on the right margin of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Após análise, a Diretoria competente do DER/SE emitiu Parecer Técnico acerca das Propostas de Preços, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que julgou **CLASSIFICADAS** as Licitantes: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP, e a MKS ENGENHARIA LTDA.** por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento das Propostas de Preços proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Em nova sessão de prosseguimento, fora realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05, referentes aos documentos de Habilitação da 1ª (primeira) classificada do certame, a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.** Os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças – GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade e vigência das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos. Com base nos Pareceres Técnicos referidos alhures, a Comissão julgou **HABILITADA** a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.** Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento da Habilitação proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.** por ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de **R\$ 119.565,59 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, com prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
Rubrica: [assinatura]

120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 5 de abril de 2024.

FREDERICO GALINDO DE GÓES

Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:

Dayse Bomfim Santos

Izabel Nely Santana Silva

Luziete Tavares Carvalho

Vaneide Coelho Souza Menezes

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 8 / 4 / 2024

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023**

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos do segmento da rodovia: SE-315, trecho: SE-407 (Pov. Santa Rosa do Ermírio)/Div. SE-BA, com extensão de 9,11 km, neste Estado; **VENCEDORA:** RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; **VALOR:** R\$ 119.565,59 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias; **HOMOLOGADO EM:** 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.


GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 260/2024-DER/SE

Aracaju, 9 de abril de 2024.

Ao Senhor
Cleon Menezes do Nascimento
Secretaria Especial de Comunicação Social

Assunto: Resultado Final de Julgamento - Tomadas de Preços 6/2024, 16, 28, 29, 31, 33, 34, 35 e 38/2023.

Senhor Secretário,

Solicitamos publicar em Jornal de grande circulação Estadual até o dia 11/4/2024 os **Avisos de Resultados Finais de Julgamentos** referentes às **Tomadas de Preços nºs 6/2024, 16, 28, 29, 31, 33, 34, 35 e 38/2023**, conforme Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

 **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

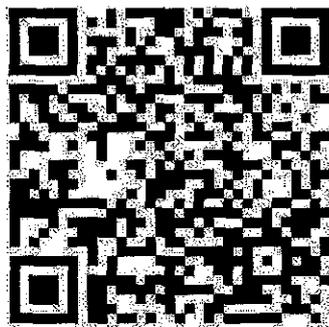
e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por FREDERICO GALINDO DE GÓES

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IFY6-XNZ2-BXZM-89EK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2024 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 09/04/2024 11:13:09 (Docflow)



Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2024

OBJETO: Recuperação da estrutura metálica da passarela do Detran, no município de Aracaju, neste Estado; SITUACAO: DESERTO; HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2023

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo para restauração com melhoramentos do segmento da Rodovia SE-090, trecho: Entr. BR-101/Entr. SE-160, inclusive OAE's, com extensão de 14,40 km, neste Estado; VENCEDORA: MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - EPP; VALOR: R\$ 236.301,82 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos a um real e oitenta e dois centavos); PRAZO DE EXECUCAO: 150 (cento e cinquenta) dias; HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2023

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos dos segmentos das rodovias SE-467, trecho: Entr. SE-290 (Itabalainha)/Entr. SE-295, com extensão de 11,43 km e SE-295, trecho: Entr. SE-467/SE-295 (Tomar do Geru), com extensão de 5,93 km, inclusive OAE's, com extensão total de 17,36 km, neste Estado; VENCEDORA: MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - EPP; VALOR: R\$ 247.080,53 (duzentos e quarenta e sete mil e sessenta reais e cinquenta e três centavos); PRAZO DE EXECUCAO: 150 (cento e cinquenta) dias; HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos do segmento da rodovia SE-315, trecho: SE-407 (Pov. Santa Rosa do Ermião)/Div. SE-8A, com extensão de 9,11 km, neste Estado; VENCEDORA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; VALOR: R\$ 119.565,59 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); PRAZO DE EXECUCAO: 120 (cento e vinte) dias; HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2023

OBJETO: Atualização do Projeto Executivo da engenharia de implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-255, trecho: EST. 1.283 a EST. 2.150, com extensão de 17,34 km, neste Estado e Elaboração de Projeto Executivo da engenharia para implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-160, trecho: Entr. SE-285 / Povoado Pedrinhas, com extensão aproximada de 1,02 km, neste Estado; VENCEDORA: MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - EPP; VALOR: R\$ 205.012,75 (duzentos e cinco mil e doze reais e setenta e cinco centavos); PRAZO DE EXECUCAO: 120 (cento e vinte) dias; HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2023

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para reurbanização e melhoramentos em rodovias com duplicação do segmento do trecho da Avenida Rotary Club (SE-290), Entr. SE-170 / Acesso 280, com extensão aproximada de 1,40 km, no município de Tobias Barreto, neste Estado; VENCEDORA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; VALOR: R\$ 87.469,94 (oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavo); PRAZO DE EXECUCAO: 90 (noventa) dias; HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2023

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação do acesso a Rodovia SE-230, trechos: Entr. SE-230 / (Pov. Chocalho), município de N. S. da Glória, PNV 230/SE/2020, neste Estado; VENCEDORA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; VALOR: R\$ 86.664,06 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos); PRAZO DE EXECUCAO: 90 (noventa) dias; HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2023

OBJETO: Execução do Plano de Recuperação de área degradada - PRAD, no Assentamento Casulo, Povoado Besta, município de São Cristóvão/SE; VENCEDORA: AR JARDINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; VALOR: R\$ 1.188.225,07 (um milhão e cento e oitenta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais e sete centavos); PRAZO DE EXECUCAO: 1.440 (um mil, quatrocentos e quarenta) dias; HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saquim) (Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-280, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado; VENCEDORA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; VALOR: R\$ 415.093,13 (quatrocentos e dezesseis mil e noventa e três reais e treze centavos); PRAZO DE EXECUCAO: 180 (cento e oitenta) dias; HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fapitec



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2024 - BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, tornam público o EDITAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO ACADÊMICO, MESTRADO PROFISSIONAL E DOUTORADO), com extensões os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação de Instituição de Ensino Superior do Estado de Sergipe, reconhecidos e/ou recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e/ou Ministério da Educação (MEC) com nota A e/ou conceito igual ou superior a 3 (três) e apresentarem propostas para obtenção de cotas de Bolsas de Mestrado (acadêmico e profissional) e Doutorado.
1. OBJETIVO
Conceder Bolsa de Mestrado (acadêmico e profissional) e Doutorado aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) Stricto Sensu de Instituição de ensino superior reconhecidos pela CAPES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 555
Rubrica:
DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 556
Rubrica: 422

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA RENOVAÇÃO

*A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLOG), torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju (SEMA), a Licença Ambiental Simplificada (L.S) Renovação nº 269/2024, com validade de 03 (três) anos, a partir da 03/04/2024, para obra do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Localizada na Rua Fátima Maria Chagas, s/n, Bairro Jabotiana, CEP: 49.095-793, município de Aracaju/SE.

Aracaju, 04 de abril de 2024.

HALILSON DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2024

OBJETO: Recuperação de estrutura metálica do passarela do Detran, no município de Aracaju, neste Estado;

SITUAÇÃO: DESERTO;

HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração e melhoramentos em rodoviário com duplicação do segmento de trecho da Avenida Rotary Club (SE-290), Entr. SE-170 / Acesso 280, com extensão aproximada de 1,40 km, no município de Tobias Barreto, neste Estado;

VENCEDORA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP;

VALOR: R\$ 67.459,94 (sessenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e novecentos e quatro centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias;

HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
(Processo Administrativo nº 042/2024)

O PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alzira Alves Costa, 383, Centro, Poço Redondo/SE, por seu Pregão Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2024, de 26 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, tendo como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO CARBONA E DIESEL, USANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS NO PÓV. SANTA ROSA DO ERMIRO, MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A licitação será regida na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 011/2024, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 007/2020, Instrução Normativa nº 73/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora do recebimento e abertura das propostas: 26/04/2024, às 08:30h (oito horas e trinta minutos). Local de sessão pública: Licitação Licitacoes Online, através do site <https://licitam.com.br>. Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO POR ITEM. Parecer Jurídico nº: 040/2024. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente nos portais: <https://www.licitam.com.br>, www.pocoaredondo.se.gov.br, www.se.gov.br, ou no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 12:00 horas, demais informações pelo telefone (79) 3337.1307, E-mail: licitacao@pocoaredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 10 de abril de 2024.

JOSE FRANQUIEL DE SANTANA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

OBJETO: Execução de Plano de Recuperação de área degradada - PRAD, no Assentamento Casulo, Povoado Besta, município de São Cristóvão/SE;

VENCEDORA: AR JARDINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; VALOR: R\$ 1.188.225,07 (um milhão e cento e oitenta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais e sete centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 144 (um mil, quatrocentos e quarenta) dias;

HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
(Processo Administrativo nº 042/2024)

O PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alzira Alves Costa, 383, Centro, Poço Redondo/SE, por seu Pregão Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 006/2024, de 26 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, tendo como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM COLÉTOR COMPACTADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE. A licitação será regida na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 011/2024, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 007/2020, Instrução Normativa nº 73/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora do recebimento e abertura das propostas: 26/04/2024, às 10:30h (dez horas e trinta minutos). Local de sessão pública: Licitação Licitacoes Online, através do site <https://licitam.com.br>. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Parecer Jurídico nº: 042/2024. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente nos portais: <https://www.licitam.com.br>, www.pocoaredondo.se.gov.br, www.se.gov.br, ou no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 12:00 horas, demais informações pelo telefone (79) 3337.1307, E-mail: licitacao@pocoaredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 10 de abril de 2024.

JOSE FRANQUIEL DE SANTANA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2023

OBJETO: Atualização de Projeto Executivo de engenharia de implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-215, trecho EST. 1293 a EST. 2.150, com extensão de 1234 km, neste Estado e Elaboração de Projeto Executivo de engenharia para implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-160, trecho Entr. SE-255 / Povoado Pedrinhas, com extensão aproximada de 1,02 km, neste Estado;

VENCEDORA: MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - EPP;

VALOR: R\$ 205.612,75 (duzentos e cinco mil e doze reais e setenta e cinco centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias;

HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA RENOVAÇÃO

*A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLOG), torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju (SEMA), a Licença Ambiental Simplificada (L.S) Renovação nº 270/2024, com validade de 03 (três) anos, a partir de 03/04/2024, para obras do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III Transtorno, Localizada na Rua Luíndevino de Oliveira Freire, Antigo Acesso 32, Esquina com Acazes 2 e 3, s/n, Bairro 17 de Março, CEP: 49.003-313, município de Aracaju/SE.

Aracaju, 04 de abril de 2024.

HALILSON DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
(Processo Administrativo nº 041/2024)

O PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alzira Alves Costa, 383, Centro, Poço Redondo/SE, por seu Pregão Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 005/2024, de 26 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, tendo como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO: BLOCOS, CIMENTO, FERREAGEM, ELÉTRICO, TUBARIA, PVC, ALUMÍNIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A licitação será regida na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 011/2024, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 807/2020, Instrução Normativa nº 73/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora do recebimento e abertura das propostas: 26/04/2024, às 08:30h (oito horas e trinta minutos). Local de sessão pública: Licitação Licitacoes Online, através do site <https://licitam.com.br>. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Parecer Jurídico nº: 041/2024. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente nos portais: <https://www.licitam.com.br>, www.pocoaredondo.se.gov.br, www.se.gov.br, ou no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 12:00 horas, demais informações pelo telefone (79) 3337.1307, E-mail: licitacao@pocoaredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 10 de abril de 2024.

JOSE FRANQUIEL DE SANTANA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2023

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos dos segmentos das rodovias SE-462, trecho Entr. SE-200 (Tabalainha)/Entr. SE-295, com extensão de 1142 km e SE-295, trecho Entr. SE-462/SE-295(Tomar da Geru), com extensão de 5,83 km, inclusive OAE's, com extensão total de 1126 km, neste Estado;

VENCEDORA: MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - EPP;

VALOR: R\$ 247.060,83 (duzentos e quarenta e sete mil e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias;

HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos do segmento da rodovia SE-315, trecho SE-407 (Pov. Santa Rosa de Ermiro)/Ox. SE-8A, com extensão de 9,11 km, neste Estado;

VENCEDORA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP;

VALOR: R\$ 118.965,59 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias;

HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias SE-285, trecho: Entr. SE-268 (Pov. Sagumi) / Acesso 204, extensão de 12,56 km, SE-299, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cigados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,95 km e Acessos 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cigados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 16,03 km, neste Estado;

VENCEDORA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP;

VALOR: R\$ 418.093,13 (quatrocentos e dezesseis mil e noventa e três reais e treze centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias;

HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2023

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação de acesso à Rodovia SE-226, trecho: Entr. SE-230 / Pov. Chocóba, município de N. S. da Glória, PNV 230/SE090, neste Estado;

VENCEDORA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; VALOR: R\$ 66.664,05 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias;

HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2023

OBJETO: Elaboração do Projeto Executivo para restauração com melhoramentos do segmento da Rodovia SE-850, trecho: Entr. RA-161/Entr. SE-160, inclusive OAE's, com extensão de 1,40 km, neste Estado;

VENCEDORA: MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - EPP; VALOR: R\$ 236.301,82 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos e um reais e oitenta e dois centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias;

HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELATORIO DE LICITAÇÃO



FOLHA:

1 / 2

Dados da Licitação

Código da Licitação: 2620312024000037
Número do Processo da Licitação: 869/2023
UG Responsável: 262031 - DER/SE
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO
Origem Licitação: Lei 8.666/93
Situação da Licitação: LICITADA
Modalidade da Licitação: TOMADA DE PREÇOS
Natureza do Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS
Prazo de Execução do Objeto: 120
Enquadramento Legal: TOMADA PREÇOS, ART. 22, INCISO II, LEI 8666/93
Objeto da Licitação: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-315, TRECHO: SE-407 (POV. SANTA ROSA DO ERMÍRIO)/DIV. SE-BA, COM EXTENSÃO DE 9,11 KM, NESTE ESTADO
Parecer Jurídico: 0287/2023

Solicitações de Aquisição

Código da Solicitação	Descrição Resumida da Solicitação
262031262032024000035	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-315, T

Itens de Material/Serviço da Licitação

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Solicitada	Preço Unitário	Preço Total
001	450275-2	ELABORACAO DE PROJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-315, TRECHO: SE-407 (POV. SANTA ROSA DO ERMÍRIO)/DIV. SE-BA, COM EXTENSÃO DE 9,11 KM, NESTE ESTADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	1	R\$ 170.832,6600	R\$ 170.832,6600

Preço Total: R\$ 170.832,6600

Vencedores da Licitação

Fornecedor: 04.072.015/0001-16 RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	450275-2	ELABORACAO DE PROJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-315, TRECHO: SE-407 (POV. SANTA ROSA DO ERMÍRIO)/DIV. SE-BA, COM EXTENSÃO DE 9,11 KM, NESTE ESTADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	1	R\$ 119.565,5900	R\$ 119.565,5900

Preço Total: R\$ 119.565,5900



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELATORIO DE LICITAÇÃO



FOLHA:
2 / 2